SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2935

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 08/2022/GAP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA N° 08/2022/GAP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Á VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o vereador: ***LINEU ANTONIO SARTURI*****,** a viajar no período de **21 a 22 de Fevereiro de 2022**. Com destino a Belém – Capital do Estado do Pará. Para tratar de interesses de nosso Município de Belterra. Onde o principal objetivo é a obtenção de recursos em beneficio de nossos munícipes. Conforme solicitação em anexo: o mesmo irá cumprir agenda na: **ALEPA, Audiência no SPU e SCDP.**

Art. 2° - concede **02 (diárias)** para o vereador, no Valor de **R$ 1000,00 (Mil Reais),** para custear despesas com hospedagem e alimentação, **(conforme a Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:229E48A7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220018

CONTRATO Nº.....: 20220018

ORIGEM.....: Processo Licitatório Nº 014/2021-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: EFICAZ - COMERCIO, GESTAO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS –PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.829,99 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.829,99.

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2022 até 30 de Junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B74564FA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220015

CONTRATO Nº.....: 20220015

ORIGEM.....: Processo Licitatório Nº 014/2021-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS –PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.421,90 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.421,90.

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2022 até 30 de Junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8F461DB2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220016

CONTRATO Nº.....: 20220016

ORIGEM.....: Processo Licitatório Nº 014/2021-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS –PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.414,80 (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.414,80.

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2022 até 30 de Junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7F3964EB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220014

CONTRATO Nº.....: 20220014

ORIGEM.....: Processo Licitatório Nº 014/2021-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: S F DA SILVA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS –PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.226,10 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e dez centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.226,10.

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2022 até 30 de Junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F3E09CA1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220017

CONTRATO Nº.....: 20220017

ORIGEM.....: Processo Licitatório Nº 014/2021-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: W. L. DOS ANJOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS –PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.159,58 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.159,58.

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2022 até 30 de Junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A5768AD2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N° 272/2021

RESOLUÇÃO N° 272/2021

"CRIA A PROCURADORIA DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica criada no legislativo a **Procuradoria da Mulher,** e será um Órgão independente, formado por Procuradoras Vereadoras, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara de Vereadores.

Art. 2° - A Procuradoria da Mulher será constituída de uma (01) Procuradora da Mulher e duas (02) Procuradoras Adjuntas (Quando assim for possível), designadas pelo Presidente da Câmara, a cada dois (02) anos, no início da sessão legislativa.
Parágrafo único. As Procuradoras Adjuntas terão a designação de primeira e segunda, e nessa ordem substituirão a Procuradora da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.
Art. 3° - Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:
I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher, sob a assessoria da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal;
II - Contribuir com a implantação e implementação de políticas públicas municipais de equidade;
III - Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
IV - Promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu défice de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara.
Art. 4° - Toda iniciativa provocada ou implementada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo Órgão de comunicação da Câmara Municipal.
Art. 5° - A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher ou Procuradora Adjunta.
Art. 6° - O cargo de Procuradora da Mulher cessará automaticamente com o término do mandato de sua ocupante.
Art. 7° - Os mandatos das Procuradoras acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.
Art. 8° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das procuradoras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 10 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA	***GERSON DA SILVA SERRA***
Presidente	Vice – Presidente
LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA	***CÉLIA JANETE DA COSTA MOREIRA***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:1D305696

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o direito constitucional às férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, nos termos insculpidos no artigo 7º, inciso XVII, da CF/88;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria n. 120/2021, que "Dispõe sobre o Plano Anual de Férias dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre";
CONSIDERANDO a solicitação do servidor em alteração no mês de férias solicitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, Matrícula nº. 120123-9, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, referente ao período aquisitivo de 2021, a serem usufruídas do dia 01 à 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 18 de fevereiro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:B48D36BE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o direito constitucional às férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, nos termos insculpidos no artigo 7º, inciso XVII, da CF/88;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 070/2020, que "Dispõe sobre o Plano Anual de Férias dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre";
CONSIDERANDO a solicitação do servidor em alteração no mês de férias solicitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RAYAN ENRICO ALBARADO CORRÊA**, Matrícula nº. 120118-2, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 2021, a serem usufruídas do dia 01 à 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 18 de fevereiro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E3165CE2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-110107
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de alimentação de portais (Mural dos jurisdicionados, Geo-obras e Portal da Transparência) Câmara Municipal de Prainha/PA, em favor da pessoa jurídica GISELE GONÇALVES NOGUEIRA 98998609215, CNPJ: 36.251380/0001-84.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220010
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-110107
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: GISELE GONÇALVES NOGUEIRA 98998609215
CNPJ: 36.251380/0001-84.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de alimentação de portais (Mural dos jurisdicionados, Geo-obras e Portal da Transparência) Câmara Municipal de Prainha/PA
VALOR GLOBAL: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:6630A4B8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 003/2022
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: **10h30m** dia **09** de março de 2022.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 3424-68-45.

RONIGLEY ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:CAB202D7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SMG, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Contratado.....: MAYARA DO ROSARIO LOPES 05010342260

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S MG.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 17 de Fevereiro de 2022

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitaçã
Presidente

PRAÇA LICURGO PEIXOTO

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:D119BD35

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00006

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: MAYARA DO ROSARIO LOPES 05010342260 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.560,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 17.560,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:75843179

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 001/2022 CMT

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2022
A Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí/PA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Convite nº 001/2022 do tipo menor preço, por lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reformas, lavagem a seco e higienização de cadeiras pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Tucuruí-PA. Local Sala da Comissão Permanente de Licitação – C P L -Endereço: Praça Jarbas Passarinho – 116 - Centro – CEP 68.455-677

Tucuruí-PA 15/02/2022.

JOSÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA,
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:020DAD08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2022 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 027/2022 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **ALDINEIA BARBOSA MAGNO**, no cargo de **DIRETORA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:15A29A63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2022 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 028/2022 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ALDINEIA BARBOSA MAGNO**, no cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ABAETETUBA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:115C2500

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2022-002-FME
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores que o Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AMAZONIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato
DATA Abel Figueiredo, 18 de FEVEREIRO de 2021

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:E9758DAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2022

Em 18 de fevereiro de 2022.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos:
AGAMENO SOUSA SANTOS
VALDIRO ALVES LIMA

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 18 de fevereiro de 2022

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:301CB6B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2932, do dia 16 de Fevereiro de 2022, pag. 13, Secretaria Municipal de Assistente Social, Contrato nº 045/2022.

Onde-se ler – EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022-FMAS
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado**: JOSE MARCELO SOARES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Leia-se – Art. EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022-FMAS
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado**: MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO ALBUQUERQUE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14.01.2022

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9EA91930

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20220081

CONTRATO Nº.....: 20220081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos de informatica para secretaria municipal de educação

VALOR TOTAL.....: R$ 8.997,96 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 8.997,96

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:3A1A652D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220090

CONTRATO Nº.....: 20220090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.284,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.284,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:ECF2D088

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022-000003

No dia 17/02/2022 foi adjudicado e no dia 17/02/2022 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 008/2022-000003, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de veículos tipo caminhão Limpa fossa e microonibus na prestação de serviços, para atender as secretarias vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.. **Vencedor: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI** no valor de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Mil).

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3015F984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-000003

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 008/2022-000003, Registro de preço para futura e eventual contratação de veiculos tipo caminhão limpa fossa e microonibus na prestação de serviços, para atender as secretarias vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.. VENCEDOR: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5C327E3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-000003.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preço para futura e eventual contratação de veiculos tipo caminhão limpa fossa e microonibus na prestação de serviços, para atender as secretarias vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 008/2022-000003, conforme abaixo:
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
EMPRESA: **ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**; C.N.P.J. nº 28.166.871/0001-07, estabelecida à R TEREZINHA ABREU VITA LOTE 15 E 16 QUADRA109 s/n, VILA UNIAO, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº009.924.502-76. **VALOR TOTAL R$ 430.000,00**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1F8CCCE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022-000004

Eletrônico nº 010/2022-000004, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA. **Vencedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** no valor de R$ 105.600,00 (Cento e Cinco Mil, Seiscentos Reais).

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2F50C81F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022-000004

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº **010/2022-000004**, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA. **VENCEDOR: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5CE4740B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022-000004.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV 2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 010/2022-000004, conforme abaixo:
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
Empresa: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**; C.N.P.J. nº 11.308.834/0001-85, estabelecida à av Jose Candido da Silveira, horto florestal, Belo Horizonte MG, representada neste ato pelo Sr(a). HENRIQUE
VALOR TOTAL R$ 105.600,00

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:EFF0D989

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20220046

CONTRATO Nº.....: 20220046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informatica

VALOR TOTAL.....: R$ 4.722,23 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.722,23

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:D5E1BA60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220089

CONTRATO Nº.....: 20220089
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.026,46 (quarenta e um mil, vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.871,96, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.016 Desenvolvimento das Ações do Programa "Melhor em Casa" ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 491,40, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.127,00, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.780,80, Exercício 2022 Atividade 1801.103040003.4.020 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.037,40, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.012 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 518,70, Exercício 2022 Atividade 1801.103050003.4.021 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 436,80, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.198,40, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.014 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.564,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:99027AC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20220082

CONTRATO Nº.....: 20220082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: Aquisição de material de informatica para a manutenção da Secretaria de Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.245,84 (quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 15.245,84

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:4B5A3796

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20220086

CONTRATO Nº.....: 20220086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos de informatica para as secretarias municipais.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.886,61 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.041230001.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.198,80, Exercício 2022 Projeto 0301.041220001.1.004 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -SMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.748,37, Exercício 2022 Atividade 0401.041230001.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.671,92, Exercício 2022 Atividade 0701.041230001.2.027 Manutenção da Secretaria Municipal da Receita , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.753,17, Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.854,47, Exercício 2022 Atividade 0701.041230001.2.027 Manutenção da Secretaria Municipal da Receita , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 659,88

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:A8914A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 058/2022.

O Secretário Municipal de Administração de Água Azul do Norte-Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere na Sessão III, Art. 35, inciso IV da Lei Municipal nº 175/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a publicação do Contrato Administrativo em caráter Temporário nº 058/2022, publicado no dia 18 de Fevereiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XIII, nº 2934, pag: 14.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Fevereiro de 2022.

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D8963451

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: CHARLES COSTA DA NATIVIDADE.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/02/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.02.2022

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: CRISTIANO DONIZETE DE JESUS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA.
Vigência: de 07/02/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.450,00 (Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.02.2022

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CBA27E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **OZEAS ALVES DE CASTRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D"**
Vigência: de 01/02/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ **1.300,00** (Um Mil e Trezentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.02.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **JURACI ALBUQUERQUE SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENCANADOR**
Vigência: de 01/02/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ **1.300,00** (Um Mil e Trezentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.02.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "C"**
Vigência: de 14/02/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ **1.300,00** (Um Mil e Trezentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 18.02.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **SILVANO GONÇALVES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "B"**
Vigência: de 15/02/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ **1.212,00** (Um Mil e Duzentos e Doze Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 18.02.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F9A57F2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 046/2021-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SEMSA

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 046/2021-SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95. OBJETO: **Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1170-02 para atender as necessidades da estratégia de saúde da família de Aramanaí.**

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2022 e Encerramento em 10 de agosto de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022

CONTRATO 050/2022: Empresa **NORTEC-NORTE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.078/0001-80,** valor total **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**

CONTRATO 051/2022: Empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26,** valor total **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**

CONTRATO 052/2022: Empresa **POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº 40.238.923/0001-09,** valor total **R$ 1.572,40 (Um mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).**

CONTRATO 053/2022: Empresa **U F AGUIAR EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30,** valor total **R$ 18.770,00 (Dezoito mil e setecentos e setenta reais).**

Belterra (PA), 18 de fevereiro de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:9884474B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 33 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 33 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 07/02/2022 à 08/03/2022 referente ao período aquisitivo: 26/04/2016 à 26/04/2019, ao servidor **LEANDRO FARIAS DA SILVA**, inscrito na matrícula funcional nº 1858, portador do CPF N° 011.063.482-90 e ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 07/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 07 de Fevereiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E242A23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 36 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 36 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de licença sem vencimento no período de 14/02/2022 A 15/03/2022 a servidora **ROSETE DE MIRANDA CARVALHO**, inscrita na matrícula funcional nº673, portador do CPF N°323.856.332-72 e ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 14/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 11 de Fevereiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:FAA63BF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2022-002
Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as demandas de diversas Secrertarias e Fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins. Data da abertura 07/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 21 de fevereiro de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:B0CA71E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL GENEROS ALIMENTICIOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08 de março de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 043/2022/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 010/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de

Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E0CD3E9E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20221891

CONTRATO Nº: 20221891
ORIGEM: PREGÃO Nº 292/2021/FMAS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): W L DOS ANJOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 163.357,50 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.143 Manter as Ofertas de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 163.357,50.VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A8D8A935

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20211892

CONTRATO Nº: 20221892
ORIGEM: PREGÃO Nº 292/2021/FMAS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,OBJETO: Aquisição de três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL.: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.143 Manter as Ofertas de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 22.680,00,VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 08 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5D38AB6D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20221893

CONTRATO Nº: 20221893
ORIGEM: PREGÃO Nº 292/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): DG CONSTRUTORA
OBJETO: Aquisição de três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL.: R$ 51.097,50 (cinquenta e um mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.143 Manter as Ofertas de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 51.097,50,VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 08 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A831CC2

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18 de fevereiro de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 318/2021/FMDRS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 147/2021/SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos, e máquinas próprias pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Vencedoras: AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, no valor de R$ 826.316,05 (oitocentos e vinte e seis mil trezentos e dezesseis reais e cinco centavos), AUGUSTO SILVA EIRELI, com o Valor de R$ 1.121.963,73(um milhão cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), BORRACHARIA TORRES EIRELI, com o valor de R$ 643.216,70(seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), MINAS-SUL TORNEADORA LTDA, com o valor de R$ 485.200,00(quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), NELIO AUTOMOTIVA LTDA, com o valor de R$ 1.068.736,88(um milhão sessenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), Canaã dos Carajás 18 de fevereiro de 2022.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9C407F24

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20221909

CONTRATO Nº: 20221909
ORIGEM: PREGÃO Nº 037/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): SERRA SUL HOTELARIA LTDA - EPP
OBJETO.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hotelaria, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.: R$ 23.805,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2026.231221315.2.205 Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômico , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 17.860,00, Exercício 2022 Atividade 2026.231221330.2.208 Implantar o Programa Turisco em Foco , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 5.945,00
VIGÊNCIA.: 08 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 08 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D24CEE54

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221987

CONTRATO Nº: 20221987
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa remanescente do Processo Licitatório nº 303/2021/FME /CPL, para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Técnico do Município Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL..: R$ 4.201.100,40 (quatro milhões, duzentos e um mil, cem reais e quarenta centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.124221398.2.173 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 4.201.100,40,VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2022 a 18 de Fevereiro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:098E6C01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18 de fevereiro de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 004/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 003/2022/CPL Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e instrumentos ortopédicos em geral, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.
Vencedoras: ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA, com o valor R$ 149.373,90 (cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e noventa centavos), ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI, com o valor de R$ 228.056,26(duzentos e vinte e oito mil cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, com o valor de R$ 287.976,00(duzentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais), CTA CLINICA DE TRAUMA ARLES EIRELI, com o valor de R$ 22.272,60(vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos),FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, com o valor de R$ 16.174,00(dezesseis mil cento e setenta e quatro reais), MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, com o valor de R$ 180.314,45(cento e oitenta mil trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 17.570,00(dezessete mil quinhentos e setenta reais).

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EED402B8

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ANTONIO PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado e publicado em 02/10/2020, e, ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmenteaté15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível Superior: Direito
Cargo: Analista de Desenvolvimento Urbano e Fundiário. Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Direito

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Canaã dos Carajás, 8 de fevereiro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho (OAB) conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (Perícia a ser agendada após a entrega da documentação)

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção deSaúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergométrico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:739DD0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL CALÇADAS BAIRRO SÃO JOSÉ

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08 de março de 2022 às 09:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 037/2022/PMCC – Modalidade: Tomada de Preços N° 005/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro São José, com área total de 15.622,17m² e largura de 2,50m de largura, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8B3F19E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL CALÇADAS VALE DA BENÇAO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23 de março de 2022 às 09:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 038/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 015/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Vale da Benção e Rua Canaã, com área total de 22.654,07m² e largura de 2,00m nas ruas internas do Bairro Vale da Benção e de 2,50m de largura na Rua Canaã, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A7A507AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL PAV. ASFALTICA AV. ARARA AZUL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23 de março de 2022 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 012/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 005/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial e sinalização da Avenida Arara Azul, Rua do Papagaio e Rua Bem Ti Vi no Polo da Indústria e Serviços do Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:91AAC016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18 de fevereiro de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório 329/2021/PMCC-CPL, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 018/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Novo Brasil, com área total de 33.974,38 m² e largura de 2,00m no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará Vencedora: MONTEIRO & PEREIRA no valor de R$ 5.802.350,81 (cinco milhões oitocentos e dois mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).Canaã dos Carajás 18 de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BFBE2B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 9/2022 – GP

PORTARIA 9/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total

de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 18/01/2022 e retorno dia 18/01/2022, objetivando TRASNLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA A PACIENTE MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA ..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 14 de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:59EA099F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 15/2022 – GP

PORTARIA 15/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 19/01/2022 e retorno dia 19/01/2022, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONSALVES
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 19 de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0099999999

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3408964E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 20/2022 – GP

PORTARIA 20/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOELMA FRANCO SOARES (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - PSF , Matricula 0102111, CPF: 835.976.702-53, RG 5002527 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 20/01/2022 e retorno dia 20/01/2022, objetivando IR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR AS VACINAS CORONAVAC E PFIZER, PARA ESTE MUNICIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 20 de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 0099999999

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8A66A336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 21/2022 – GP

PORTARIA 21/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 20/01/2022 e retorno dia 20/01/2022, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE DOMINGOS PEREIRA DA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 20 de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FA750E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 23/2022 – GP

PORTARIA 23/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 23/01/2022 e retorno dia 23/01/2022, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD BRUNA VITORIA BOTELHO LIMA E SUA ACOMPANHANTE HATILA TAQUIRIA BOTELHO DA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:895F58C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 29/2022 – GP

PORTARIA 29/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 25/01/2022 e retorno dia 25/01/2022, objetivando BUSCAR PACIENTE DE TFD GERMANO ABEL E SUA ACOMPANHANTE ALESSANDRA SILVA SANTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 24 de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E8574693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 30/2022 – GP

PORTARIA 30/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0100781, CPF: 026.969.783-79, RG 239195920036 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/02/2022 e retorno dia 01/02/2022, objetivando IR A CIDADE DE MARABA PARA TREINAMENTO EM VIGILANCIA E MANEJO DAS DOENCAS EXANTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 24 de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0099999999

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:83E90FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 31/2022 – GP

PORTARIA 31/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 25/01/2022 e retorno dia 26/01/2022, objetivando LEVAR SECRETÁRIA DAIANE CELESTRINE PARA EMBARQUE EM AEROPORTO..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:20E34B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 32/2022 – GP

PORTARIA 32/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM -PA, saída dia 26/01/2022 e retorno dia 29/01/2022, objetivando IR ATE A CIDADE DE BELÉM, AO LACEM-LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO PARA ENVIO DE AMOSTRAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4EA5A7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 34/2022 – GP

PORTARIA 34/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 27/01/2022 e retorno dia 27/01/2022, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS E SUA ACOMPANHANTE KELENE COSTA DOS SANTOS AO HOSPITAL DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1B7C6E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 35/2022 – GP

PORTARIA 35/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 27/01/2022 e retorno dia 27/01/2022, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA O PACIENTE ASAFE SANTOS SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FF0B4F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 36/2022 – GP

PORTARIA 36/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEÍC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 27/01/2022 e retorno dia 27/01/2022, objetivando BUSCAR A PACIENTE DE TFD BRUNNA VITORIA BOTELHO LIMA E SUA ACOMPANHANTE HATILA TAQUIRIA BOTRLHO SILVA NO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:72CD6AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 56/2022 – GP

PORTARIA 56/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na PGM , Matricula 0101118, CPF: 013.505.391-98, RG 9168329 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM/ PA, saída dia 15/02/2022 e retorno dia 18/02/2022, objetivando PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS FUNCIONALIDADE DO PORTAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICIPIO JUNTO A FAMEP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23025-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:55E1E80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 58/2022 – GP

PORTARIA 58/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA , Matricula 05001005, CPF: 769.025.954-53, RG 1309909 SSP/PB ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM/ PA, saída dia 14/02/2022 e retorno dia 16/02/2022, objetivando PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM A REITORIA DA UEPA,PARA TRATAR DE PAUTAS RELACIONACIONADAS PARA OFERTAR CURSOS EM CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, aos 08 do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18057-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:93C454C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 59/2022 – GP

PORTARIA 59/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA (ASSESSOR DE COMUNICACAO), lotado na ASCOM , Matricula 0231912, CPF: 978.805.662-87, RG 6012198 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM/ PA, saída dia 14/02/2022 e retorno dia 16/02/2022, objetivando ACOMPANHAR A PREFEITA JOSEMIRA RAIMUNDA GADELHA EM UMA REUNIÃO NO GABINETE DA REITORIA DA UEPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0099999999

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:87D99DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 62/2022 – GP

PORTARIA 62/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEUZILDA RODRIGUES SÁ (SUPERVISOR - S-SUP/VII), lotado na SEMED , Matricula 0100177, CPF: 399.690.612-91, RG 3102144 SSP/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM/ PA, saída dia 14/02/2022 e retorno dia 16/02/2022, objetivando PARTICIPAR DE REUNIÃO COM REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ-UEPA..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0099999999

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5FBFF0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 61/2022 – GP

PORTARIA 61/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROMENIO DOS SANTOS SOUSA (ASSESSOR ESPECIAL II), lotado na SEGOV , Matricula 0231894, CPF: 765.967.103-00, RG 2921079 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ/ PA, saída dia 16/02/2022 e retorno dia 16/02/2022, objetivando RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR JUNTO A CIDADE DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CD865197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215188

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215188 de 05 de abril de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ACASSIANE CORDEIRO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5687665, CPF nº 956.630.962-72 e PASEP nº 1.610.532.792-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 518 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ACASSIANE CORDEIRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8460E404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214526

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214526 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADILZA COSTA VICENTIM,** portador da **Carteira de Identidade nº 3550932, CPF nº 333.424.312-53 e PASEP nº 1.902.109.700-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 980/2021 de 21/12/2021, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ADILZA COSTA VICENTIM
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B0EDCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214562

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214562 de 13 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALDENICE PEREIRA DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5294043, CPF nº 851.526.252-53 e PASEP nº 1.904.123.316-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO, 70 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ALDENICE PEREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:727812D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214534

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214534 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALZINETE ALVES DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2533053, CPF nº 391.928.652-91 e PASEP nº 1.276.317.142-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS QD24 LT02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ALZINETE ALVES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54CB5504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214542

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214542 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANACHARA DA SILVA PAIXAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5092171, CPF nº 849.044.452-87 e PASEP nº 2.033.220.019-6,** residente nesta cidade, sito à AV WEYNE CAVALCANTE, 755 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ANACHARA DA SILVA PAIXAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF70ACAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214985

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214985 de 04 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA BATISTA SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4616517, CPF nº 008.570.992-13 e PASEP nº 1.904.666.846-3,** residente nesta cidade, sito à RUA H-15, 2, QD 22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ANTONIA BATISTA SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E340904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215190

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215190 de 05 de abril de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA VANDERLY DA SILVA CASTRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 1408566, CPF nº 449.621.933-68 e PASEP nº 2.686.783.466-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JONATAS DE OLIVEIRA, CASA A, 247 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ANTONIA VANDERLY DA SILVA CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0B81EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214556

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214556 de 13 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARVALHO NASCIMENTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6106162, CPF nº 013.097.852-36 e PASEP nº 1.600.352.947-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE QD 23, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ANTONIO CARVALHO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D27D9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 129/2022 - GP

Portaria n.º 129/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Elisângela Martins da Silva,** CPF n.º 882.211.992-49, do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:42183EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214522

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214522 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 1748672, CPF nº 299.712.682-72 e PASEP nº 1.902.080.342-8,** residente nesta cidade, sito à AV PROJETO ISAIAS, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C614DB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214998

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214998 de 04 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA RIBEIRO CANARIO,** portador da **Carteira de Identidade nº 0172242520010, CPF nº 026.801.083-88 e PASEP nº 1.905.872.307-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA QD 5, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CLAUDIA RIBEIRO CANARIO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F0D00B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 132/2022 - GP

Portaria n.º 132/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Agnalda Maria Barbosa dos Santos,** CPF n°. 368.411.962-87, matricula n° 0100023 e 0101661, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III**,** no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7BE85B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214615

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214615 de 03 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDINEI FERNANDES ALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4598975, CPF nº 801.668.902-78 e PASEP nº 2.067.481.610-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM ONOFRE DE ANDRADE, 473 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CLAUDINEI FERNANDES ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EDFFC037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 133/2022 - GP

Portaria n.º 133/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Elida Maria da Mota,** CPF n°. 028.234.126-97, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE IV**,** no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E40CCAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214564

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214564 de 13 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEUDIMAR DA SILVA FARIAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7700523, CPF nº 036.834.472-06 e PASEP nº 1.637.616.097-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CANAA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CLEUDIMAR DA SILVA FARIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:027CBD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 131/2022 - GP

Portaria n.º 131/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Miguel Raimundo de Sousa,** CPF n.º 601.992.294-49, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE8EB162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 136/2022 - GP

Portaria n.º 136/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n° 083/2022 – GP, de 31 de janeiro de 2022, Publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará/ FAMEP no dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E9EE1C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214543

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214543 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEUSIKELY CORDEIRO DA SILVA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4828202, CPF nº 910.515.682-34 e PASEP nº 1.906.266.837-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 529 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

DEUSIKELY CORDEIRO DA SILVA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C1FA845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215120

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215120 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DOMINGOS EVANGELISTA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8428831, CPF nº 799.895.352-72 e PASEP nº 1.610.562.045-5,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA LIBERDADE, 365 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

DOMINGOS EVANGELISTA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5549E859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 134/2022 - GP

Portaria n.º 134/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lidyane Bandeira Maciel Carvalho,** CPF n.º 043.251.111-31, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Advocacia da mulher (SEAMU), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EFE89DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 135/2022 - GP

Portaria n.º 135/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Herick Bruno de Carvalho da Silva,** CPF n.º 528.385.102-82, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria de políticas para a Juventude (DIRJUV), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F441AE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215130

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215130 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDLAINE ALVES DA SILVA LOPES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5020967, CPF nº 044.234.633-69 e PASEP nº 1.283.232.848-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

EDLAINE ALVES DA SILVA LOPES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E25D4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215116

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215116 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDUARDO DA SILVA BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8120267, CPF nº 146.556.833-68 e PASEP nº 1.249.801.464-2,** residente nesta cidade, sito à VS 53 QD 48 LT 38, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

EDUARDO DA SILVA BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC1F858F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214528

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214528 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELENICE SANTOS DA CRUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 2951784, CPF nº 279.969.133-15 e PASEP nº 2.121.324.227-6,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 336 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ELENICE SANTOS DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00C07710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214559

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214559 de 13 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELIELSON CARVALHO BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7491695, CPF nº 705.435.922-43 e PASEP nº 2.075.008.179-6,** residente nesta cidade, sito à VS53 QD:48 LT:38 ASSENTAMENTO CARAJAS II, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ELIELSON CARVALHO BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC153E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215135

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215135 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ERICA DE SOUZA BRITO**

ZAJAC, portador da **Carteira de Identidade nº 6061409, CPF nº 019.463.732-81 e PASEP nº 1.603.778.062-6,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 22 20 QD M CASA 20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ERICA DE SOUZA BRITO ZAJAC
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EA51336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214517

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214517 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ERIKA SOBRAL SANTOS LEAL,** portador da **Carteira de Identidade nº 4626675, CPF nº 735.769.302-30 e PASEP nº 2.034.586.323-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ACAI, 392 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ERIKA SOBRAL SANTOS LEAL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A13E5099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214531

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214531 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FLAVIA PONTES DA FONSECA ZAIDAN,** portador da **Carteira de Identidade nº 9391409, CPF nº 651.373.613-72 e PASEP nº 1.290.344.164-4,** residente nesta cidade, sito à AV NASCIMENTO, 52 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

FLAVIA PONTES DA FONSECA ZAIDAN
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA49836A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215343

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215343 de 01 de outubro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GEOVANNA GOULART PRUDENTE,** portador da **Carteira de Identidade nº 6291562, CPF nº 036.429.692-59 e PASEP nº 2.045.388.273-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 758 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 017/2021 - GP

GEOVANNA GOULART PRUDENTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8042B8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214537

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214537 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GERCIVALDO MUNIZ COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6616168, CPF nº 000.897.943-03 e PASEP nº 2.098.538.416-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, 166 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 017/2021 - GP

GERCIVALDO MUNIZ COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82E643C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214635

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214635 de 03 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GIZELDA DE MORAES OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4131229, CPF nº 809.615.502-44 e PASEP nº 2.066.681.539-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, 188 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

GIZELDA DE MORAES OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79DC8144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215276

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215276 de 05 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HELIKA ROSELYS TAVARES DE JESUS VIANA,** portador da **Carteira de Identidade nº 495372960, CPF nº 964.580.543-00 e PASEP nº 1.281.961.237-9,** residente nesta cidade, sito à RUA B21, 37, ST26 QD054-B LT037, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

HELIKA ROSELYS TAVARES DE JESUS VIANA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D9D5550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215281

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215281 de 05 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HYURE VINICIUS DA LUZ JORGE,** portador da **Carteira de Identidade nº 8200006, CPF nº 052.749.082-25 e PASEP nº 1.627.450.299-9,** residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

HYURE VINICIUS DA LUZ JORGE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB90B118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214791 de 04 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IRISLEIDE LUCENA DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4292341, CPF nº 936.910.762-20 e PASEP nº 1.902.527.420-2,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

IRISLEIDE LUCENA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C1A9353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215149

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215149 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ISABEL CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 603968260, CPF nº 379.470.602-15 e PASEP nº 1.235.428.506-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS TAMOIOS, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ISABEL CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9853DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214525

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214525 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVONEIDE DE SOUSA NEVES SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5681341, CPF nº 656.412.053-20 e PASEP nº 1.626.350.200-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 378 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

IVONEIDE DE SOUSA NEVES SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4422B78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214979

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214979 de 04 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANIEL VIEIRA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8032454, CPF nº 045.994.491-64 e PASEP nº 1.626.332.845-3,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 70 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

JANIEL VIEIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D884C375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215126

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215126 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JAYNARA ROCHA DA CRUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 6415092, CPF nº 015.868.092-88 e PASEP nº 2.105.720.061-3,** residente nesta cidade, sito à WEYNE CAVALCANTE, 555 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

JAYNARA ROCHA DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED229454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214991

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214991 de 04 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOBEANE SOUZA DOS SANTOS MOURA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7946120, CPF nº 026.716.342-85 e PASEP nº 1.631.287.840-7,** residente nesta cidade, sito à RUA J, 106 QUADRA 06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

JOBEANE SOUZA DOS SANTOS MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC2F637F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214529

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214529 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOCIMARA DOS PRAZERES ALMEIDA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4905850, CPF nº 787.249.962-20 e PASEP nº 2.033.209.016-1,** residente nesta cidade, sito à RUA H 02 26 QD11 LT26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 017/2021 - GP

JOCIMARA DOS PRAZERES ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E150AC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215119

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215119 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOICIANE DA SILVA BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7548894, CPF nº 703.194.942-41 e PASEP nº 1.906.392.158-9,** residente nesta cidade, sito à RUA S11 LOTE 13 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

JOICIANE DA SILVA BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3520BF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214010

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214010 de 01 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KARINA COSTA BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8120248, CPF nº 054.456.172-46 e PASEP nº 1.626.873.261-9,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA JERUSALEM, 161 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

KARINA COSTA BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29FF3047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214951

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214951 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KATIA ANDREZA LIMA ALENCAR,** portador da **Carteira de Identidade nº 3112841, CPF nº 686.518.642-72 e PASEP nº 1.286.559.742-5,** residente nesta cidade, sito à RUA PORTO VELHO,QD-09,LT-21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

KATIA ANDREZA LIMA ALENCAR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4CABC016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215191

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215191 de 05 de abril de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KENNIA DANIELLE CAMPOS DE SOUSA QUADROS COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 909536988, CPF nº 635.022.083-87 e PASEP nº 1.282.678.537-2,** residente nesta cidade, sito à AV. NASCIMENTO, CONDOMINIO IMPERIAL, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

KENNIA DANIELLE CAMPOS DE SOUSA QUADROS COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9DAD2996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214540

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214540 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LARISSA CARVALHO FURTADO,** portador da **Carteira de Identidade nº 9244869, CPF nº 066.915.051-74 e PASEP nº 1.506.242.131-8,** residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO, 97 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

LARISSA CARVALHO FURTADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2E8042D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214561

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214561 de 13 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7796710, CPF nº 702.043.612-90 e PASEP nº 2.282.374.809-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 697 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

LEANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67F7EEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214563

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214563 de 13 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEONILDO DA CRUZ OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6061496, CPF nº 012.925.152-60 e PASEP nº 1.635.334.977-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 395 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

LEONILDO DA CRUZ OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32C5BF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215227

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215227

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDUARDO SILVA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6455906 PC/PA** do CPF nº **004.959.701-90,** residente e domiciliado à **RUA H 01,07 QD 11 LT 07**, nº , Bairro **FLOR DE LIS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215227 de 11 de junho de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **08/02/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215227**, pelas partes firmado em **11/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215227.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDUARDO SILVA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5C8523F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214984

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214984 de 04 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LUCAS DOS SANTOS SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2979763, CPF nº 043.161.221-85 e PASEP nº 1.644.165.489-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRARIA, 98 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

LUCAS DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6E06399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215136

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215136 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MACICLEIDE ROSA TEIXEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4177054, CPF nº 755.782.042-87 e PASEP nº 1.377.725.742-6,** residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE FERREIRA BORGES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

MACICLEIDE ROSA TEIXEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8A012FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215150

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215150 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCIA MARIA DA MOTA DE CASTRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 2916029, CPF nº 592.958.562-87 e PASEP nº 1.905.792.786-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO QD,57 LT,20,

doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

MARCIA MARIA DA MOTA DE CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E143D4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214801

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214801 de 04 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA DA GRACA RODRIGUES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9036251, CPF nº 000.889.792-10 e PASEP nº 1.639.637.924-5,** residente nesta cidade, sito à R.ORQUIDEAS, DAS, 3 QD:20 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

MARIA DA GRACA RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63192B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214566

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214566 de 13 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA DO AMPARO FERREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 17515412001-4, CPF nº 038.992.643-47 e PASEP nº 1.906.266.842-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BULCARINS, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

MARIA DO AMPARO FERREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E7773FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214557

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214557 de 13 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA EDNA DA SILVA LOPES,** portador da **Carteira de Identidade nº 3595284, CPF nº 797.024.732-68 e PASEP nº 2.096.790.222-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO QD11 LT27, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

MARIA EDNA DA SILVA LOPES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:303215C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214538

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214538 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARICLEUDES DE SOUZA NASCIMENTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5993131, CPF nº 023.020.482-10 e PASEP nº 2.067.481.103-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PARACANA, 75 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

MARICLEUDES DE SOUZA NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8948E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214523

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214523 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIZETE CANDIDA LISBOA,** portador da **Carteira de Identidade nº 10236636, CPF nº 033.100.326-04 e PASEP nº 1.903.702.906-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, 651 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

MARIZETE CANDIDA LISBOA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7239729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214731

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214731 de 03 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 7216273, CPF nº 915.322.486-87 e PASEP nº 1.248.841.647-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 740 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:668627CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215137

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215137 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MILENA DOS REIS SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4232937, CPF nº 967.157.312-68 e PASEP nº 2.098.205.655-3,** residente nesta cidade, sito à R.CASTELO BRANCO, 104 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

MILENA DOS REIS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FC6A849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214980

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214980 de 04 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **NARCISA SUED DE SOUSA LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 137952420000, CPF nº 959.653.783-00 e PASEP nº 2.100.721.726-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

NARCISA SUED DE SOUSA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CBEE1B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214983

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214983 de 04 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **NEUMA MONTEIRO DE FREITAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3527634, CPF nº 917.700.092-72 e PASEP nº 2.045.388.738-9,** residente nesta cidade, sito à RUA R ST24AC LT27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

NEUMA MONTEIRO DE FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0159A572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215277

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215277 de 05 de agosto de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4350887, CPF nº 947.804.122-34 e PASEP nº 2.017.861.942-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PALMEIRAS, SN, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF73E89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214536

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214536 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAFAELE VALENTIM CONCEICAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5760323, CPF nº 939.082.612-87 e PASEP nº 1.904.561.903-5,** residente nesta cidade, sito à RUA A 2 35 QD 03, LT35, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

RAFAELE VALENTIM CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D9BDA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214541

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214541 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAYANE PERGHER DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5957537, CPF nº 903.085.652-15 e PASEP nº 1.652.932.484-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 132 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

RAYANE PERGHER DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BFD1BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214986

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214986 de 04 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROMILDES ROSA FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8073411, CPF nº 565.355.112-00 e PASEP nº 1.903.527.645-3,** residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 150 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ROMILDES ROSA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F920CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215189

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215189 de 05 de abril de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA DOS SANTOS ASSIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 296147734, CPF nº 261.165.408-56 e PASEP nº 1.904.656.440-4,** residente nesta cidade, sito à RUA J FREITAS, 387 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ROSANGELA DOS SANTOS ASSIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F85FEC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214794

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214794 de 04 de maio de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROSENILDA MIRANDA DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7505175, CPF nº 025.813.971-44 e PASEP nº 2.069.073.331-8,** residente nesta cidade, sito à R. RIO DOCE, S/N KIT NET 01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ROSENILDA MIRANDA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A06620E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215118

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215118 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SANDRA DE JESUS,** portador da **Carteira de Identidade nº 95904365, CPF nº 030.243.813-09 e PASEP nº 1.653.467.769-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO PEREIRA DE CASTRO, 74 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

SANDRA DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44B1BB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214560

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214560 de 13 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SEBASTIAO ARRUDA CAVALCANTE NETO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6472436, CPF nº 036.725.364-07 e PASEP nº 1.902.080.459-9,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, ST02 QD061 LT041, 456 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIAO ARRUDA CAVALCANTE NETO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:026072CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214520

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214520 de 06 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SELENI ALVES DE ARAUJO ABREU,** portador da **Carteira de Identidade nº 0000898965985, CPF nº 845.188.633-72 e PASEP nº 1.901.437.740-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PALADIO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - Gp

SELENI ALVES DE ARAUJO ABREU
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:205256C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215117

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215117 de 01 de março de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **STEFANE LIMA SANTANA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6439870, CPF nº 010.051.152-06 e PASEP nº 1.364.512.542-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CAMPO GRANDE, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - Gp

STEFANE LIMA SANTANA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A3D087B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214723

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214723 de 03 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **TEZIA DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3537068, CPF nº 847.294.731-91 e PASEP nº 1.905.016.366-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTANCIA LINO QD 73 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - Gp

TEZIA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5A1D3B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215212

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215212 de 06 de maio de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **THAUANA CHRISTINE DA SILVA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5944927, CPF nº 534.663.902-06 e PASEP nº 1.902.819.671-7,** residente nesta cidade, sito à R. V 10 14 QD 34 LT 14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - Gp

THAUANA CHRISTINE DA SILVA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A30D13E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214982

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214982 de 04 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VINICIUS FERRAZ LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5517720, CPF nº 724.975.306-10 e PASEP nº 1.248.081.746-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MANAUS, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - Gp

VINICIUS FERRAZ LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F9A0375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214127

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214127 de 01 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VIVIANE SABINO DO PRADO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7548982, CPF nº 700.491.312-06 e PASEP nº 1.523.169.051-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES,CASA A, 616 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - Gp

VIVIANE SABINO DO PRADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9894E5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214467

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214467 de 12 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 019/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FABIO MIKIO MARTINS ASAI,** portador da **Carteira de Identidade nº 5590846, CPF nº 019.895.761-09 e PASEP nº 1.405.240.131-6,** residente nesta cidade, sito à JOSE DE FREITAS, 426 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento
019/2021- Gp

FABIO MIKIO MARTINS ASAI
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56EA2419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215334

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215334 de 01 de outubro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 019/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GABRIELE SOARES DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8288012, CPF nº 072.699.582-70 e PASEP nº 2.096.026.368-8,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA RIO BRANCO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento
019/2021- Gp

GABRIELE SOARES DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF06606C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214953

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214953 de 07 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 019/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSINALDO ARRUDA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 389328364, CPF nº 358.118.828-74 e PASEP nº 2.042.948.565-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 95 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento
019/2021- Gp

JOSINALDO ARRUDA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EDF9A78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214973

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214973 de 03 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 019/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **STEPHANIA NASCIMENTO QUEIROZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 0361281120086, CPF nº 050.598.323-09 e PASEP nº 2.006.192.510-6,** residente nesta cidade, sito à R.IZABEL MATOS S/N QUADRA 12, CASA B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento
019/2021- GP

STEPHANIA NASCIMENTO QUEIROZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F59204EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214447

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214447 de 03 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALDENORA MILHOMEM DIAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3085132, CPF nº 673.264.122-00 e PASEP nº 1.902.822.315-3,** residente nesta cidade, sito à AV LIBERDADE, 117 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

ALDENORA MILHOMEM DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B628907A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214443

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214443 de 06 de janeiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DANILO ROBERTO DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 2458067, CPF nº 363.259.451-15 e PASEP nº 1.702.855.256-8,** residente nesta cidade, sito à TV TORRE, DA, 797 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

DANILO ROBERTO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5482F7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215218

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215218 de 03 de maio de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DIVINA MARIA ALVES MACIEL,** portador da **Carteira de Identidade nº 204433940, CPF nº 956.317.712-68 e PASEP nº 1.382.826.942-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DUMONT, 15 ST26 QD041 B LT015, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

DIVINA MARIA ALVES MACIEL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B80E050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215219

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215219 de 03 de maio de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GILDENE MATOS SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0150369720004, CPF nº 028.874.553-11 e PASEP nº 1.906.298.802-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ESPANHA, 689 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

GILDENE MATOS SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EE9C981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215195

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215195 de 03 de maio de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO RAIMUNDO VIEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3799131, CPF nº 654.589.232-00 e PASEP nº 2.068.243.808-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 452 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

ANTONIO RAIMUNDO VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:075E9C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215196

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215196 de 03 de maio de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOELSON VAZ CLEMENTE,** portador da **Carteira de Identidade nº 3550896, CPF nº 728.076.952-72 e PASEP nº 1.902.291.318-2,** residente nesta cidade, sito à ESTRADA VP. 20 KM. 11, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

JOELSON VAZ CLEMENTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2513B121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215293

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215293 de 01 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **REINALDO JARDIM RIBEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8096071, CPF nº 050.094.892-52 e PASEP nº 1.545.237.173-0,** residente nesta cidade,

sito à RUA AMAZONAS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- GP

REINALDO JARDIM RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0492646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214750

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214750 de 01 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 013/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VALDIRENE RODRIGUES ROSA MINA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3181016, CPF nº 687.993.062-04 e PASEP nº 1.900.394.569-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 200 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 980/2021 de 21/12/2021,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2022** e término em **31/12/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 980/2021**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de janeiro de 2022.

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas
013/2021- Gp

VALDIRENE RODRIGUES ROSA MINA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78595FDB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º20211806

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º20211806
ORIGEM:CONTRATO N.º 20211806
DECORRENTE:PROCESSO N.º 002/2020/SAAE e PREGÃO PRESENCIAL 002/2020-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA:MM CAMPOS LTDA
CNPJ:04.512.932/0001-74
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO:30 de dezembro de 2021 até 30 de Junho de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D13EEEA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N 022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2022-CMP, de 26 de janeiro de 2022, e ofício nº 013/2022-GAB./PRES, de 09 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Homologadas as substituições dos conselheiros titulares e suplente, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC:

I – Em substituição ao conselheiro titular, representante do Poder Executivo, senhor **Francisco Medeiros de Abreu**, pela senhora **Patrícia Prata dos Santos**.

II – Em substituição ao conselheiro titular, representante do Poder Legislativo, senhor **Emílio Nogueira dos Santos**, pelo senhor **Juarez Junior Soares Ferreira.**

III – Em substituição ao conselheiro suplente, representante do Poder Legislativo, senhor **Juares Junior Soares Ferreira**, pela senhora **Jucilene Sousa da Silva.**

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CECA4D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 059, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 119/2022 – SEMED, de 03 de fevereiro de 2022, e o ofício nº 097/2022-SEMED, 01 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Cessão para Secretaria Municipal de Educação, da servidora efetiva **Tayrine Kirna Silveira**, matricula nº 141632-4, CPF/MF nº 000.135.452-30 e RG nº 4706183 PC/PA, Engenheira Civil, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 03 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3861647C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 061, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 016/2020-ASSJUR/PGM, de 18 de agosto de 2020, e ofício nº 137/2022-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 010146-0, CPF/MF nº 252.669.262-87 e RG nº 5380484 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022 até o dia 07 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F902CC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 062, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 105/2022-SEMED, de 03 de fevereiro de 2022, relatório clínico e laudo médico anexo,

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR a designação da servidora **Márcia do Socorro Santos Resueno**, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010427-2, portadora do CPF/MF n° 593.964.902-53, RG n° 3109140, para substituir temporariamente a servidora **Maria do Socorro Resueno Coelho,** Secretária Municipal de Educação, matrícula 010428-0, portadora do CPF/MF nº 222.202.162-68, RG n° 1365505, em virtude da ausência legal da referida titular durante o período de 1º de fevereiro de 2022 a 1° de agosto de 2022.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C1577205

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 063, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 143/2022-SEMED, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 065/21**, que designa a servidora efetiva **Nazaré do Socorro do Nascimento Andrade**, portadora do CPF/MF n° 561.683.492-00, RG n° 2777702, para exercer a função de Gestora da EMEIF Jorge Travassos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C77AD37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 064, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 143/2022-SEMED, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 057/21**, que designa a servidora efetiva **Leila Izabel Silva dos Santos**, portadora do CPF/MF n° 878.532.992-49, RG n° 5315636, para exercer a função de Gestora da EMEIF Maximiana Menezes, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D7C71872

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 065, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 143/2022-SEMED, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 012/21**, que designa a servidora efetiva **Sibele Menezes de Menezes**, portadora do CPF/MF n° 569.776.542-87, RG n° 09569332, para exercer a função de Vice-Diretora da EMEIF Maria Natividade, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 10 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B821372A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 066, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 145/2022-SEMED, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Nazaré do Socorro do Nascimento Andrade**, portadora do CPF/MF n° 561.683.492-00 e RG n° 2777702, para exercer a função de Diretora da EMEF Maximiana Menezes, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 10 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:357B79F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 067, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 145/2022-SEMED, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Antonio Maria Lima de Oliveira**, portador do CPF/MF n° 628.826.002-91 e RG n° 3633394, para exercer a função de Vice-Diretor da EMEF Maria Natividade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em 10 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A16B56EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 068, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 145/2022-SEMED, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Sibele Menezes de Menezes**, portadora do CPF/MF n° 569.776.542-87 e RG n° 09569332, para exercer a função de Diretora da EMEF Jorge Travessos, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 10 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B21F2321

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 069, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 059/2022/SEPLAN, de 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, ao Senhor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, CPF/MF n° 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 15 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:37277A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N 018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 60/2022/SEPLAN, de 08 de fevereiro de 2022,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Clodoaldo Nogueira de Aguiar**, matrícula nº 142978-7, CPF/MF nº 623.225.912-20 e RG nº 3581812, Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FD927980

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N 019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 60/2022/SEPLAN, de 08 de fevereiro de 2022,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **Weslen Cristhian Aviz da Costa**, matrícula nº 142403-3, CPF/MF nº 021.869.332-09 e RG nº 7455096, Diretor do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:540DA706

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N 020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 60/2022/SEPLAN, de 08 de fevereiro de 2022,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Elvira Nascimento Magalhães Barros**, matrícula nº 143407-1, CPF/MF nº 885.186.392-04 e RG nº 4895940, Diretora do Departamento de Produção e Organização, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7996D2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N 021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 60/2022/SEPLAN, de 08 de fevereiro de 2022,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Jucicleia Cerdeira de Carvalho**, matrícula nº 140612-4, CPF/MF nº 861.809.672-53 e RG nº 3862522, Chefe do Setor de Estudos, Elaboração, Avaliação e Controle de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15 / 02 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A9B33C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA N 043, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A;

CONSIDERANDO a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N°6.294/2010 no seu Art.16.

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar a servidora efetiva LÊDA FRANCISCA CAMÊLO ARAÚJO, matrícula 060547-6, CPF/MF nº 661.594.402-25, RG nº 3340378, DIRETORA DEPTO ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município de CAPANEMA/PA.
Art. 2° - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar N°123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.
Art. 3º - A fundamentação legal para nomeação do Agente de Desenvolvimento:
LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Art. 85-A. § 1o – "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações publicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."

Art. 4° - Das ações do Agente de Desenvolvimento:
Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;
Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;
Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B37DD198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022 – PMC.
OBJETO: Prestação de serviços para confecção de materiais gráficos para suprir as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/Pa:

Valor total: R$ 42.404,35 (Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Quatro e Trinta e Cinco Centavos).
Data de assinatura: 16/02/2022 Vigência: 16/02/2022 a 15/08/2022
Contratado: **J P F GRÁFICA E EDITORA LTDA**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Ordenadora: Jakline Mirnas Pereira Monteiro - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:618A1EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 – PMC.
OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básico de construção, materiais elétrico predial, materiais de pintura, tubos e conexões hidrossanitários e ferramentas destinados a manutenção e reparos de prédios e vias públicas, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e urbanismo, deste município de colares.

Valor total: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Data de assinatura: 17/02/2022 Vigência: 08/02/2022 a 07/08/2022
Contratado: **CONSTRUCENTER SERVIÇOS & COMERCIO LTDA - EPP**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
Ordenadora: **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal**

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:35124F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer de conformidade do Controle Interno e do resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pelo **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022 - PMC. DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **nº 2021/3.123 - PMC,** referente ao **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022 - PMC** e **AUTORIZO** a contratação da empresa vencedora do certame, para execução dos serviços licitados tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

EMPRESA: ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA - ME

CNPJ/MF: 09.456.098/0001-60

VALOR: R$ 256.616,45 (Duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para devidas providências

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-se.

Colares/PA, 16 de fevereiro de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:3909A7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – PMC

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma do Ginásio Poliesportivo Maezão no Município de Colares, Estado do Pará, em consonância com Convênio nº 018/2021 – SEEL, celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL e o Município de Colares.

CONTRATO Nº 013/2022 – PMC
Valor Global: **R$ 256.616,45 (Duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).**
Data de assinatura: **18/02/2022** Vigência: **12 (doze) meses a partir da expedição da ordem de serviço)**
Contratado: **ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA - ME**
CNPJ/MF: 09.456.098/0001-60
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:8E489BA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 045/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **MÁRCIO RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9803FB4C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 046/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor Geral do Departamento Municipal de Fiscalização de Postura, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **MÁRCIO RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C01B02D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 047/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-16) à servidora **MARIA ONEIDE LOPES DE JESUS,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:192538AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.
PORTARIA Nº 017/2022 – SEMAHT, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – NIVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **YONARA POLIANA NERES CAMARGO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 07 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:A4C0FCFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 59, DE 14 DE FEVEREIRO 2022

DECRETO Nº 59, DE 14 DE FEVEREIRO 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARANHÃO, QUADRA 19, LOTE 07 – B2, BAIRRO DA PAZ, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO POLO CULTURAL DE CURIONÓPOLIS.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Avenida Maranhão, quadra 19, lote 07-B2, Bairro da Paz, de posse da Senhora Maria dos Reis da Silva;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção de um Polo Cultural na Cidade de Curionópolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel localizado na Avenida Maranhão, Quadra 19, Lote 07 –B2, Bairro da Paz, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 186.464,24 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatrocentos centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto ***P00***, situado no limite com a ***AV MARANHÃO***, definido pela coordenada ***9.325.307,08*** m Norte e ***654.995,25*** m Leste, seguindo com distância de ***10,30*** m e azimute plano de ***34°49'32"*** chega-se ao ponto ***P01***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTE 07-B1***, seguindo com distância de ***30,27*** m e azimute plano de ***134°09'31"*** chega-se ao ponto ***P02***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTE 07***, seguindo com distância de ***9,50*** m e azimute plano de ***214°32'50"*** chega-se ao ponto ***P03***, deste confrontando neste trecho com a ***RUA AURELIANO CHAVES***, seguindo com distância de ***30,20*** m e azimute plano de ***312°38'47"*** chega-se ao ponto ***P00***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; elemento de despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; subelemento da despesa 4.4.90.93.01 – indenizações (lote).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:53E044A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO 2022

DECRETO Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARANHÃO, QUADRA 19, LOTE 07 – B1, BAIRRO DA PAZ, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO POLO CULTURAL DE CURIONÓPOLIS.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Avenida Maranhão, quadra 19, lote 07-B1, Bairro da Paz, de posse da Senhora Zilda Coimbra de Oliveira;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção de um Polo Cultural na Cidade de Curionópolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel localizado na Avenida Maranhão, Quadra 19, Lote 07 –B1, Bairro da Paz, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 139.785,10 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto ***P00***, situado no limite com a ***AV MARANHÃO***, definido pela coordenada ***9.325.315,53*** m Norte e ***655.001,13*** m Leste, seguindo com distância de ***9,60*** m e azimute plano de ***34°49'32"*** chega-se ao ponto ***P01***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTE 07***, seguindo com distância de ***30,23*** m e azimute plano de ***134°10'24"*** chega-se ao ponto ***P02***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTE 07***, seguindo com distância de ***9,60*** m e azimute plano de ***214°32'50"*** chega-se ao ponto ***P03***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTE 07-B2***, seguindo com distância de ***30,27*** m e azimute plano de ***314°09'31"*** chega-se ao ponto ***P00***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas 04.122.0014.1016 – aquisição e desapropriação de imóveis; elemento de despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; subelemento da despesa 4.4.90.93.01 – indenizações (lote).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:0F39BED2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220237

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220237 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00011
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para eventual prestação de serviços técnicos de instalaçao,manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração(Central de Ar, bebedouros, geladeirase freezers), para a Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08.
Contratado: ERINALDO GOMES DA SILVA PJ, CNPJ: 22.739.500/0001-82.
Valor global: R$ 83.120,00 (oitenta e três mil, cento e vinte reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria
Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.99, no valor de R$ 83.120,00
Vigência: 17 de Fevereiro de 2022 a 30 de Abril de 2022.
Data da Assinatura: 17 de Fevereiro de 2022.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:71540935

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220236

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220236 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00031
Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRATARIAS DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58.
Contratado: BUFALO PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28.
Valor global: R$ 8.392,00 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.392,00
Vigência: 21 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 18 de Fevereiro de 2022.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3359CDBD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2022-PMDE - PROCESSO LICITATÓRIO SRP Nº 9/2022-180102 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01312001/21

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 03/02/2022. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS

PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, com o(s) Vencedor(es): AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ nº 01.286.739/0001-74, vencedora dos ítens: 1-R$6,92 , 2-R$5,88 , 3-R$5,89, com Valor total de R$ 10.290.512,00 (dez milhões, duzentos e noventa reais e quinhentos e doze reais).
18/02/2022

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3892DA80

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2022-PMDE - PROCESSO LICITATÓRIO SRP Nº 9/2022-180102 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01312001/21

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13.
Validade da ata: 18/02/2022 a 17/02/2023.
Autoridade: GERSILON SILVA DA GAMA – Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 002/2022-PMDE, publicado dia 18/02/2022 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ nº 01.286.739/0001-74, vencedora dos ítens: 1-R$6,92 , 2-R$5,88 , 3-R$5,89, com Valor total de R$ 10.290.512,00 (dez milhões, duzentos e noventa reais e quinhentos e doze reais).

18/02/2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8012E862

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022-PMDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01012004/21/ - PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2022-180101

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 17/02/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedores do certame as empresas: CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ nº 08.909.903/0001-00, vencedora dos ítens: 1-R$115,00 , 2-R$115,00 , 8-R$84,00 , 9-R$84,00 , 22-R$103,00 , 25-R$13.740,00 , 26-R$13.740,00 , 39-R$11.500,00 , 41-R$115,00 , 53-R$11.500,00 , 54-R$84,00 , 56-R$13.500,00 , 59-R$115,00 , 60-R$12.000,00 , 61-R$6.500,00 com Valor total de R$ 1.154.760,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais); R. O. DA COSTA SERVICOSE LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 13.045.933/0001-47, vencedora dos ítens: 3-R$135,00 , 4-R$135,00 , 5-R$87,00 , 6-R$122,00 , 7-R$104,00 , 10-R$115,00 , 11-R$58,00 , 12-R$58,00 , 13-R$58,00 , 14-R$58,00 , 15-R$93,00 , 16-R$63,00 , 17-R$63,00 , 18-R$63,00 , 19-R$63,00 , 20-R$75,00 , 21-R$75,00 , 23-R$13.600,00 , 24-R$13.600,00 , 27-R$110,00 , 28-R$70,00 , 29-R$70,00 , 30-R$84,00 , 31-R$69,00 , 32-R$69,00 , 33-R$109,00 , 34-R$5.305,00 , 35-R$6.475,00 , 36-R$6.475,00 , 37-R$6.485,00 , 38-R$6.485,00 , 40-R$125,50 , 42-R$135,00 , 43-R$70,00 , 44-R$84,00 , 45-R$84,00 , 46-R$84,00 , 47-R$6.475,00 , 48-R$6.485,00 , 49-R$6.485,00 , 50-R$5.305,00 , 51-R$6.475,00 , 52-R$6.485,00 , 55-R$58,00 , 57-R$5.305,00 , 58-R$6.485,00 , com Valor total de R$ 1.825.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil reais); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$2.979.760,00 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

18/02/2022
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B8EDAF53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008 PMEC. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES MICRO-ÔNIBUS E DEMAIS VEÍCULOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Abertura 07/03/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:BBF3EC9E

GABINETE
VETO PARCIAL A LEI COMPLEMENTAR 002/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis dessa Casa de Leis,

Venho à presença de Vossa Excelência, bem assim dos demais nobres pares que integram essa Colenda Casa Legislativa, com fulcro nos artigo 50, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de VETAR PARCIALMENTE os dispositivos abaixo elencados, da proposição nº 001, de 10 de janeiro de 2022, que "D*ispõe sobre a Reforma da Estrutura Organizacional da Administração Direta do*

Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências", de iniciativa deste Poder Executivo Municipal.

Verificados os pressupostos essenciais para as razões que adiante se apresentam, temos o conflito ensejador da oposição por motivação de contrariedade ao interesse público, bem como nos seguintes termos:

Recai o veto aos seguintes dispositivos:

Art. 6º. (...)

alínea "b", III - Guarda Municipal;

Art. 13. A Guarda Municipal, conforme art. 76, da Lei Orgânica Municipal é uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada conforme previsto em lei, e tem a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal;

Art. 14. Compete a Guarda Municipal, além do previsto em lei: I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município; XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local. Parágrafo único. No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.

Art.121. (...)

IV - Departamento de Gerenciamento de Alimentos;

Art. 125. Compete ao Departamento de Gerenciamento de Alimentos: I - coordenar as atividades de recebimento, seleção, armazenamento e distribuição dos alimentos visando ao controle de qualidade; II - promover ações de controle de desperdícios de insumos e ações de consumo sustentável; III - realizar visitas técnicas às famílias e/ou instituições cadastradas; IV - avaliar a quantidade e a qualidade dos alimentos doados, visando atender à demanda das pessoas atendidas pelas famílias e/ou instituições beneficiárias; V - realizar ações de educação alimentar e nutricional com o público envolvido e beneficiado pelo banco de alimentos; VI - realizar parcerias e meios de implementação; VII - consumo e produção responsáveis;

Art. 164. A Diretoria de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tem como atribuição proporcionar aos munícipes um serviço de saúde aberto e comunitário, através do Sistema Único de Saúde, garantindo acesso ao espaço de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros patológicos, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário promotor da boa saúde mental e da boa qualidade de vida no Município;

Art. 165. Compete à Diretoria de Centro de Atenção Psicossocial;

Art. 167. (...)

V - Diretoria do Centro Universitário Municipal;

Art. 181. (...)

VII - Coordenação de Apoio e Incentivo à Educação do Campo;

Art. 188. Compete a Coordenação de Apoio e Incentivo à Educação do Campo: I - valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. II - exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas. III - valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural. IV - utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo. V - compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. VI - valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. VII - argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. VIII - conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas. IX - exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. X - agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Art. 194. Compete à Coordenação de Prestação de Contas Gerais: I - planejar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas ao processo de prestação de contas e às medidas de exceção das transferências voluntárias e legais dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Municipal de Educação; II - planejar, supervisionar e orientar as atividades de atualização e manutenção dos sistemas corporativos utilizados para o recebimento e acompanhamento das prestação de contas dos recursos recebidos; III - propor a realização de inspeções para a conclusão dos processos de

prestação de contas; IV - orientar e acompanhar o cumprimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle interno e externo, quando das auditorias ou fiscalizações relativas à sua área de atuação; V - diligenciar os responsáveis pela omissão na prestação de contas ou pela prática de irregularidades e/ou impropriedades na aplicação dos recursos repassados e na concessão de suprimento de fundos a servidores; VI - supervisionar e orientar os registros de baixa de responsabilidade de suspensão de inadimplência das transferências voluntárias e legais dos recursos repassados; VII - acompanhar, divulgar e adotar providências para o cumprimento das determinações, recomendações e orientações da Diretoria de Finanças e Compras, do Secretário de Educação e as emanadas dos órgãos de controle interno, dos ministérios públicos, dos Poderes executivo, legislativo e judiciário das polícias civil e federal; VIII - submeter os pareceres de análise de prestação de contas das transferências voluntárias e legais dos recursos repassados aos responsáveis por sua aprovação; IX - coordenar e validar as informações a serem inseridas sobre prestações de contas de programas e projetos educacionais no Relatório de Gestão; X - coordenar o atendimento das ações de capacitação relativas à prestação de contas dos programas e projetos educacionais; XI - executar outras atividades afins de acordo com a necessidade da administração pública.

Art. 196. Compete à Diretoria do Centro Universitário Municipal: I - administrar, organizar e selecionar o corpo de apoio operacional da estrutura física do Centro Universitário Municipal; II - editar as diretrizes internas do Centro Universitário Municipal; III - adotas as medidas necessárias para o bom funcionamento do Centro Universitário Municipal; IV - realizar as seguintes ações em parceria e/ou convênio com as Faculdades ou Institutos de ensino superior: a) estabelecer suas políticas de ensino, iniciação científica, extensão e pós-graduação; b) criar, organizar, modificar, suspender ou extinguir o funcionamento de cursos e programas, obedecendo às normas gerais do Poder Público; c) fixar e alterar o número de vagas de seus cursos e programas, de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio; d) fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público; e) estabelecer planos, programas e projetos de iniciação científica, produção artística e atividades de extensão; f) estabelecer seu regime acadêmico; g) fixar critérios e normas para a seleção, admissão, promoção e habilitação de alunos; h) conferir graus, diplomas e outros títulos.

RAZÕES DO VETO:

Antes de se adentrar propriamente ao mérito, aclarasse que o objeto da proposta em comento é louvável. Contudo, em que pese a louvável e meritória preocupação do legislador com a matéria objeto da Proposição em análise, depreende-se da leitura de alguns dispositivos do texto da propos*ta sub examine* a contrariedade ao interesse público, pelas razões a seguir expostas.

I – DA COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA OPOR VETO PARCIAL E SANCIONAR A PARTE DA NORMA NÃO VETADA

A priori, faz-se *mister* ressaltar a competência do Chefe do Poder Executivo para sancionar ou vetar (integral ou parcialmente) os Projetos de Lei enviados após a aprovação da respectiva Proposição pela Câmara Municipal. Assim dispõem o *caput* e o § 1º do art. 50 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 50 – O Projeto de Lei aprovado será enviado, como autografo ao Prefeito que, concordando, o sancionará.

§ 1º - Se o Prefeito considerar o Projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrario ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do vencimento e comunicará, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Presidente da Câmara os motivos do veto.

Corroborando, o inciso VII, do art. 66 da Lei Orgânica prevê ainda a competência do Chefe do Executivo para, dentre outras atribuições, vetar no todo ou em parte os projetos de lei aprovados pela Câmara, por inconstitucionalidade ou por interesse público justificável.

Dessa forma, considerando que os dispositivos abaixo elencados da propos*ta sub examine* são contrários ao interesse público, faz-se necessário o presente veto parcial da Proposição de Lei Complementar nº 001/2022 e a concomitante sanção da parte não vetada da norma.

Nesse sentido, cita-se a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Ordinário nº 706.103 – Minas Gerais, de relatoria do Ministro Luiz Fux, em que se discutiu à luz dos §§ 2º, 5º e 7º do art. 66, bem como do § 2º do art. 125, ambos da Constituição Federal, de 1988, a possibilidade, ou não, de promulgação, pelo Chefe do Poder Executivo, de parte de projeto de lei que não foi vetada, antes da manifestação do Poder Legislativo pela manutenção ou pela rejeição do veto.

Destarte, na apreciação do Tema 595, fixou-se a seguinte tese, em sede de repercussão geral: "**é constitucional a promulgação, pelo Chefe do Poder Executivo, de parte incontroversa de projeto da lei que não foi vetada, antes da manifestação do Poder Legislativo pela manutenção ou pela rejeição do veto, inexistindo vício de inconstitucionalidade dessa parte inicialmente publicada pela ausência de promulgação da derrubada dos vetos**".

Outrossim, transcreve-se ainda a brilhante e esclarecedora ementa da supracitada decisão do STF, a fim de deixar ainda mais cristalina e evidente a competência do Chefe do Executivo, *in casu*, para opor veto parcial e sancionar a parte não vetada da norma:

"EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM REPERCUSSÃO GERAL (TEMA 595). DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROMULGAÇÃO, PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DE PARTE DE PROJETO DE LEI QUE NÃO FOI VETADA, ANTES DA MANIFESTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO PELA MANUTENÇÃO OU REJEIÇÃO DO VETO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES OU ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS DE PROCESSO LEGISLATIVO. REJEIÇÃO DO VETO PELO PODER LEGISLATIVO. AUSÊNCIA DE PROMULGAÇÃO DESSA SEGUNDA PARTE A INTEGRAR A LEI ANTERIORMENTE JÁ PROMULGADA. CARACTERIZAÇÃO DE OMISSÃO INCONSTITUCIONAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO (ARTIGO 66, § 7º, DA CRFB/88). SITUAÇÃO QUE NÃO INVALIDA A PARTE INCONTROVERSA E JÁ PROMULGADA DO PROJETO DE LEI APROVADO. AUSÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ATO NORMATIVO IMPUGNADO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO A QUE SE DÁ PROVIMENTO. 1. O poder de veto atribuído ao Chefe do Poder Executivo afigura-se como importante mecanismo para o adequado funcionamento do sistema de freios e contrapesos (checks and balances), ínsito a uma concepção contemporânea do princípio da separação dos poderes. 2. A Constituição reconhece que a palavra final em matéria de processo legislativo cabe ao Poder Legislativo, razão pela qual lhe defere autoridade suficiente para rejeitar o veto do Executivo e aprovar o projeto de lei tal como originalmente aprovado (artigo 66, §§ 4º, 5º e 7º, da CRFB/88). ***3. A aposição de veto parcial implica o desmembramento do processo legislativo em duas fases distintas, eis que enquanto a parte não vetada do projeto de lei segue para a fase de promulgação, a parte objeto do veto retorna ao Poder Legislativo para nova apreciação, após o que será ou não promulgada, conforme o resultado da deliberação.*** *4. A rejeição legislativa do veto acarreta o dever de sua promulgação (artigo 66, § 7º, da CRFB/88), cujo descumprimento caracteriza omissão inconstitucional dos Poderes Executivo e Legislativo frente à ausência de encerramento do processo legislativo. 5. A caracterização dessa omissão inconstitucional atrai a possibilidade de controle judicial, todavia revela-se inapta a acarretar a promulgação automática dos vetos parciais derrubados, tampouco macula de inconstitucionalidade a parte anteriormente já sancionada e promulgada.* ***6. Concluído o processo legislativo quanto a essa parte, a promulgação da parte incontroversa sancionada é medida de rigor, sem que exsurja qualquer vício de inconstitucionalidade, seja pela ausência de violação ao princípio da separação dos poderes, seja pela inexistência de ultraje às normas constitucionais relativas ao processo legislativo.*** *7. In casu, é constitucional a Lei Municipal 2.691/2007 de Lagoa Santa/MG, eis que quanto à parte inicialmente promulgada foram fielmente atendidas as etapas do procedimento legislativo, suprida a omissão inconstitucional quanto à parte restante pela superveniente promulgação da derrubada dos vetos, por ato posterior do Presidente da Câmara Municipal. 8. Recurso extraordinário PROVIDO, com a fixação da seguinte tese de repercussão geral: "****É constitucional a promulgação, pelo Chefe do Poder Executivo, da parte incontroversa de projeto de lei que não foi vetada, antes da manifestação do Poder Legislativo pela manutenção ou pela rejeição do veto, inexistindo vício de***

inconstitucionalidade dessa parte inicialmente publicada pela ausência de promulgação da derrubada dos vetos*.” (*grifos nossos).

Ademais, no mérito, a citada decisão ressalta ainda que tal entendimento alcança todo o ordenamento jurídico, uma vez que os Estados e Municípios devem obedecer às mesmas regras do processo legislativo do âmbito federal, à luz da necessária simetria federativa na questão.

Na mesma decisão acima descrita, o Ministro Presidente do STF, Alexandre de Moraes, complementou ainda o seguinte em seu voto:

“Embora este seja o entendimento referente ao Processo Legislativo no âmbito Federal, aplica-se perfeitamente ao caso em apreço, por simetria, considerando que as normas constitucionais que tratam da matéria são de observância obrigatória para os demais entes federados.(...)”

Além disso, esse entendimento alinha-se perfeitamente ao adotado por esta SUPREMA CORTE, a respeito do veto parcial e o início da vigência da lei, no julgamento do RE 85.950/RS, relatado pelo eminente Ministro MOREIRA ALVES, o qual, embora tenha sido julgado sob a égide de Carta Magna pretérita, entendo que, por sua total conformidade com o processo legislativo previsto na Constituição Federal de 1988, conforme artigos antes citados, merece ser confirmado no presente caso sob a sistemática da repercussão geral.

A propósito, veja-se a ementa do referido julgado:

*“MANDADO DE SEGURANÇA. HONORARIOS DE ADVOGADO. INICIO DA VIGENCIA DE PARTE DE LEI CUJO VETO FOI REJEITADO. SEGUNDO DECISÕES RECENTES DE AMBAS AS TURMAS DO STF (RE 81.481, DE 8.8.75; RE 83.015, DE 14.11.75; E RE 84.317, DE 06.4.76), CONTINUA EM VIGOR A SÚMULA 512.****QUANDO HÁ VETO PARCIAL, E A PARTE VETADA VEM A SER, POR CAUSA DA REJEIÇÃO DELE, PROMULGADA E PUBLICADA, ELA SE INTEGRA NA LEI QUE DECORREU DO PROJETO. EM VIRTUDE DESSA INTEGRAÇÃO, A ENTRADA EM VIGOR DA PARTE VETADA SEGUE O MESMO CRITÉRIO ESTABELECIDO PARA A VIGENCIA DA LEI A QUE ELA FOI INTEGRADA****, CONSIDERADO, POREM, O DIA DE PUBLICAÇÃO DA PARTE VETADA QUE PASSOU A INTEGRAR A LEI, E, NÃO, O DESTA. RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO, EM PARTE.” (Segunda Turma, DJ 31-12-1976 PP-11240 EMENT VOL-01047-05 PP-01241).*” (grifos acrescidos).

Dessa forma, resta devidamente comprovada a legitimidade e a observância ao correto trâmite de sanção da parte não vetada da Proposição de Lei, sendo que, na eventual rejeição do presente veto, o texto do dispositivo aqui rechaçado, será apenas incorporado ao restante da Lei que já estará em vigor.

II – DA CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO:

Observa-se que a Proposição nº 001/2022 regressou ao Executivo Municipal com votação aprovada por maioria absoluta na 1ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, realizada em 17 de janeiro de 2022 (conforme consta do Ofício Nº 007/2022/GP/CMEC), com emendas (supressivas, substitutivas, aditivas e modificativas).

Procedendo análise, pelas Secretarias responsáveis e diretamente atuantes em relação ao estudo de adequação da reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal, apresentam-se as alterações cujo veto se impõe, seguidas da respectiva justificativa.

II.I – Art. 6º, ALÍNEA “B”, INCISO III, DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2022:

O inciso III, da alínea b, do art. 6º, da proposição ora analisada, trouxe:

Art. 6º. (...)

alínea “b”, inciso III - Guarda Municipal;

A seguir, os artigos 13 e 14, delimitam acerca da Guarda Municipal:

Art. 13. A Guarda Municipal, conforme art. 76, da Lei Orgânica Municipal é uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada conforme previsto em lei, e tem a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal;

Art. 14. Compete a Guarda Municipal, além do previsto em lei: I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município; XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.

A presente emenda encontra-se em desacordo com a regra que se espraia pelos entes federativos de que são de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo as leis que disponham sobre organização administrativa e serviços públicos (art. 61, § 1º, da CF, aplicável ao Município por força dos artigos 47, inc. II, e 144 da Constituição do Estado).

Registre-se, em julgado recente, por maioria de votos, foi declarada inconstitucional a Lei nº 352/06, do Município de Catanduva, que conferia ao guarda a função de fiscalizar o trânsito, por considerá-la típica de polícia administrativa. O julgado tem a seguinte ementa:

*Ação direta de inconstitucionalidade - Lei n° 352/18.12.2006, do Município de Catanduva, de iniciativa do alcaide e por este sancionada e promulgada, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CRIA A FUNÇÃO DE "AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para tanto prevendo que o efetivo para o exercício daquela atividade será extraído do Quadro da Guarda Civil Municipal e inclusive criando, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 15 (quinze) funções de "Agente Fiscalizador de Trânsito - AFT", de livre designação e destituição, a critério e mediante ato próprio do Chefe do Executivo Municipal, que "recairá sobre os Servidores ocupantes do cargo efetivo de "Guarda Civil Municipal Masculino e Feminino" –****a guarda municipal é apenas um corpo de vigilantes adestrados e armados para a proteção do patrimônio do Município, do seu quadro não podendo ser extraído o efetivo de agentes fiscalizadores do trânsito da urbe, menos ainda sem concurso, por policial não ser***

e por conseguinte não poder exercer típica atribuição da polícia - violação aos artigos 115, II, e 147 da Constituição Estadual*- ação procedente (ADIN 147983-0/8 – grifo nosso).*

De toda sorte, ainda que imbuído do propósito de criação e organização administrativa da guarda municipal para contribuição para fortalecimento da segurança pública, a casa legislativa usurpou a iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo.

Com efeito, o processo legislativo, compreendido o conjunto de atos (iniciativa, emenda, votação, sanção e veto) realizados para a formação das leis, é objeto de minuciosa previsão na Constituição Federal, para que se constitua em meio garantidor da independência e harmonia dos Poderes.

A emenda ora vetada originou-se de autoria de vereador, o que se constitui clara ofensa à Constituição, poissomente ao Chefe do Poder Executivo assiste a iniciativa de leis que criam e organizam órgãos municipais (art. 47, inc. II da Constituição Estadual, de aplicação extensível aos municípios por força do art. 144 da mesma Carta).

Invadiu-se claramente a seara da administração pública, da alçada exclusiva do Prefeito, violando-se a prerrogativa deste em analisar a conveniência e oportunidade das providências que a lei quis determinar.

"Ao Executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir as atividades municipais. Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, o órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito" (Adin n. 53.583-0, rel. Des. FONSECA TAVARES).

II.II – INCISO IV, DO ARTIGO 121 E ARTIGO 125, DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2022:

O inciso IV, do Art. 121 e o Art. 125 da proposição ora analisada, trouxeram:

Art. 121. (...)

IV - Departamento de Gerenciamento de Alimentos;

Art. 125. Compete ao Departamento de Gerenciamento de Alimentos:

I - coordenar as atividades de recebimento, seleção, armazenamento e distribuição dos alimentos visando ao controle de qualidade;

II - promover ações de controle de desperdícios de insumos e ações de consumo sustentável;

III - realizar visitas técnicas às famílias e/ou instituições cadastradas;

IV - avaliar a quantidade e a qualidade dos alimentos doados, visando atender à demanda das pessoas atendidas pelas famílias e/ou instituições beneficiárias;

V - realizar ações de educação alimentar e nutricional com o público envolvido e beneficiado pelo banco de alimentos;

VI - realizar parcerias e meios de implementação;

VII - consumo e produção responsáveis;

Alerta-se que a proposição já prevê um Departamento com elementos correlativos as emendas apresentadas. Senão vejamos:

Art. 121. (...)

III - Departamento do Programa Alimenta Brasil - PAB;

Art. 124. Compete ao Departamento do Programa Alimenta Brasil – PAB;

I - incluir informações e Aceitar o Termo de Adesão;

II - orientar e acompanhar a execução a das propostas do PAB e Auxílio Inclusão Produtiva Rural;

garantindo o pleno funcionamento do Programa;

III - cadastrar entidades beneficiárias;

IV - preencher informações relativas à proposta de participação PAB;

V - verificar o status dos Cartões de beneficiários fornecedor do PAB;

VI - registrar operações de Aquisição, destinação e as perdas de alimentos;

VII - incluir informações referentes às notas fiscais;

VIII - aprovar Termos de Ateste e autorizar o pagamento de notas fiscais;

IX - consultar relatórios de execução PAB;

X - realizar visitas de campo.

XI - finalizar a proposta de participação;

O projeto de lei complementar nº 001/2022, prevê em seu regramento um Departamento que gerencia o Programa Alimenta Brasil – PAB, sucessor do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Alimenta Brasil integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e tem como finalidade incentivar a agricultura familiar, promover a inclusão econômica e social e o consumo e a valorização dos alimentos produzidos.

"O Programa Alimenta Brasil, criado pelo Medida Provisória 1.061 de 9 de agosto de 2021, convertida na Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O Alimenta Brasil também promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo. (g. n.)

O orçamento do Programa Alimenta Brasil é composto por recursos do Ministério da Cidadania, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais órgãos públicos que façam uso da modalidade Compra Institucional.

A execução do programa pode ser feita por meio de cinco modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Apoio à Formação de Estoques e Compra Institucional, as duas últimas coordenadas pelo Ministério da Agricultura.

O Programa, regulamentado pelo Decreto nº 10.880 de 2 de dezembro de 2021, é executado por estados, DF e municípios, em parceria com o Ministério da Cidadania, e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

O programa é uma das ações do governo federal para a Inclusão Produtiva Rural das famílias mais pobres. "

Consultadas, as Secretarias responsáveis pelo assunto, manifestaram-se alertando pela desnecessidade de haver dois departamentos cujas competências sejam as mesmas, visto que o Departamento do Programa Alimenta Brasil – PAB já atende as necessidades do programa, bem como as demais pertinentes a matéria, bem como as citadas nas emendas propostas.

II.III – ARTIGOS 164 E 165, DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2022:

Os Artigos 164 e 165 da proposição ora analisada trazem as seguintes modificações:

Art. 164. A **Diretoria** de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tem como atribuição proporcionar aos munícipes um serviço de saúde aberto e comunitário, através do Sistema Único de Saúde, garantindo acesso ao espaço de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros patológicos, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário promotor da boa saúde mental e da boa qualidade de vida no Município.

Art. 165. Compete à **Diretoria** de Centro de Atenção Psicossocial. ..... (g.n.)

Para efeitos didáticos, temos a redação original:

Art. 138. Integram a estrutura básica da Diretoria da Atenção Especializada:

I - **Coordenação** de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

.....

Art. 139. A **Coordenação** de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tem como atribuição proporcionar aos munícipes um serviço de saúde aberto e comunitário, através do Sistema Único de Saúde, garantindo acesso ao espaço de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros patológicos, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário promotor da boa saúde mental e da boa qualidade de vida no Município.

Art. 140. Compete à **Coordenação** do Centro de Atenção Psicossocial:

..... (g. n.)

Consoante noção cediça, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços de saúde mental, abertos e comunitários do Sistema

Único de Saúde (SUS) e foram concebidos como a principal estratégia do processo de Reforma Psiquiátrica.

Os Centros de Atenção Psicossocial são designações para unidades que seguem padrão do Ministério da Saúde, segundo a Lei 10.216, de 06/04/2001 e a Portaria 336/2002 do Ministério da Saúde. Quanto ao tipo de serviço, as unidades podem ser classificadas em: CAPS I, CAPS II e CAPS III.

Outrossim, a diversidade do enquadramento clínico de cuidados se realiza pelas atividades prescritas na Portaria nº 336/2002 e gestadas nos CAPS pela relação estabelecida entre o **coordenador** e a equipe:

"(...) Art. 4º Definir, que as modalidades de serviços estabelecidas pelo Artigo 1º desta Portaria correspondem às características abaixo discriminadas:

4.1 - CAPS I - Serviço de atenção psicossocial com capacidade operacional para atendimento em municípios com população entre 20.000 e 70.000 habitantes, com as seguintes características:

a - responsabilizar-se, sob coordenação do gestor local, pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito do seu território;

b - possuir capacidade técnica para desempenhar o papel de regulador da porta de entrada da rede assistencial no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial, definido na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS), de acordo com a determinação do gestor local;

c - coordenar, por delegação do gestor local, as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas no âmbito do seu território;

d - supervisionar e capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial;

e - realizar, e manter atualizado, o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental regulamentados pela Portaria/GM/MS nº 1077 de 24 de agosto de 1999 e medicamentos excepcionais, regulamentados pela Portaria/ SAS/MS nº 341 de 22 de agosto de 2001, dentro de sua área assistencial;

f - funcionar no período de 08 às 18 horas, em 02 (dois) turnos, durante os cinco dias úteis da semana;

....."

Infere-se, portanto, que a figura de Coordenador do CAPS segue o padrão do Ministério da Saúde. Sendo este, que coordena a equipe técnica e administrativa, fazendo interlocução entre supervisão técnica de saúde do departamento municipal de saúde e coordenação de saúde mentalregional, além de trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), e da Lei 10.216, de 06/04/01, bem como a Portaria 336/02 que define e estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial.

II.III – ARTIGOS 167, INCISO V, 181 INCISO VII, 188 E 196, DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2022:

O inciso V, do art. 167 da proposição ora analisada trouxe a seguinte emenda:

Art. 167. (...)

V - Diretoria do Centro Universitário Municipal.

Doravante, o Art. 196 criou as competências à Diretoria acima:

Art. 196. Compete à Diretoria do Centro Universitário Municipal:

I - administrar, organizar e selecionar o corpo de apoio operacional da estrutura física do Centro Universitário Municipal;

II - editar as diretrizes internas do Centro Universitário Municipal;

III - adotas as medidas necessárias para o bom funcionamento do Centro Universitário Municipal;

IV - realizar as seguintes ações em parceria e/ou convênio com as Faculdades ou Institutos de ensino superior:

a) estabelecer suas políticas de ensino, iniciação científica, extensão e pós-graduação;

b) criar, organizar, modificar, suspender ou extinguir o funcionamento de cursos e programas, obedecendo às normas gerais do Poder Público;

c) fixar e alterar o número de vagas de seus cursos e programas, de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

d) fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;

e) estabelecer planos, programas e projetos de iniciação científica, produção artística e atividades de extensão;

f) estabelecer seu regime acadêmico;

g) fixar critérios e normas para a seleção, admissão, promoção e habilitação de alunos;

h) conferir graus, diplomas e outros títulos.

Já o inciso VII, do art. 181 da proposição ora analisada trouxe a seguinte emenda aditiva:

Art. 181. (...)

VII - Coordenação de Apoio e Incentivo à Educação do Campo;

A par da emenda para criação da Coordenação de Apoio e Incentivo à Educação do Campo, o Art. 188 trouxe as competências ao setor, in verbis:

188. Compete a Coordenação de Apoio e Incentivo à Educação do Campo:

I - valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

II - exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;

III - valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;

IV - utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.;

V - compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;

VI - valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;

VII - argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta;

VIII - conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas;

IX - exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;

X - agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Consoante noção cediça, o primeiro passo para garantir a permanência e aprendizagem com sucesso de crianças, jovens e adultos nas escolas municipais, é estruturar e organizar a administração no interior das Secretarias Municipais de Educação.

A par disso, a equipe técnica designada para realizar os estudos de adequação dos órgãos da administração pública municipal buscou alinhar as orientações curriculares do Município de Eldorado do Carajás ao o que normatiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - documento que normatiza os processos de aprendizagens essenciais a que todos os estudantes brasileiros têm direito ao longo da Educação Básica.

Ademais, da estrutura de órgãos proposta, cumprem atendidos todos os componentes necessários a organização de um Sistema Municipal de Ensino. Sendo, 05 (cinco) coordenações de área para trabalhar especificamente com às áreas do ensino e avaliação da aprendizagem, os quais são: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso, além de ter uma coordenação por etapa/modalidade que deve cuidar da política educacional de forma abrangente e específica, considerando as diversidades do campo, socioculturais e outras que vierem a surgir.

Com efeito, as inclusões específicas da educação no campo e Centro universitário municipal, requer eliminar ou juntar outras coordenadorias que estão criadas para realizarem tais serviços, assim teríamos aumento de despesas e sobreposição de atribuições.

II.III – ARTIGO 194, DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2022:

O Art. 194 da proposição ora analisada trouxe a seguinte emenda:

Art. 194. Compete à Coordenação de Prestação de Contas Gerais:

I - planejar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas ao processo de prestação de contas e às medidas de exceção das transferências voluntárias e legais dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Municipal de Educação;

II - planejar, supervisionar e orientar as atividades de atualização e manutenção dos sistemas corporativos utilizados para o recebimento e acompanhamento das prestação de contas dos recursos recebidos;

III - propor a realização de inspeções para a conclusão dos processos de prestação de contas;

IV - orientar e acompanhar o cumprimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle interno e externo, quando das auditorias ou fiscalizações relativas à sua área de atuação;

V - diligenciar os responsáveis pela omissão na prestação de contas ou pela prática de irregularidades e/ou impropriedades na aplicação dos recursos repassados e na concessão de suprimento de fundos a servidores;

VI - supervisionar e orientar os registros de baixa de responsabilidade de suspensão de inadimplência das transferências voluntárias e legais dos recursos repassados;

VII - acompanhar, divulgar e adotar providências para o cumprimento das determinações, recomendações e orientações da Diretoria de Finanças e Compras, do Secretário de Educação e as emanadas dos órgãos de controle interno, dos ministérios públicos, dos Poderes executivo, legislativo e judiciário das polícias civil e federal;

VIII - submeter os pareceres de análise de prestação de contas das transferências voluntárias e legais dos recursos repassados aos responsáveis por sua aprovação;

IX - coordenar e validar as informações a serem inseridas sobre prestações de contas de programas e projetos educacionais no Relatório de Gestão;

X - coordenar o atendimento das ações de capacitação relativas à prestação de contas dos programas e projetos educacionais;

XI - executar outras atividades afins de acordo com a necessidade da administração pública.

Consultada, a Secretaria responsável, manifestou-se acerca da amplificação do departamento de prestação de contas. A saber, já existe um departamento dentro da própria estrutura da Secretaria Municipal de Educação, que comporta prestação de contas específica da educação, bem como departamento que cuida da prestação de contas gerais da prefeitura.

Portanto, não seria eficiente para o Governo Municipal contar com um departamento cujas atribuições já são realizadas em outro, além do aumento de despesa desnecessário, teríamos aumento de despesas e sobreposição de atribuições.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, os seguintes dispositivos da Proposição de Lei nº 001/2022, que "D*ispõe sobre a Reforma da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências*", mostram-se contrários ao interesse público, em razão de sua inexequibilidade técnica e prática, motivo pelo qual devem ser vetados, a saber:

• inciso III, alínea "b", do art. 6º;
• art. 13, seus incisos e parágrafos;
• art. 14, seus incisos e parágrafos;
• inciso IV, do art. 121;
• art. 25, seus incisos e parágrafos;
• art. 164, seus incisos e parágrafos;;
• art. 165, caput;
• inciso V, do art. 167;
• inciso VII, do art. 181;
• art. 188, seus incisos e parágrafos;

art. 194, seus incisos e parágrafos;
art. 196, seus incisos e parágrafos;
Anexo I - itens: 2.9.7.4, 2.10.9 e 2.11.3.7; e
Anexo I – Vice Agentes Distritais.

Essas, Senhor Presidente e nobre Edis, são as razões que me levaram a vetar as emendas ao projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa Casa de Leis.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo, em 03 de fevereiro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás- PA

https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-rural/alimenta-brasil/programa-alimenta-brasil. Acessado em 04/02/2022, às 21:09h.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:170E934C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, através da Pregoeira designada, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização da Sessão de abertura de propostas e habilitação da licitação na modalidade Pública do **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PPSRP.003/2022-CPL-CMIP**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (UTILITÁRIO E PASSEIO) SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Processo Administrativo - CPL nº 010/2022-CMIP, ocorrerá no dia **04/03/2022** às **09h**, na **Sede da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**. O Edital e informações poderão ser solicitados no setor de Licitações da Câmara, das 09h às 13h ou através do e-mail licitacao.cmip2021@gmail.com ou pelo mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Ipixuna do Pará/PA, 18 de fevereiro de 2022.

ISNARA DE SOUZA SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:59A756AC

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-001/2022-CMIP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO–CPL Nº-005/2022-CMIP.
PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSRP.001/2022-CPL–CMIP.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: Delpupo & Moro Combustiveis LTDA, CNPJ: 18.592.080/0001-87.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
VALOR GLOBAL: R$-358.448,00.
FORO: Ipixuna do Pará/PA.
DATA: 16/02/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:B0B45887

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PPSRP.001/2022-CPL-CMIP.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Litro.
VENCEDORA: Delpupo & Moro Combustiveis LTDA, CNPJ: 18.592.080/0001-87.
VALOR GLOBAL: R$-358.448,00.
CONVOCAÇÃO: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.
DATA: 15.02.2022.

Publique-se.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:EFFDECDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENAHRIA CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20180286.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para a pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **22/06/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 10**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA-EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:27905DCE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

13º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e

suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em **18 de outubro de 2021,** fica prorrogado até **16 de janeiro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 15 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9F9173A0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

14º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em **16 de janeiro de 2022,** fica prorrogado até **16 de abril de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 12 de janeiro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FB572952

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através da Prefeitura Municipal de Itaituba em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-IL. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de informática (SOFTWARE) com operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para atender o Município de Itaituba. Contratada: Layout Serviços de Informática e Processamento de Dados Ltda, CNPJ: 73.807.711/0001-46. Com o valor mensal de R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), totalizando em 12 meses R$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais). Fundamento Legal: art.25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLEANE DA SILVA SANTOS
Presidente – CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C5ADA84D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através da Prefeitura Municipal de Itaituba em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-IL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Contratada: C & D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S Ltda -ME, CNPJ: 05.539.181/0001-42. Com o valor mensal de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), totalizando em 12 meses R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Fundamento Legal: art.25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLEANE DA SILVA SANTOS
Presidente – CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BD4E6D47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ALLAN JADER DA SILVA BRITO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 821.630.062-04, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D4709A9D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de Cuidadora Social, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **ANTONIA ARAÚJO BARROS**, Matricula: 0015951.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 15.02.2022 até 14.02.2023.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 15.02.2022.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2D5BED60

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JHONNATAN BAIMA VASCONCELOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 015.746.942-51, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:14D40FBF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **CLEIBSON BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 765.506.562-49, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTE**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7F12CE79

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 16 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 14/07/2014 a 14/07/2019, ao servidor efetivo no cargo de Agente de Trânsito, Sr. **GABRIEL HENRIQUE COTTA PALHARES DE MIRANDA**, Matricula: 0015840, ora lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7925D770

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ILDEANE RODRIGUES BARROS**, portadora do RG sob o nº. 7031133, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5746EDB4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA FRANCISCA VIEIRA LIMA**, Matricula: 0002333.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 01.02.2022 até 31.07.2022.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.02.2022.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:54A90C53

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MAIRA AMADO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 639.494.822-53, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE ESPORTE E DESPORTO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AD9B0E43

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MAXMILLER CHAVES CARVALHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 989.388.432-20, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025/2022 de 10 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:58ABDB63

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **NUBIA MOREIRA DUARTE VIEIRA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. CPF: 028.597.331-24, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B7A4F443

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 16 DE FEVERERO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:
Seção XII
Da licença Prêmio
Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 01/04/2016 a 01/04/2021, ao servidor efetivo no cargo de Agente de Portaria, Sr. **RONILSON GONÇALVES PORTO**, Matricula: 0017158, lotado na Secretaria Municipal de Administração,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C23B97C0

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **WILLIAN JEFFERSON GONÇALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 458.608.662-91, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:02470499

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 648.814.662-91, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DESPORTO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4326AE51

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **GILSIMAR WILL DA SILVA DE LUCENA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 392.873.942-53, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DOS ABRIGOS**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.02.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:24F6ABBB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **SALOMÃO SILVA FIGUEREDO NETO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 016.317.192-03, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CAD ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:87D0AD60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2022

A Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 004/2022, na forma Eletrônica, objetivando a aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas, conforme convênio nº 029663/2021 celebrado entre a prefeitura municipal e a secretaria de estado de transportes, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e seus anexos do edital. Abertura: 10/03/2022, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 21 de fevereiro de 2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6A0A755C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2022

A Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 003/2022, na forma Eletrônica, objetivando o registro de preços que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de materiais construção (cimento, areia, brita, aterro, tijolo e pedra) para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura. Abertura: 10/03/2022, às 09:30hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 21 de fevereiro de 2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:14846DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO Nº 002/2022**, na forma Presencial, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículo e maquina pesada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Abertura: 09/03/2022, às 10:30hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site https://juruti.pa.gov.br/ e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 21 de fevereiro de 2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4D8A4859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISOS DE LICITAÇÕES/EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATOS DE CONTRATOS

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00002

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma do mercado municipal de Mãe do Rio - Pa, em conformidade com o convenio 01/2022-SEPLAD, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Para atender as necessidades do município de Mãe do Rio - PA. Abertura: 10/03/2022. Às 08:30h**.**

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação dos prazos de vigência dos contratos firmados entre partes em 31/12/2021. Pelo presente termo, as vigências têm inicio em 03/01/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. **Contratos nº20210040 e nº20210187.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº9/2020-00030. Cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Link de internet dedicado via fibra ótica e link de internet dedicado via radio, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Mae do Rio - Pa. Contratantes: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Contratada: Virtual Telecom. LTDA, de CNPJ sob o nº08.407.644/0001-00.

SUANE DE CARVALHO BASTOS
Secretario de Mun. de Assistência Social

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00001. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestor: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20220101. Contratado(a): Bom Bons e Descartáveis EIRELI, CNPJ nº01.530.769/0001-99. Valor: R$207.615,00. Contrato nº20220102. Contratado(a): Cajado Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ nº32.163.746/0001-02. Valor: R$171.078,00. Contrato nº20220103. Contratado(a): E. V de Lima Mini Mercado EIRELI, CNPJ nº22.064.584/0001-29. Valor: R$403.700,00. Contrato nº20220104. Contratado(a): JBComercio e Serviço EIRELI, CNPJ nº43.821.348/0001-52. Valor: R$600.314,70. Vigência dos contratos: 16/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura:16/02/2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:691AE4A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220161
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15030001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220161

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **15030001/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01
CONTRATADA(O).....: RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI, CNPJ N° 09.579.264/0001-16

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EM FORMATO DE CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS – ANO 2021, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.826,24 (seiscentos e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	15400000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.361.0008.2.087 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	15400000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	1313.123650008.2.092 Manutenção do Ensino Infantil-Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	15400000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	1313.123660008.2.094 Manutenção do EJA - Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	15400000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	1313.123670008.2.096 Manutenção da Educação Especial - Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2022

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:F6846AB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 416/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **10/03/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 18/02/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB7AAFE0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 025/2022 DE 18/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **LEONETE DA SILVA COELHO,** portadora do RG: nº 2066183 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 294.149.972-53; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **8.182,22** (oito mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), a partir de 01 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 18/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E41FD573

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 022/2022 DE 18/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA APARECIDA MAGALHÃES POHL,** portadora do RG: nº 6021436 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 374.233.202-34; Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Valor Mensal de R$ **1.805,88** (um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), a partir de 01 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 18/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDF61C56

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 026/2022 DE 18/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA IVALDECIR RODRIGUES SANTANA,** portadora do RG nº 2529257 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 328.701.162-68; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **7.727,65** (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 01 de março de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – Diretora-Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 18/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4560045E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 027/2022 DE 18/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **NILDA FERREIRA,** portadora do RG: nº 2236265 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 374.083.642-34; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **7.879,18** (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), a partir de 01 de março de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:044A921A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 235/2021 DE 21/12/2021 – PENSÃO POR MORTE, Embasamento legal: - Artigo 12, art. 14, art. 55 e 57 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 40, § 7º, I, da CF/88; Incluir, a partir desta data, no rol dos beneficiários da pensão por morte instituída pelo servidor WEMERSON LOPES DA SILVA, a senhora **NADIELE PEREIRA DA SILVA** (companheira)**,** portadora do RG Nº 6371695 PC/PA; o percentual 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total dos proventos aos pensionistas**,** Valor Mensal de R$ **443,67** (quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data da inclusão (01/02/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A464ED00

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 236/2021 DE 21/12/2021 – PENSÃO POR MORTE, Embasamento legal: - Artigo 12, art. 14, art. 55 e 57 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 40, § 7º, II, da CF/88; Incluir, a partir desta data, no rol dos beneficiários da pensão por morte instituída pela servidora ROSA TERESA DE DEUS, o senhor **ROMERITO GOMES DA SILVA** (companheiro)**,** portador do RG Nº 4433976 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 826.939.002-04; o percentual 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total dos proventos aos pensionistas**,** Valor Mensal de R$ **1.416,81** (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data da inclusão (10/02/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:059895D3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 024/2022 DE 18/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, C/F 88 C/C Art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidor: **JOEL RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO,** portador do RG: nº 379743 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 047.775.902-59; Cargo: **AGENTE DE PORTARIA** – Lotado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **1.212,00** (um mil, duzentos e doze reais), a partir de 01 de março de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F697E031

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 021/2022 DE 18/02/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA,** portadora do RG: nº 2744106 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 642.347.202-59; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Valor Mensal de R$ **6.796.87** (seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), a partir de 01 de março de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69687498

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 028/2022 DE 18/02/2022 – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de ofício, Embasamento legal: - Artigo 29, § 5º, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 40, § 1º, I da CONSTITUIÇÃO FEDERAL; Em nome do Servidor concursado: **JONAS MOTA DE FRANÇA,** portador do RG: nº 2324321 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 150.228.202-00; Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Lotado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Valor Mensal de R$ **1.212,00** (um mil, duzentos e doze reais), a partir de 01 de março de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53EC582D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Orientador Social. Contratado: Francisca Maria Marinho Santos Athie, CPF: 708.643.902-97. Remuneração Mensal: R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 16/02/2022 à 15/02/2023. Data da assinatura: 16/02/2022".

FRANCISCA MARIA MARINHO SANTOS ATHIE

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sra. **Ingrid Brito Rodrigues**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 7180973-2ª via-PC/PA e do CPF 025.728.152-57, residente e domiciliada na Rua Goiânia, Quadra 138, Lote 05, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de **Psicóloga**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 18/02/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 18 de fevereiro de 2022.

INGRID BRITO RODRIGUES

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB4F853A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1388/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES FERREIRA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:039E27A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1196/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4022/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ELIEUDA DOS REIS SANTOS**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 28425, CPF nº 944.058.162-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 07.02.2022 a 05.08.2022,** em decorrência do nascimento de sua filha, Alice dos Reis Barreto, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1B18204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1199/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4052/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ANA CLAUDIA BORGES AZEVEDO**, contratada no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 57190, CPF nº 934.524.972-91, lotada junto Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 13.01.2022 a 11.07.2022** em decorrência do nascimento de sua filha, Analu Borges Azevedo, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4EEFC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1200/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4154/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **GILVONETE PEREIRA DA SILVA**, concursada no cargo de Professor C I matricula nº 54412, CPF nº 723.877.262-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 03.02.2022 a 01.08.2022** em decorrência do nascimento de sua filha, Anna Vitoria Silva dos Santos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:528CA0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1203/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4005/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **HIVYA FERNANDA DA CRUZ DIAS MENDES**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria matricula nº 53972, CPF nº 938.499.402-25, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 09.02.2022 a 07.08.2022**, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9E9B3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1212/2022-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 1212/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4025/2022, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ANTONIA MIRANDA DA SILVA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 39756, CPF nº 008.142.802-26, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **17.01.2022 a 24.01.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Adelia de Miranda Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71CA03DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1247/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 28437/2021, firmado pela servidora **LIVIA CRISTINA PEREIRA TORRES**, portadora do CPF nº 715.546.962-91, matricula nº 14858, concursada no cargo de **Técnica em Enfermagem,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **LIVIA CRISTINA PEREIRA TORRES,** do cargo de **Técnica em Enfermagem, a contar de 25 de Fevereiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54D7707E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 0529/2022 – GP, 17 DE FEVEREIRO DE 2.022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: Que a gestora de recursos do Regime Próprio de Previdência Social de Marabá, IPASEMAR, deve ser formalmente designada para função, por meio de ato da autoridade competente;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 2º, parágrafo 4º da Portaria do MPS n. º 519 de 24.08.11;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 2º, inciso VIII da Portaria SEPRT/ME n. º 9.907, de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO: A qualificação técnica da Diretora Presidente do IPASEMAR, conforme exigência dos órgãos fiscalizadores para a gestão dos recursos previdenciários de regimes próprios de previdência, conforme estabelecido no artigo 133, parágrafo único Lei Municipal Previdenciária nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º: **NOMEAR** a Diretora Presidente do IPASEMAR, Sra **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, brasileira, advogada, portadora do RG n. º 4910218 3ª VIA PC/PA e inscrita no CPF sob n. º 899.325.362-53 para o exercício da função de gestora de recursos previdenciários do IPASEMAR.
Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 17 de fevereiro de 2.022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:442861D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1195/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 4018/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 8021/2021 – SEMAD, concedida em 03 de dezembro de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA**, concursada no cargo de Professora CI, matricula nº 8234, CPF nº 267.397.713-91, lotada junto a Secretaria

Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, Sra. Francisca Nascimento da Silva, no **período de 20 (vinte) dias, a contar de 01.02.2022 a 20/02/2022** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5025E20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1217/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4027/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 7700/2021 – SEMAD, concedida em 26 de novembro de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **VALDIRENE DA COSTA SILVA,** concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 57264, CPF nº 271.009.102-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua filha, Weslany Silva Rodrigues Feitosa, pelo **período de 03.03.2022 a 02.05.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE600655

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ANÁLISE DO PROJETO "VIVER COM QUALIDADE

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "**VIVER COM QUALIDADE"** – **Emenda Impositiva**

ORIGEM: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ

Valor: R$ 99.526,20 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "**VIVER COM QUALIDADE"**.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "**VIVER COM QUALIDADE"** tem como objetivo desenvolver um projeto de atividades físicas na modalidade de Fisioterapia e exercícios funcionais, para melhorar a qualidade de vida dos idosos da cidade de Marabá/PA. As atividades físicas serão voltadas para o lazer, porém com repercussão psicossocial, e realizadas na Sala de Fisioterapia.

Esse projeto visa alcançar uma melhor qualidade de vida e longevidade para os idosos acolhidos no Lar através da atividade física, para promover saúde e bem-estar mental e social. O projeto irá implementar as atividades físicas de forma regular e orientada aos idosos, de modo que haja uma evolução nos quesitos flexibilidade, força, mobilidade, coordenação, resistência: tudo isso para que as restrições na realização de atividades cotidianas simples sejam reduzidas.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso: II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 01 de fevereiro do ano em curso, por parte do Lar São Vicente de Paulo de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

*"**Art. 29.** Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*

Ante o exposto e após a análise do Projeto "**VIVER COM QUALIDADE"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ**, haja vista, o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), 18 de fevereiro de 2022.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERÔNICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:969EC2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"MELHORAR PARA VIVER"**.

ORIGEM: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABA

Valor: R$ 302.946,00 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais)

Emenda Impositiva – Vereadores: Pedrinho Correa, Dr. Cristina, Alecio da Palmiteira; Pr. Ronèsteu; Miguelito; Coronel Araújo e Frank do Jardim União.

Discorre acerca da análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"MELHORAR PARA VIVER"**, que tem por finalidade reformar e adequar os dormitórios, a fim de acolher e garantir a proteção ao idoso, e assim contribuir de forma eficaz com a prevenção contra violência, abandono ou quaisquer outro malefício que ponha em risco a vida, seguindo, portanto, os preceitos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"MELHORAR PARA VIVER"** tenciona melhorar a qualidade de vida dos 17 idosos que vivem permanentemente no Lar São Vicente de Paulo de Marabá. O projeto visa acolher e garantir proteção integral aos idosos do Lar, além de reestabelecer seus vínculos sociais e assegurar o acesso a programas assistenciais.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 17 de fevereiro do ano em curso, por parte da **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

***Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se:*
***VIII** - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

***Art. 29.** Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*

Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"MELHORAR PARA VIVER"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ**, que visa melhorar a qualidade de vida dos 17 idosos que vivem permanentemente no Lar, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 18 de fevereiro de 2022.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C324523E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020-SEMED/PMM

Diário dos municípios

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020-SEMED/PMM Processo Licitatório nº. 11.853/2020 - PMM, Tomada de Preços n° 041/2020 - CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PEDRO MARINHO, SITUADA NA VILA BREJO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original n° 146/2020 – SEMED/PMM, por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 18/05/2022, prorrogar o prazo de execução dos serviços do referido contrato por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 18/05/2022, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 14,57036%, correspondente a R$ 100.464,18 (cem mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 10,24303%, correspondente a R$ 70.626.78 (setenta mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 171.090,96 (cento e setenta e um mil noventa reais e noventa e seis centavos). Contratada: G A CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI - EPP. CNPJ: 26.856.166/0001-06. Assinatura: 18/02/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC0F754E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO,** inscrito(a) no **CPF nº 004.130.932-47,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAF78B9B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EDINETE FERNANDES SAMPAIO,** inscrito(a) no **CPF nº 594.199.462-15,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38068AF8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ACIOLI MACIEL FIUZA,** inscrito(a) no **CPF nº 708.799.822-68,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B17A7E57

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FELIPE REZENDE BORGES,** inscrito(a) no **CPF nº 909.703.732-87,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9464011A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ALEIA PEREIRA DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 014.167.491-10,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5C9B1DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JAFIA DE OLIVEIRA REIS,** inscrito(a) no **CPF nº 858.405.052-34,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A17203EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **IRANILDE TEODORO REIS,** inscrito(a) no **CPF nº 001.394.382-03,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5706A5F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JESSICA MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPELO,** inscrito(a) no **CPF nº 018.439.242-00,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB4D62D2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA CLAUDECI GOMES DE SOUSA,** inscrito(a) no **CPF nº 698.268.972-72,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86AB0766

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO,** inscrito(a) no **CPF nº 598.257.822-34,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4875DD67

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA ODETE FERREIRA LIMA,** inscrito(a) no **CPF nº 598.433.731-20,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 17/01/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F21FA2A5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **OTNIEL RODRIGUES DE SANTANA,** inscrito(a) no **CPF nº 745.659.074-53,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 26/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B625894

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA JOSELIA MARTINS DA COSTA,** inscrito(a) no **CPF nº 760.974.712-20,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F07D1EDD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ROSANA CARDOSO SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 174.505.782-04,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/02/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8229F7E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **NEIBE SANTOS DA SILVA NASCIMENTO,** inscrito(a) no **CPF nº 922.152.032-34,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FF6BDFE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1079/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1079/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Elisvaldo Lima de Souza** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **3737797 PC PA** e do **CPF n° 806.112.222-72**, residente e domiciliado(a), á **Av Brasília, 186 - São Félix - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 01/02/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1079/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA9D1356

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1080/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1080/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Ederson Nascimento Corte Ribeiro** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4177207 PC PA** e do CPF n° **775.518.422-68**, residente e domiciliado(a), á **Rua Benjamin Constante, 422 - Velha Marabá - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com

número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/02/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1080/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11F870C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1075/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1075/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Juvenal Moura da Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **2801158 PC PA** e do **CPF n° 481.097.542-87**, residente e domiciliado(a), á **Rua Oito Qd 61 - Belo Horizonte - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/02/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1075/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F980EA7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1088/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1088/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Laura Cristina Silva da Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7941829 PC PA** e do CPF n° **042.517.512-05**, residente e domiciliado(a), á **Av Cruzeiro do Sul, nº 44 - Bairro da Paz - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 08/02/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1088/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:062B0BF9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1096/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1096/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Irlane Baia Moreira** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4217136 PC PA** e do CPF n° **720.160.192-04**, residente e domiciliado(a), á **Av Vinte e Seis de Junho nº 1106 - Liberdade - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 15/02/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1096/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele

contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09D10486

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1097/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1097/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Leandro Costa** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7251572 PC PA** e do CPF n° **027.546.962-02**, residente e domiciliado(a), á **Tv Dezenove, nº 39 - Nossa Sra. Aparecida - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 22/02/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1097/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53A496E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1095/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1095/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Welington do Nascimento da Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **8366891 PC PA** e do CPF n° **053.464.922-08**, residente e domiciliado(a), á **Al Sororó nº 2009 Casa B - Independência - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 15/02/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1095/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:534DAA98

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1089/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1089/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Linael Araujo de Sousa** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7440652 PC PA** e do **CPF n° 030.744.312-45**, residente e domiciliado(a), á **Rua Cesar Fernandes nº 21 - Nova Marabá - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 10/02/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1089/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71C5E4A9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 885 /2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 885 /2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-

30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **CLÁUDIO JOSÉ LOPES DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **1763593 SSP/PA** e do CPF n° **645.966.052-20**, residente e domiciliado(a), à Av. Dois Mil, nº 100 – Belo Horizonte – Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **MOTORISTA,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 885/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEA96ED8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Marabá (PA), 18 de fevereiro de 2022.

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 669/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 08/03/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71E44AAA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTA.
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM

Marabá (PA), 18 de fevereiro de 2021.

FAMEP

AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTA. CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM.

A Comissão Especial de Licitação, em atendimento ao disposto no Item 14.11.2 do Edital da Concorrência nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM, comunica que conforme Item 14.11.1 do Edital em epígrafe, elaborou a classificação, declarando vencedora a empresa GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, que pela composição da Nota Técnica e de Preço obteve a Nota Final 89,86.

Marabá/PA, 18.02.2022

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E8B6524

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 008/2022 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 008/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 1.837/2022- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 15.841/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 045/2021-CEL/SEVOP/PMM – FORMA ELETRÔNICA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA**.** Fornecedor: **BRUNO ARAÚJO DOS PASSOS - ME, CNPJ: 26.077.955/0001-30**. **Origem dos recursos:** Próprios **– Dotações Orçamentárias:** 1-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2-GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3- GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL. **Valor total: R$ 107.863,00 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 18 de fevereiro de 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:959AE497

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 26.670/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 139/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de proteína animal (carne) para atendimento dos Hospitais e demais Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob **N° 32.320.881/0001-14**. **VALORR$ 818.465,20 (Oitocentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 33.90.30-00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 17 de fevereiro de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C7D0003

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 26.670/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 139/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de proteína animal (carne) para atendimento dos Hospitais e demais Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **n° 31.552.803/0001-82**. **VALOR: R$ 584.484,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 33.90.30-00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 17 de fevereiro de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D1D6A2D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.670/2021-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 26.670/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 139/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de proteína animal (carne) para atendimento dos Hospitais e demais Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **BELICHE EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **N° 12.463.041/0001-01**. **VALOR: R$ 116.806,96 (cento e dezesseis mil oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos)** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 17 de fevereiro de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E60B6A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 15.606/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 088/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: o registro de preços para eventual aquisição de uniformes, acessórios e EPI´S, para atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob **N° 74.161.373/0001-80. VALOR: R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 17 de fevereiro de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39B319EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.826/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de curativos para atendimento dos usuários das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa: **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **nº 11.888.791/0001-54. VALOR: R$ 96.722,50 (Noventa e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 33.90.30-00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 17 de fevereiro de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4791D25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 003/2022/SEDETER

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Máquinas de Corte e Costura para Produção e Comercialização de Roupas, objetivando a execução do Convênio nº 855514/2017 firmado com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (Ministério da Integração Nacional), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda do Município de Marituba/PA. Abertura: 08/03/2022 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 18 de fevereiro de 2022.

ADRIANA LOBATO DE MIRANDA
Pregoeira – PMM

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:DEB6DEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.05/2022.001-ADESÃO-SESAU

ADESÃO À ATA SRP Nº 08/2021 – CARONA. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, incluindo instalação e manutenção, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação: LOCDESK LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM INFORMATICA - CNPJ: 17.811.328/0001-90; Valor: R$ 1.468.482,12. Assinatura: 11/01/2022. Vigência: De 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Marituba, 20 de janeiro de 2022.

JOSE ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:A46D1AD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL PARA AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, senhor MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a **Comissão Permanente de Licitação Municipal** em cumprimento ao artigo 51, da Lei nº 8.666/93, para realizar todos os processos licitatórios de Mojuí dos Campos, **no período de 16 fevereiro a 31 de dezembro de 2022**, nas diversas Unidades Orçamentárias:

BRIAN LIMA DOS SANTOS	**CPF n° 025.324.272-05**	**Presidente**
HERIKA FERREIRA PEPER	**CPF nº 034.525.952-18**	**1º Membro**
MILENA FONTINELE DE FREITAS	**CPF nº 035.027.952-74**	**2º Membro**
LAIS SANTOS SILVA	**CPF nº 010.898.742-60**	**1º Suplente**
NATANAEL FREIRES MACHADO	**CPF nº 011.326.162-47**	**2º Suplente**

Art. 2º O trabalho dos servidores ora nomeados, deverá ser executado conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores ora constituídos, sem ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria nº 007, de 24 de março de 2021**.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:D8FFC2DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA PREGOEIRO E AUXILIARES DE PREGOEIRO DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO.

O**Prefeito de Mojuí dos Campos**, senhor**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,**no uso das atribuições legaisque lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNARos servidores**BRIAN LIMA DOS SANTOS**e**ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA**para exercerem a função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, podendo atuar em todos os processos licitatórios, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos, em todas as suas fases, especialmente:
I - apreciar e julgar as propostas apresentadas;
II - efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;
III - efetuar a habilitação das propostas classificadas.
Art. 2º Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio do Pregoeiro nas licitações do município de Mojuí dos Campos, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, realizadas na modalidade pregão, ficam designados os seguintes servidores:

HERIKA FERREIRA PEPER	**CPF nº 034.525.952-18**
MILENA FONTINELE DE FREITAS	**CPF nº 035.027.952-74**
LAIS SANTOS SILVA	**CPF nº010.898.742-60**
NATANAEL FREIRES MACHADO	**CPF nº 011.326.162-47**

Art. 3º Os Pregoeiros designados pela presente Portaria ficam autorizados a requisitar junto à Prefeitura, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,**revogando a Portaria nº 008, de 24 de março de 2021**.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:8679B329

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
RESOLVE:
Fiscal do contrato, Sra Nazaré Carneiro da Silva, matrícula: 005463-1 e pelo fiscal suplente, o Sra. Odilena Erlaine de Sousa Pedroso, matrícula: 002266-7
Art. 1º Designar a servidora, NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 005463-1 e CPF nº 012.778.582-50, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto aquisição de insumos e descartáveis para atendimentos de Urgência e Emergência, ESF's, Unidades Básicas de Saúde – UBS e Covid.

Art. 2º Designar o servidor ODILENA ERLAINE DE SOUSA, matrícula nº 002266-7 e CPF nº 638.535.312-53, para acompanhar e

fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:0B64F688

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GISELDA ALESSANDRA FERREIRA ALVARENGA MIRANDA-EPP, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 07 de Janeiro de 2022

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B8307CA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 020/2022

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MS REBOUÇAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS CADA, NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, E TAMBÉM SERVIÇOS NA ÁREA CLINICA MÉDICA, COMO INTERNISTA NO SETOR DE INTERNAÇÃO DO HMMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 820.105,00 (oitocentos e vinte mil, cento e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 820.105,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2EDED5D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 001/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 001/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Ana Paula da Silva Almeida.**
Objeto: Contratação da Senhora **Ana Paula da Silva Almeida**, no cargo de **Professor Licenciado Educação Religiosa – Zona Urbana,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E69B2F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 002/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 002/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Paulo de Tarso Rocha Filho.**
Objeto: Contratação do Senhor **Paulo de Tarso Rocha Filho**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Educação Religiosa – Zona Urbana,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB

12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5874A6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 004/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 004/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Gicele Monteiro dos Santos.**
Objeto: Contratação da Senhora **Gicele Monteiro dos Santos**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1470F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 007/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 007/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Aline Priscila da Silva Fernandes.**
Objeto: Contratação da Senhora **Aline Priscila da Silva Fernandes**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Língua Inglesa – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:76234A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 008/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 008/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Elbilene Albuquerque dos Santos.**
Objeto: Contratação da Senhora **Elbilene Albuquerque dos Santos**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Língua Inglesa – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:24B93B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 009/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 009/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Patricia Mariane Diomedes.**
Objeto: Contratação da Senhora **Patricia Mariane Diomedes**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Língua Inglesa – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E219C693

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 011/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 011/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Joilson Ramos Diniz.**
Objeto: Contratação do Senhor **Joilson Ramos Diniz**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Língua Inglesa – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, , no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ACA8DA8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 012/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 012/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Jonatas do Nascimento Maciel.**
Objeto: Contratação do Senhor **Jonatas do Nascimento Maciel**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Arte – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:87C492CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 013/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 013/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Lucimara Braga Guimarães.**

Objeto: Contratação da Senhora **Lucimara Braga Guimarães**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Arte – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B58BACE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 014/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 014/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Relly Oliveira de Assunção.**
Objeto: Contratação do Senhor **Relly Oliveira de Assunção**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Arte – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B0F82B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 015/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 015/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Elisoma Pereira de Assunção.**
Objeto: Contratação da Senhora **Elisoma Pereira de Assunção**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em História – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9B58FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 016/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 016/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Rafael Nascimento Lopes.**
Objeto: Contratação do Senhor **Rafael Nascimento Lopes**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em História – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7CDC0624

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 018/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 018/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Arley Santos dos Santos.**
Objeto: Contratação do Senhor **Arley Santos dos Santos**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Ciências – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B285AF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 019/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 019/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Antonio Quedson Pinto Cardoso.**
Objeto: Contratação do Senhor **Antonio Quedson Pinto Cardoso**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Geografia – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FFEB5675

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 021/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 021/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Zeneide da Cruz.**
Objeto: Contratação da Senhora **Zeneide da Cruz**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Geografia – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15216A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 022/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 022/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Hébano Costa Rodrigues.**
Objeto: Contratação do Senhor **Hébano Costa Rodrigues**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Educação Física – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:021E715C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 023/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 023/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Simone Lemos dos Santos.**
Objeto: Contratação da Senhora **Simone Lemos dos Santos**, no cargo de **Professor de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E3DF6EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 024/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 024/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Juciléia Cerdeira de Carvalho.**
Objeto: Contratação da Senhora **Juciléia Cerdeira de Carvalho**, no cargo de **Professor de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:64AD7784

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 025/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 025/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Natalia Catete Peleja.**
Objeto: Contratação da Senhora **Natalia Catete Peleja**, no cargo de **Professor de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E5079176

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 026/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 026/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Naiara Cristina Ribeiro Braga.**
Objeto: Contratação da Senhora **Naiara Cristina Ribeiro Braga**, no cargo de **Professor de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano – Zona Rural,** no período de 03/01/2022 a 02/01/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B5A9471

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 027/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 027/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Delcilene de Freitas Silva.**
Objeto: Contratação da Senhora **Delcilene de Freitas Silva**, no cargo de **Professor Licenciado Pleno em Educação Física - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DA5A1577

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 028/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 028/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Ilze Pinheiro Antunes.**
Objeto: Contratação da Senhora **Ilze Pinheiro Antunes**, no cargo de **Professor de Educação Especial - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Vigência: 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.
Valor: R$-1.443,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A68A66E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 029/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 029/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Allana Nyciarana Oliveira da Silva.**
Objeto: Contratação da Senhora **Allana Nyciarana Oliveira da Silva**, **Orientador Pedagógico - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 2.886,24 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:112BEE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 033/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 033/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Eduardo Carvalho Pereira**.
Objeto: Contratação do Senhor **Eduardo Carvalho Pereira**, **Professor Licenciado em Estrangeira (Inglês) - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.443,12 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73E824C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 034/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 034/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Thales Ytalo Caires da Silva**.
Objeto: Contratação do Senhor **Thales Ytalo Caires da Silva**, **Professor Licenciado em Inglês - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.443,12 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B85641E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 035/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 035/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Andreia Silvania Pereira Batista**.
Objeto: Contratação da Senhora **Andreia Silvania Pereira Batista**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado em Inglês - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.
Valor: R**$ 1.443,12 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)**
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:59864BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 037/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Claudia Ferreira Cruz**.
Objeto: Contratação da Senhora **Claudia Ferreira Cruz**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado em Ciências - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.
Valor: R**$ 1.443,12 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)**
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3171ED10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 038/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 038/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Edivaldo Soares**.
Objeto: Contratação do Senhor **Edivaldo Soares**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.
Valor: R**$ 1.443,12 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)**
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3D9B1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 039/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 039/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Marcio Ney Almeida de Brito**.
Objeto: Contratação do Senhor **Marcio Ney Almeida de Brito**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e

temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.443,12 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:355E309D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 040/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Gessivaldo Leal Cavalcante Junior.**
Objeto: Contratação do Senhor **Gessivaldo Leal Cavalcante Junior**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplifica nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5305E201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 042/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Alessandro Viettre Batista de Andrade.**
Objeto: Contratação do Senhor **Alessandro Viettre Batista de Andrade**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:53697F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 043/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Walcley de Souza Campos.**
Objeto: Contratação do Senhor **Walcley de Souza Campos**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães
.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F7C24DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 044/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Francisco Lourenço Pereira Pinto.**
Objeto: Contratação do Senhor **Francisco Lourenço Pereira Pinto**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD543CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 045/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Valney Souza Campos Filho.**
Objeto: Contratação do Senhor **Valney Souza Campos Filho**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:66398438

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 046/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 046/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Luis Carlos os Santos.**
Objeto: Contratação do Senhor **Luis Carlos os Santos**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8DF22126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Arlene de Souza Barros Hamburgo.**
Objeto: Contratação da Senhora **Arlene de Souza Barros Hamburgo**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir

tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:93C83640

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 049/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Paulo de Souza Queiroz.**
Objeto: Contratação do Senhor **Paulo de Souza Queiroz**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ECD7E150

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 051/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Maria do Socorro Mesquita de Medeiros.**
Objeto: Contratação da Senhora **Maria do Socorro Mesquita de Medeiros**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD79EE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 052/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 052/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Liz Evangelista Castro da Silva.**
Objeto: Contratação da Senhora **Liz Evangelista Castro da Silva**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:572E6581

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 053/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 053/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Katrielem Goes Uchoa.**
Objeto: Contratação da Senhora **Katrielem Goes Uchoa**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos a Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D8CC4FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 054/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 054/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Simone Cristina de Vasconcelos Bandeira.**
Objeto: Contratação da Senhora **Simone Cristina de Vasconcelos Bandeira**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos a Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C13E1CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 055/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Fernanda Kelly Caires Munhoz.**
Objeto: Contratação da Senhora **Fernanda Kelly Caires Munhoz**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos a Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9176006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 056/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 056/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Fabiola Monteiro Fernandes.**
Objeto: Contratação da Senhora **Fabiola Monteiro Fernandes**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanal do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)

33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos a Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4BBAC8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 057/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 057/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Elizandra Cardoso da Silva Moura.**
Objeto: Contratação da Senhora **Elizandra Cardoso da Silva Moura**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanal do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9183972E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 058/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 058/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Elizeu Brito Bandeira.**
Objeto: Contratação do Senhor **Elizeu Brito Bandeira**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanal do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:54587BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 060/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 060/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Ayrton Tainoh Cardoso dos Santos.**
Objeto: Contratação do Senhor **Elizeu Brito Bandeira**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanal do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:82BC80B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 061/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 061/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **José Waldomiro Vasconcelos Lima.**
Objeto: Contratação do Senhor **José Waldomiro Vasconcelos Lima**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanal do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8E28D523

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 062/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 062/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **José da Costa Alves.**
Objeto: Contratação do Senhor **José da Costa Alves**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanal do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 ***e término no dia 18 janeiro de 2023***
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA3FE3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 063/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 063/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **José da Costa Alves.**
Objeto: Contratação do Senhor **José da Costa Alves**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanal do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e término no dia 18 janeiro de 2023*
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:478E54E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 064/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 064/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Silvana Souza Queiroz.**
Objeto: Contratação da Senhora **Silvana Souza Queiroz**, ocupará o cargo de **Agente Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanal do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0BB1B3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 066/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 066/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Anatalia Lima dos Santos.**
Objeto: Contratação da Senhora **Anatalia Lima dos Santos**, ocupará o cargo de **Auxiliar Administrativo- Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A81AACA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 067/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 067/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Rosinelia Lima dos Santos.**
Objeto: Contratação da Senhora **Rosinelia Lima dos Santos**, ocupará o cargo de **Auxiliar Administrativo- Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:431CB982

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 068/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 068/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Delival de Ponte Soares Neto de Almeida.**
Objeto: Contratação do Senhor **Delival de Ponte Soares Neto de Almeida**, ocupará o cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9BA2572E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 070/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 070/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Ivoneide da Silva Neves.**
Objeto: Contratação da Senhora **Ivoneide da Silva Neves**, ocupará o cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3AD38529

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 071/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 071/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Henrique Jesus Oneti.**
Objeto: Contratação do Senhor **Henrique Jesus Oneti** , ocupará o cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ABF4F4E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 073/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 073/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Rosiane Pinheiro Soares.**
Objeto: Contratação da Senhora **Rosiane Pinheiro Soares**, ocupará o cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F83D938

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 074/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 074/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Yuri Gabriel Pinto Martins.**
Objeto: Contratação do Senhor **Yuri Gabriel Pinto Martins**, ocupará o cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta

disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3ED9DD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 075/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 075/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Josadak Gama da Penha.**
Objeto: Contratação do Senhor **Josadak Gama da Penha**, ocupará o cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos a Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:63A5C0B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 076/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 076/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Eudson dos Santos Costa.**
Objeto: Contratação do Senhor **Eudson dos Santos Costa**, ocupará o cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3B4B79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 077/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 077/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Orielma dos Santos Mota.**
Objeto: Contratação da Senhora **Orielma dos Santos Mota**, ocupará o cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3DAD914

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 078/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 078/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Elaise Vania Porto Mota.**
Objeto: Contratação da Senhora **Elaise Vania Porto Mota**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:280A9952

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 079/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 079/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Aldevaleth Alves Fernandes.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Aldevaleth Alves Fernandes**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:67BB3903

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 080/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 080/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Leila Oliveira Silva.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Leila Oliveira Silva**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BA76FCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 084/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 084/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Cleucimara Rodrigues Costa.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a **Cleucimara Rodrigues Costa**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta

municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C086C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 085/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 085/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Luiz Braga Guimarães.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Luiz Braga Guimarães**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1005D236

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 086/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 086/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Nilza Maria Gomes Jardina.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Nilza Maria Gomes Jardina**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7541B4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 087/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 087/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Ivonete Ramos Soares.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Ivonete Ramos Soares**, ocupará o cargo de **Merendeira - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BFB5227B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 088/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 088/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Edineia Assunção Assunção Pereira.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Edineia Assunção Assunção Pereira**, ocupará o cargo de **Merendeira**
- Zona Urbana, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2B56A212

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 089/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 089/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Priscila Oliveira Sanches.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Priscila Oliveira Sanches**, ocupará o cargo de **Merendeira**
- Zona Urbana, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1B755DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 090/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 090/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Keila Oliveira Bacelar.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Keila Oliveira Bacelar**, ocupará o cargo de **Merendeira**
- Zona Urbana, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A80D776C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 091/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 091/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Olielson da Silva Bruno.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Olielson da Silva Bruno**, ocupará o cargo de **Merendeiro - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as

necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4066201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 092/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 092/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Antônia Vanuza Lopes da Silva.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Antônia Vanuza Lopes da Silva**, ocupará o cargo de **Merendeira - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DEE7D412

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 093/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 093/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Cleuciane Pereira Marinho.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Cleuciane Pereira Marinho**, ocupará o cargo de **Merendeira - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B896392

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 094/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 094/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Charlene Coelho de Castro.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Charlene Coelho de Castro**, ocupará o cargo de **Merendeira - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:05DD53B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 096/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 096/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Adalberto Sancho Tavares Dalbert.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Adalberto Sancho Tavares Dalbert**, ocupará o cargo de **Eletricista - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8F20607A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 097/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 097/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Josimar Alessandro Barros de Vasconcelos.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Josimar Alessandro Barros de Vasconcelos**, ocupará o cargo de **Técnico de Informática - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D823E1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 098/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 098/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Nubia Santana da Silva.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Nubia Santana da Silva**, ocupará o cargo de **Técnico de Informática - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D2419C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 099/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 099/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Ocilene dos Santos Ishiguro.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Ocilene dos Santos Ishiguro**, ocupará o cargo de **Técnico em Contabilidade - Zona Urbana**, no

qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C52F26F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 101/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 101/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Diego Cardoso da Silva.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Diego Cardoso da Silva**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BB6FA07F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 102/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 102/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Aldenor Otaviano de Souza.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Aldenor Otaviano de Souza,** ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF1D6750

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 103/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 103/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Marcio Fernando Silva Damasceno.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Marcio Fernando Silva Damasceno,** ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3C0C88E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 105/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 105/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Afonso Rodrigues de Araujo.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Afonso Rodrigues de Araujo,** ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FE93944

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 106/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 106/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Rodolfo Ferreira Almeida.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Rodolfo Ferreira Almeida,** ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:485CD8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 108/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 108/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Zenadia Nair dos Santos.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Zenadia Nair dos Santos,** ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9FFD43BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 109/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 109/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Daifson Oliveira Batista.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Daifson Oliveira Batista,** ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E14673D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 110/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 110/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Marlisson Bento dos Santos.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Marlisson Bento dos Santos,** ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78E06521

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 111/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 111/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **João Carlos Macedo Nina Filho.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **João Carlos Macedo Nina Filho,** ocupará o cargo de **Agente de Vigilância - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FEA87845

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 112/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 112/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Dangela da Silva Rocha.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Dangela da Silva Rocha,** ocupará o cargo de **Auxiliar Administrativo - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2D134D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 113/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 113/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Milena Souza Matos.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Milena Souza Matos,** ocupará o cargo de **Auxiliar Administrativo - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EF3637A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 114/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 114/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Evelyn Trindade Santos.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Evelyn Trindade Santos,** ocupará o cargo de **Auxiliar Administrativo - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1E6B18C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 115/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 115/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Antônia Josinelma Oliveira da Silva.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Antônia Josinelma Oliveira da Silva,** ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2AC9DA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 116/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 116/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Eloisa Ferreira da Costa.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Eloisa Ferreira da Costa,** ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:923366F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 117/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 117/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Amarilson Fonseca da Silva.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Amarilson Fonseca da Silva,** ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E67EC957

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 118/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 118/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Rosenilda Pires de Souza.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Rosenilda Pires de Souza,** ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C1B952B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 119/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 119/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Eliene Silva de Abreu.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Eliene Silva de Abreu,** ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.

Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F003204D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 120/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 120/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Andressa Aline Albarado Arcanjo Pinto.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Andressa Aline Albarado Arcanjo Pinto,** ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21664B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 122/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 122/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Cleide Mara Oliveira da Costa.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Cleide Mara Oliveira da Costa,** ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:56857C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 123/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 123/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Edinelma Alves dos Santos.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Edinelma Alves dos Santos,** ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:42C3A97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 124/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 124/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Erica Oliveira de Castro.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Erica Oliveira de Castro,** ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2BFEBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 125/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 125/2022-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo de Gestão dos Recursos do **FUNDEB** e **Kettelen Lorrana Brito Cruz.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Kettelen Lorrana Brito Cruz,** ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 18 de janeiro de 2022 *e* término no dia 18 janeiro de 2023
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FFC6B052

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 11/2022- LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA

TRANSFERIR o(a) Senhor(a) LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA para outra lotação e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. TRANSFERIR o(a) Senhor(a) **LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA,** servidor no cargo de MOTORISTA II, brasileiro(a), DIVORCIADO, residente na RUA CACHOEIRA DO COUTO Nº01 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 964359847SSP/BA e do CPF nº 695.284.622-00, para nova lotação na SEMUDESP ficando a disposição desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 DE FEVEREIRO DE 2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3E7AD5C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 10/2022- WANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS

NOMEAR o(a) Senhor(a) WANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS para o Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPTº SEGURANÇA PATRIMONIAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **DIRETOR DO DEPTº SEGURANÇA PATRIMONIAL,** o(a) Senhor(a) **WANDERSON**

SANTIAGO DOS SANTOS, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRAVESSA CAJUEIRO Nº08 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7942158SSP/PA e do CPF nº 059.053.442-48, vinculado(a) a SEMUGEP, lotada no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 DE FEVEREIRO DE 2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BE27825A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 12/2022- RAFAEL ALMEIDA SOUZA

FÉRIAS o(a) Senhor(a) RAFAEL ALMEIDA SOUZA servidor no cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **RAFAEL ALMEIDA SOUZA, CONSELHEIRO TUTELAR,** brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CACHOEIRA CAPITARIQUARA Nº24 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5723085SSP/PA e do CPF nº 010.389.522-12, vinculado(a) a CONSELHO TUTELAR DE NOVA IPIXUNA-PA.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 08 DE MARÇO DE 2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho dia 07/04/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 DE MARÇO DE 2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:79DE0157

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 37/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 37/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/02/2022 - 23/02/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de uma reunião na SEc. de Estado de Justiça e Direitos humanos (SEJUDH) e reunião no gabinete do Dep. Federal Cássio Andrade para levar demandas, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DDE67735

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 36/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 36/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 12/02/2022 - 12/02/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar familiares de uma criança para fazer exame sexológico forense, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:429A4BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 35/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 35/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIOGO DA SILVA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 12/02/2022 - 12/02/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar familiares de uma criança para fazer exame sexológico forense, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:33A64ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 34/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 34/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 12/02/2022 - 12/02/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar familiares de uma criança para fazer exame sexológico forense, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4E1B82F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213805, 20213808

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213805
Processo: Pregão Presencial SRPnº 9/2021-010
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 478.874,63 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.394.373,13(dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e treze centavos).
Contratada:URSA SERVIÇOS EIRELI - ME
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 10.02.2022 a 03.11.2022.
Novo Repartimento-PA, 18 de fevereirode 2022.
Ordenador de Despesas: Aline Barros Sulzbach

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213808
Processo:Pregão Presencial SRP nº 9/2021-010
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.393.995,08 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 12.357.982,56(doze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Contratada:MAIS SAÚDE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - EPP
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência: 10.02.2022 a 03.11.2022.

Novo Repartimento-PA, 18 de fevereirode 2022.

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FAA63AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20211206 PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-005

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20211206
Processo: Pregão Presencial n° 9/2021-005
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração na Ata de Registro de Preços no valor de R$ 91.606,00 (noventa e um mil seiscentos e seis reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando a Ata de Registro de Preços a ter o valor total de R$ 549.170,00 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e setenta reais). Contratada:SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Vigência: 11.01.2022 a 31.12.2022

Novo Repartimento-PA, 18 de fevereiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:36114729

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001PMNR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001PMNR

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Eletrônico 9/2022-001PMNR. Cujo objeto é:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, LOCALIZADOS POR TODO O ESTADO DO PARÁ, PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS ESTABELECIDAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.Vencedor:PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, com valor percentual de -0,75% (setenta e cinco

centésimos negativo por cento). Onde o resultado foi homologado na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Novo Repartimento – PA, 18 de fevereiro de 2022. Ordenadora de despesas, VALDIR LEMES MACHADO.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 18 de fevereiro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:ED3C0FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 008/2022-GP - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

DECRETO Nº 008/2022-GP Novo Repartimento/PA, 10 de fevereiro de 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V e VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e, no art. 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO que os serviços previstos apenas poderão ser efetivamente executados mediante a desocupação das áreas objeto desta desapropriação a que alude este Decreto, justificando-se plenamente a declaração de utilidade pública;
CONSIDERANDO que o terreno encontra-se em área de utilidade do Município de Novo Repartimento para extensão do cemitério municipal;

D E C R E T A:
Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública, com a finalidade de ser desapropriado em favor do Município de Novo Repartimento – Pará, os imóveis urbanos localizadosà Rua Jambo, quadra 08, lotes 34, 35 e 36, bairro Vila Nova, na sede do Município de Novo Repartimento/PA, cuja posse é do Sr. **Jean Carlos Fernandes Correia e de** sua esposa a Sra**. Thais José Correia Fernandes**. O terreno possui área total de 2.204,28 m², com topografia acidentada, formato irregular, área nua sem benfeitorias, tendo acesso a energia elétrica e coleta de resíduos sólidos.
Art. 2º. - Osimóveis descritos no art. 1º, de posse atribuída ao Sr. Jean Carlos Fernandes Correia e sua esposa a Sra. **Thais José Correia Fernandes**, que serão desapropriados para fins de utilidade pública, estão avaliados em RR80.020,00 (oitenta mil e vinte reais), conforme Laudo de Avaliação de Imóvel.
Art. 3º. - A desapropriação dos imóveis de que trata o art. 2º deste Decreto destina-se a expansão do cemitério municipal, por utilidade pública.
Art. 4º. – Fica a Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento – PA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse dos imóveis.
Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B878D89D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar, com fulcro no Art. 135, do Regime Jurídico Único do Município nº 6.116/1999, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Parecer Jurídico nº 499/2021-PGM, de 29 de setembro; Ofício nº 508/2021- SEMUSP, de 16 de setembro de 2021; Memo. nº 11/2021- Diretoria de Vigilância Patrimonial e Zeladoria -DVPZ, de 16 de setembro de 2021 e Fichas Financeiras e Frequência de M.O.P. e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 141 do Regime Jurídico Único do Município, composta pelos servidores estáveis **João Francisco Mileo Guerreiro**, matrícula nº 1088, Professor PEM III, lotado na Secretaria Municipal de Administração**; Fabíola Tavares Pereira**, Matrícula nº 580, Professor PEM II, lotada na Secretaria Municipal de Administração; e **Vanessa Albuquerque Printes**, matrícula nº 5925, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.
Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão disponibilidade exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração, em diligências necessárias à instrução processual.
Art. 4º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, ou a continuidade do excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de fevereiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0D58D1B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do

Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar, com fulcro no Art. 135, do Regime Jurídico Único do Município nº 6.116/1999, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Ofício nº 2981/2021 – SEMED, de 7 de dezembro de 2021; Despacho nº 018/2021-SEMED, 23 de fevereiro de 2021; Ofício nº 419/2021 – SEMED, de 23 de fevereiro de 2021; Parecer nº 334/2021 – SEMED, de 22 de fevereiro de 2021; Ofício nº 344/2021, 22 de fevereiro de 2021; Requerimento de R.C.F. Protocolado sob nº 077/2021, de 22 de fevereiro de 2021; e seus anexos: Relato, Exames médicos, Documentos Pessoais; Relatório Final da Comissão de Sindicância, de 30 de março de 2020 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 141 do Regime Jurídico Único do Município, composta pelos servidores estáveis **João Francisco Mileo Guerreiro**, matrícula nº 1088, Professor PEM III, lotado na Secretaria Municipal de Administração**; Klícia Oliveira Lopes**, matrícula nº 157, Professora PEM I, lotado na Secretaria Municipal de Administração**;** e **Fabíola Tavares Pereira**, Matrícula nº 580, Professor PEM II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.
Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão disponibilidade exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração em diligências necessárias à instrução processual.
Art. 4º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, ou a continuidade do excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de fevereiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:35DB559A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará Chamada Pública n.º 002/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Programa Nacional e Estadual de Alimentação Escolar para o Ano Letivo de 2022, com abertura para o dia 14/03/2022 às 09h00mim, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada na Avenida das Nações nº 415, Bairro Centroou e-mail licitapmon@gmail.com, celular (94) 991524617.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
SecretárioMunicipaldeEducação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:6A0945CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará Chamada Pública n.º 003/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da **Agricultura Familiar Indígena** do Programa Nacional e Estadual de Alimentação Escolar para o Ano Letivo de 2022, com abertura para o dia 14/03/2022 às 15h00mim, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada na Avenida das Nações nº 415, Bairro Centroou e-mail licitapmon@gmail.com, celular (94) 991524617.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:8E65FBE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa para fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08
de março de 2022, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.com**.
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 17 de fevereiro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:13ADC657

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 005/2022

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/2022
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00017

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato originado do **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00017**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AUDITORIA AMBIENTAL NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE**

ESGOTO NOS VALE DO OURO E DA PRATA, PARICÁ, MORADA DO SOL E MORADA DOS VENTOS", no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data a servidora:

Nome: RAYSSA MAGALHÃES DA SILVA
R.G nº. 6514022 – SSP/PA
MATRÍCULA nº. 1123128

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que a nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 18 de Fevereiro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA.
Superintendente Geral.
Agencia de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:05334FDD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Por Conveniência da Administração, Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00013. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do verde e paisagismo no Município de Paragominas/Pa, para a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR). Sua Abertura que seria dia: 25/02/2022 as 09:00 hs, **Fica marcada para o dia 08/03/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 21/02/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:224AA6E6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00016. Objeto: Locação de veículo tipo ambulância para simples remoção de paciente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas e o Hospital Municipal de Paragominas na remoção de pacientes para tratamento em Hospitais Conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde em Belém - Pa, Ulianópolis-Pa, Bragança - Pa, Castanhal-Pa, Ipixuna do Pará e Capanema - Pa. **Data de Abertura: 10/03/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 21/02/2022.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:02CA70F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 086/2022 ao CONTRATO nº 422/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00070 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à acréscimo de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do contrato. Valor global: R$ 81.472,22.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:848C451F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 091/2022 ao CONTRATO nº 686/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente ao acréscimo no quantitativo. Valor global: R$ 564.154,01.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D6F0F5BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 221/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00001, PMP/ANTONIA MARIA FEITOSA CAVALCANTE. Objeto: Locação de um imóvel em alvenaria, contendo 07 (sete) cômodos, sendo 02 (dois) quartos com suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala e 01 (um) banheiro social, localizado na Comunidade Paragonorte, para servir de alojamento aos servidores que trabalham na EMEF José Dimax. Valor global R$ 6.000,00. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D9DE5D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00001. A Secretaria Municipal de Educação, ordenadora de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso X e art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação para Locação de um imóvel em alvenaria, contendo 07 (sete) cômodos, sendo 02 (dois) quartos com suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala e 01 (um) banheiro social, localizado na comunidade Paragonorte, para servir de alojamento aos servidores que trabalham na EMEF JOSÉ DIMAX, de propriedade de **Antonia Maria Feitosa Cavalcante**, vem **RATIFICAR** a Dispensa de

Licitação para a referida locação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas/Pa, em 25 de janeiro de 2022.

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4CA27AA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES RESPECTIVAMENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP. PORTARIA Nº 07/2022

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

CONSIDERANDO eleição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **IPMP**, realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, conforme Ata do Processo Eleitoral.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os Senhores Servidores para exercerem a Função de Membros Efetivos e Suplentes respectivamente do **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **IPMP**, para o biênio **2022/2023,** eleitos pelos segurados do Regime Próprio de Previdência Social - **RPPS,** nos termos do Art. 118 da Lei Municipal 884/2015 de 26 de maio de 2015

Parágrafo Único - CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **IPMP**, será constituído de 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, segurados do IPMP, eleitos dentre servidores titulares de cargos efetivo, ativos e inativos, ficando assim composto

I – EDILENE NUNES SOUSA COSTA - Membro Titular
II - EDREY TEIXEIRA VILHENA: - Membro Suplente
III – MARIVALDA SANTANA SODRÉ - Membro Titular
IV – WALMIR ARAÚJO DE LIMA - Membro Suplente
V – ANGELO JOÃO DA COSTA MONTEIRO - Membro Titular
VI – SUELEM PRISCILA DA SILVA GOMES - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 17 de fevereiro de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8854265B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 007, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "WELTON MARQUES GONZAGA", INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER – SECULT, NOS TERMOS DO ART. 35, II, DA LEI MUNICIPAL N. 902/2015, APROVA O SEU REGIMENTO INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS (PA)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 12, VII, e art. 85, alíneas *'g'* da Lei Orgânica do Município de Paragominas (PA) – LOMP, e o disposto no art. 35, II, da Lei Municipal n. 902/2015,
RESOLVE:
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o funcionamento, gerenciamento e aprovação do regimento interno da Biblioteca Pública Municipal "Welton Marques Gonzaga", localizado à Avenida Presidente Vargas, s/n° - Centro, em funcionamento no Espaço Cultural "Gláucia Ligia Rabelo Leal".
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT é responsável pelo gerenciamento da Biblioteca Pública Municipal "Welton Marques Gonzaga", conforme Lei Municipal n. 902, de 25 de novembro de 2015.
Art. 3º. A Biblioteca Pública Municipal "Welton Marques Gonzaga", funcionará de segunda a sexta-feira, no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (catorze horas) às 18h (dezoito horas).
Art. 4º. Fica aprovado o Regimento Interno anexo, que dispõe sobre o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal "Welton Marques Gonzaga".
Parágrafo único: o Regimento Interno poderá ser alterada a qualquer momento, por motivos de conveniência e oportunidade da secretaria gerenciadora.
Art. 5º.O patrimônio da biblioteca, em especial o bibliográfico, em meio físico e digital, será formado a partir:
I –aquisiçãopelo próprio Município;
II –doações de qualquer natureza de pessoas jurídicas de direito público, interno e externo, e de direito privado de qualquer natureza;
III – legados e outras formas de transmissão de titularidade.
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B9C3AB3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO 002/2022

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº 9/2022-002
Contratação de empresa com vistas a aquisição de gêneros alimentícios e suplementos alimentares em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Piçarra - PA. Data e abertura dos envelopes: 15/03/2022 horário: 09:00hs.

Pregão presencial nº 9/2022-003
Contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades administrativas, unidades escolares, programas sociais e unidades de saúde deste município. Data e abertura dos envelopes: 16/03/2022 horário: 09:00hs. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

Fone: 94 3422-1341

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:1BA4EB6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-021201

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-021201 – PROC. ADMINISTRATIVO 00212001/21
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará a reabertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de embarcações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Portel/pa. Abertura: 08/03/2022, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:F693FD71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o Pregão Eletrônico- SRP n°**9/2022-250101**, tipo menor preço por item, abertura dia **04/03/2022**, às **09:30h** min, horário local. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundo Municipais**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 18 de fevereiro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9FB39745

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
Processo Licitatório Nº. 041/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **08/03/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO ALTO PARANÁ, REFERENTE AO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 8800247/2018/ME/CAIXA - QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE REDENÇÃO PA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE E GRANDE EVENTO ESPORTIVO***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 18 de fevereiro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:838A7DE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 029/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 029/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **GERALDO FERREIRA DA SILVA** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** no dia 25/01/2022, conforme Solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Cinco dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:976F0245

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 021/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 021/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JULIO BATISTA SANTANA, brasileiro, **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**, **RG N.º 5060020 SSP/PA, CPF: 798.750.332-00**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DEAMBULÂNCIA**conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114 **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F85F4843

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 022/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 022/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): OSMAR MAIA DA CRUZ, brasileiro, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 3013305 PC/PA, CPF: 673.670.112-00**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114 **TÉCNICO EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CF1D3FA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 023/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 023/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): SIMASIO SILVA DE ANDRADE, brasileiro, **MOTORISTA**, portador do **RG N.º 3529982 PC/PA e CPF: 757.099.452-34**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MOTORISTA** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84 (Um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-114, **MOTORISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:10FC79DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 024/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 024/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CELMA FERREIRA, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do **RG: 3968368 PC-PA e CPF: 792.594.052-20**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9F414DFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 025/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 025/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CARLOS DE ARAUJO SOUSA Brasileiro, CONTÍNUO, portador do **RG: 9745274 PC-PA e CPF: 019.070.752-67**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONTÍNUO,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

10.122.0007.2-096, **CONTÍNUO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6D0674FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 067/2022 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 067/2022 RIO MARIA – PARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2022
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diária no valor de R$ 150.00 (cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) ao servidor: **LENIEL BATISTA ALVES,** sob. O Nº de Matrícula 001064. Portador do CPF: 712.683.242-72, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 1061 Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como Assessor Setorial, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA. AGENCIA: 061 CONTA: 0007414897.**
O servidor em tela irá acompanhar o usuário Antônio Neto Gomes Martins, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** nos dias 18/02/2022 ao dia 19/02/2022 conforme encaminhamento em anexo .
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:56921559

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 026/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 026/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MARISA MESCOUTO DO NASCIMENTO, Brasileira, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do **RG: 5558187 PC-PA e CPF: 973.409.602-87**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AF239F9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 027/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 027/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MARIA DAIANE AZEVEDO SANTOS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 6454587 SSP/PA, CPF: 010.309.532-28**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B8AEB4E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 028/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 028/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): JEAN DAVIDSON SANTIAGO OLIVEIRA brasileiro, **FISIOTERAPEUTA**, **RG N.º 7408039 SSP/GO, CPF: 031.789.492-75**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **FISIOTERAPEUTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **FISIOTERAPEUTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C9B310D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 029/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 029/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ROSANGELA BARBOSA DE ARAUJO, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 5058396 PC/PA, CPF: 824.313.022-53**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:97A98CCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 030/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 030/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANA KÉSIA RODRIGUES VIANA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 8286629 PC/PA, CPF: 053.587.692-00**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D9899D66

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 031/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 031/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): WANDEILSON SOARES DE SOUSA, brasileiro, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **RG N° 7517446 PC/PA, CPF: 031.294.912-01**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:799D26E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 032/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 032/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): GENIVAL TEIXEIRA DA COSTA, brasileiro, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, portador do **RG 3440064 SSP/PA e CPF: 184.065.302-78**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:75CFAE53

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 033/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): LAZARA LAIS DA SILVA REIS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º7374349 PC/PA, CPF: 552.599.442-91**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D10DF41D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 034/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 034/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): AURENY ARAUJO CAVALCANTE, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 3948010 PC/PA, CPF: 699.557.602-06**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E71FD8B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 035/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 035/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CLEBIA NEVES DA SILVA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7153381 PC/PA, CPF: 854.137.202-20**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:647FE75A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 036/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 036/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): AZENATE BARATA RIBEIRO DA COSTA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 2318769 PC/PA e CPF: 400.000.102-78**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4DE10236

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 037/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 037/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): LUCIRENE LIMA SANTOS, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 5323199 PC-PA e CPF: 969.956.022-34**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.302.0007.2-113, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:56DC7356

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 815 - GABINETE

Torna sem efeitos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Torna sem efeitos o Decreto n. º 751 de 18 de fevereiro de 2022, convocada a 6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, **COMED/2022** que realizaria nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 dezembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:05278ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220017 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-000010-SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA(O):** R DA SILVA SOUSA EIRELI - ME, CNPJ 13.281.708/0001-00 **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de link de dados dedicado, compartilhado e via rádio para conexão com a internet para atender a Prefeitura de Rio Maria-PA e diversas secretarias **VALOR TOTAL.:** R$ 248.378,80 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2-009- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO; 04.123.0002.2-015- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.122.0002.2-023- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; 13.122.0005.2-072- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 27.122.0006.2-080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; 15.122.0013.2-140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA; 27.122.0006.2-080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; 04.122.0002.2-191-MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA; 10.302.0007.2-116-AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.0007.2-097 -AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS; 10.306.0007.2-125- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA; 10.302.0007.2-114 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192); 10.305.0007.2-123- ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19; 10.304.0007.2-121- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.305.0007.2-122 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 08.122.0127.2-161 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL; 08.243.0125.2-167 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) - PSB; 08.244.0125.2-170 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO - PSB; 08.244.0125.2-171 - PSB/SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; 08.244.0125.2-172- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE - PSB; 08.244.0125.2-173 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - PSB; 08.244.0125.2-174 - PSB/BPS - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; 08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0125.2-178 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB; 08.244.0126.2-179 - MANUTENÇÃO DO CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PSE; 08.244.0126.2-180 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE; 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.125.0052.2-034 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR; 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0052.2-053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; 12.365.0052.2-054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE; 12.366.0052.2-056 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 18.542.0010.2-137 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; 18.541.0010.2-136 - REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E OFICINAS; 18.128.0010.2-131 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FMMA; 18.122.0010.2-129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 03.122.0014.2-197 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA; 04.122.0014.2-196- MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL; 04.124.0014.2-194- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO.; 15.122.0013.2-142 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL** 3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 10 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:EAC013A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

VALOR TOTAL.....: R$ 17.194,00 (dezessete mil, cento e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.194,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3B52DC3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220052

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVELO DE URGÊNCIA).

VALOR TOTAL.....: R$ 6.475,50 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.104 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.475,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B98F2278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.475,50 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.475,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E9443AEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220054

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL).

VALOR TOTAL.....: R$ 2.779,00 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.779,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8A60F2A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE).

VALOR TOTAL.....: R$ 16.069,00 (dezesseis mil, sessenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103050113.2.114 Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.069,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C8B9605F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220056

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSD DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.835,00 (nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.835,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D533677E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220057

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS, FACHADAS E PLACAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.950,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 71.950,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:99B23712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-027 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS, FACHADAS, PLACAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.420,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 59.420,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:82BE08E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220059

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, MONITORES, NOBREAK, IMPRESSORAS, NOTEBOOK, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.263,00 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 68.263,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:50CB6B9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220060

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.150,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4969AD52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220061

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: L. A. QUEIROZ EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.752,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 18.752,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:49F50272

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220062

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: REIS IND. E COM. DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASTAS EM POLIESTER, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.800,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EE277316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220063

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E. R. FILHO COMERCIO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.042,00 (oito mil, quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 8.042,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A24BFCA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220064

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-061 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E. R. FILHO COMERCIO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS (MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.606,00 (um mil, seiscentos e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103050113.2.114 Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.606,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:35E02487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-012 FME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE durante o ano letivo 2022 através do Fundo Municipal de Educação deste município

Abertura: 10/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 10/03/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94)99227-0575 (WhatsApp) ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P S ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0B9178CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0266/2022

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0201/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C02E75D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0267/2022

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0200/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:261507D9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 032/2022

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Art. 33 da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993, autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos mediante a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO, finalmente, os estudos realizados para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 623, de 15 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 667 de 08 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº. 11.738, de 16 de julho de 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado o piso salarial profissional dos servidores do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para R$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, sessenta e três centavos), para 200 horas mensais, aos Profissionais de Nível 1 - Classe A, na Modalidade Normal (Ensino Médio), prevista no art. 62, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98D15327

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 049/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 049/2022
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/02/2022 à 17/02/2022, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GAB. DO DEPUTADO CHAMOZINHO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Fevereiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:068E0ECE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 050/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 050/2022
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 17/02/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GABINETE DO DEPUTADO HÉLIO LEITE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Fevereiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:30587887

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Nº do Contrato: 002/2022 **Nº do Processo:** 0070/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARCIA MIRANDA LIMA ROCHA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FACILITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022
Valor: 1716,35
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:154950C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203/2022 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELCINEIDE COSTA MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 705/2021 – GAP/PMS, de 03 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C2BD4E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 204/2022 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JANICE PAIVA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Saneamento Básico** da Divisão de Saneamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 730/2021 – GAP/PMS, de 12 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B9FB663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 205/2022 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COTAÇÕES E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOAO LUCAS PASSOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cotações e Compras** da Divisão de Suprimentos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 665/2021 – GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E16BEB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 207/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NIVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CELINA DA SILVA LIBERAL**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - NTLC, Nível II,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 794/2021 – GAP/PMS, de 19 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5E9F01DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 208/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO EDUCACIONAL PARA REGIÃO DE RIOS, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Educacional para Região de Rios, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 153/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A53A3C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 209/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO EDUCACIONAL PARA REGIÃO DO PLANALTO, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeadA o Sr. **MARIA DIRCELINA TAVARES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Educacional para Região do Planalto, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 920/2021 – GAP/PMS, de 09 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:344675D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 210/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO EDUCACIONAL PARA REGIÃO URBANA, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARILZA SERIQUE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Educacional para Região Urbana, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 154/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47E213A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 211/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLAUDIA ROBERTA SILVA PEDROSO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Recursos Humanos - NRH, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 160/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:22D858B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 212/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLÁUDIA CILENE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Lotação** do Núcleo de Recursos Humanos - NRH, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 161/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C8A2BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 213/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais - NMUE**, **Nível II**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 170/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C536B4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO No 001/2021 – SEFIN/PMS

EDITAL Nº 018/2021 – CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO DO CADASTRO DE RESERVA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, **CONVOCA O CANDIDATO DO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 – SEFIN/PMS,** para comparecer no dia 21 de fevereiro de 2022, no prédio da Prefeitura de Santarém no setor do NAF/RH da SEFIN (**Av. Sérgio Henn, nº 853, Bairro Aeroporto Velho)**, no horário das 09:00 horas para Entrega de Documento, conforme o item 7.3 alínea "a" a "o" do Edital.

1.CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA

	DIA: 21/02/2022 (SEGUNDA - FEIRA) 09:00hs
Nº	**NOME**
01	JOSE LUIS PINTO LOPES

Santarém (Pá), 18 de fevereiro de 2022.

ADM. ***Mª JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C121D75

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2022

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 017/2022-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes De Brito Silva, Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: **Art. 1º -** Designar os servidores para atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e administração da concessão de estágio na semtras e seus equipamentos, à estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior, conforme suas atribuições imediatas: Jussara Mendonça de Freitas – Chefe de Divisão de Transferência de Renda- Matricula Nº 88899; Poliana dias Travassos – Assistência Social – Matricula Nº 60823.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C8B20650

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 0187/2021

PORTARIA Nº 0187/2021

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARIELSON DE SOUZA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº **3.818.073** – SSP, CPF nº **661.739.652-91** e Portaria **nº0138/2005**, **Cargo/Função VIGIA**,

lotado neste Órgão Municipal**, FÉRIAS** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O Servidor fará jus a FERIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos de 01/12/2021 a 30/12/2021, referente ao **Exercício 2020/2021 com data inicial em 01/12/2021 e data final em 30/12/2021.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM –NOVO, 10 de Dezembro de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:2D843144

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE009/2022

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE009/2022,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP ATRAVÉS DO CONVENIO DE Nº 020/2021, PROCESSO Nº 2021/615142, ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PMSFX. E foi declarado como vencedora a empresa **PETRO ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 01.241.313/0001-02, **e o valor total dos itens foi de R$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A5ADD53C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, com objeto: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS do município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 09/03/2022 às 10h00min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.
NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:E4AFEFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção (Hidráulico, Elétrico, Concreto Armado, Materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no município de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 012/2021- PE-SRP- PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
CONSTRUELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.766.463/0001-27, com sede Av. Hélio de Moura Melo, 860, Galpão B, Bairro: Santa Catarina, CEP: 68.746-741, Castanhal/PA, representada pela Sra. Elivane de Souza Andrade, brasileira, inscrita no RG nº 5576316 e CPF nº 925.937.552-53, residente e domiciliado Av. Hélio de Moura Melo, 860, Santa Catarina, CEP: 68.746-741, Castanhal/PA.
VIGÊNCIA: Será até 31 de julho de 2022;
Contrato n° 06-260122/012-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais).

Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 26 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:7159C76F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056-2022

PORTARIA Nº 056/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 14 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROSINEY APARECIDA MACEDO SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- PSF Novo Paraíso, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 03/01/2022 a 03/03/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2E6306CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057-2022

PORTARIA Nº 057/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 14 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARCIANA PEREIRA DA CUNHA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- PSF Centro, referente ao quinquênio de 2007 a 2017, **(2º mês),** pelo período de 03/01/2022 a 01/02/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AC2618EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2021

PORTARIA Nº 058/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 14 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO,** ao servidor **HERINQUE PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Vigia,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde- PSF Bela Vista, pelo período de 08 (oito) dias , a contar do dia 03/01/2022 a 10/01/2022**,** nos termos do inciso II artigo 85 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:17F787B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059-2022

PORTARIA Nº 059/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 14 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LUIZA PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Hospital, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 05/01/2022 a 03/02/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:967232E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060-2022

PORTARIA Nº 060/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 14 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JUNIOR CESAR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- PSF-Alto Socorro, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:35202428

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061-2022**

PORTARIA Nº 061/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 14 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LUZINETE RIBEIRO DE A. FRANCISCO,** ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Hospital- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BA950A48

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062-2022**

PORTARIA Nº 062/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 14 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO DA CUNHA,** ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Hospital- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3E397B08

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063-2022**

PORTARIA Nº 063/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 14 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CLEANNY SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- PSF –Novo Paraiso- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E20FCC49

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064-2022**

PORTARIA Nº 064/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 14 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CLEANNY SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- PSF –Novo Paraiso- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5D999A65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065-2022

PORTARIA Nº 065/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 14 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CRISTIANE SOUSA PORTILHO OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Enfermeira,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Coordenação do SAMU- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:61C774FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066-2022

PORTARIA Nº 066/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 14 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ELBIO JOSÉ DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- Hospital- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 03/01/2022 a 01/02/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8E375F7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2022

DECRETO Nº 005/2022-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 17 de fevereiro de 2022

"Trata do RECESSO de CARNAVAL na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

Jefferson Douglas Jesus Oliveira, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

Considerando o feriado alusivo ao Carnaval no dia **01/03 -**Terça-feira.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo para os dias **28 de fevereiro (segunda- feira) e 02 de março (quarta feira),** nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de Segurança do Patrimônio Público, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Vigilância Sanitária e Conselho Tutelar.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C391CCE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
Nº001/2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada na FAMEP do dia 17/02/2022, página 115, extrato de contrato n° 20220057. **Onde se lê: valor global:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 12 parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais). **vigência:** de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.**data da assinatura:** 01 de julho de 2021. **Leia-se: valor global:** R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) divididos em 12 parcelas mensais de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **vigência:** de 21 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2023.**data da assinatura:** 21 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F0902252

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210119

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - CME, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, 0401 Fundo Municipal de Educação, Dotação Orçamentária 12 122 1008 2.018 Operacionalização das atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:D1AED1CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/PMS/2022,

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/PMS/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: J MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 22.737.795/0001-58, estabelecida na R JUIZ DE FORA, Nº 284, SALA 1102, CEP: 30.180-060, BAIRRO: BARRO PRETO, BELO HORIZONTE – MG.

OBJETO: Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada em execução de serviços inerentes à procedimentos para otimização financeira do município de maneira administrativa junto à RFB (Receita Federal do Brasil), PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil com processamento de dados de óbitos, tudo sendo executado através de software para maior precisão e customização de tempo, com disponibilidade de equipe técnica com banco de dados e acesso remoto dos documentos e em especial os serviços de Compensação Tributária com os seguintes objetivos:
Auditoria e Consultoria para a Recuperação de Créditos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS dos depósitos recursais apurados e não resgatados na Prefeitura Municipal de Sapucaia – PA;
Recuperação e revisão das Contribuições e dos Tributos Federais Previdenciários e Não Previdenciários administrativos pela RFB (Receita Federal do Brasil), tipo: RAT (Risco Ambiental de Trabalho), FAP (Fator Acidentário de Prevenção), Revisão de débitos junto à RFB, negociações e acordos junto à PGFN (Procuradoria Geral de Fazenda Nacional);
Auditoria e Consultoria no RPPS se for o caso, levantando os processos de pastas já protocoladas para análise, as pastas a serem montadas e o acompanhamento até as devidas restituições;
Auditoria e Consultoria dos Funcionários Ativos em folha de pagamento para detectar possíveis Óbitos quanto à velocidade das informações resultando no estancamento de valores mensais e no caso da identificação positiva na busca dos valores depositados pós-óbito na rede bancária.

PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: A vigência do Contrato será até 12 (Doze) meses a contar da assinatura do Contrato Administrativo para os itens constantes no objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/PMS/2022.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato será de: R$ 18,00 (Dezoito reais), para cada R$ 100,00 (Cem reais) compensados, ou seja, 18% sobre a compensação tributária advinda do êxito na execução destes serviços pela Contratada.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação foi justificada como inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, Inciso II, e Art. 13, Inciso III, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F553B5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010U/PMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/PMS/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente e Papelaria destinados a Administração Municipal. No interesse da Administração, objetivando a continuidade do fornecimento de Material de Expediente e Papelaria, destinados ao atendimento do Fundo Municipal para Gestão dos Recursos do FUNDEB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, 501, CEP 68.555-103, bairro: centro, município: Xinguara, UF: PA, e-mail: papelaveia@gmail.com, telefone (94) 3426-1585.

REAJUSTE: Fica reajustado em 24,87% (vinte e quatro inteiros e oitenta e sete centésimo por cento), o valor inicial do *CONTRATO Nº 010U/PMS/2021.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica o contrato aditivado no valor, conforme disposto no artigo 65, inciso I, alínea "b", §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2022.

Fundo Municipal Para Gestão Dos Recursos do FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:45057A83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 9/2022-00013-**

SRP-PMT, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de peças e serviços de manutenção e borracharia dos veículos com a finalidade de suprir as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua. Dia 10/03/2022 às 09:00hs. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/. Tracuateua/PA, 18 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:856F9B43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público que fará realizar através do Presidente da CPL a CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022-00001-PMT, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Dia 15/03/2022, às 09:00hs. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br/.

Tracuateua/PA, 18 de fevereiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:92322E69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECRETO Nº. 027-A/2022

DECRETO Nº. 027-A/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MDR 36/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Tucumã, combinando com as disposições contidas no art. 2º inciso IX, da Lei nº 8745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), e Decreto n. 1.080, de 08 de março de 1994, que regulamenta o Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP), e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que vêm caindo sobre o Município desde dezembro afetam a população, ameaçando o suprimento de suas necessidades elementares como alimentação, deslocamento, assistência à saúde, acesso à educação e habitação;

CONSIDERANDO que as chuvas já provocaram a destruição de pontes e bueiros, ruptura de vias na zona urbana e na zona rural, deixando sem acesso ao abastecimento e ao translado de boa parte da população habitante na zona rural do Município;

CONSIDERANDO que as chuvas já provocaram a destruição de boa parte das estradas vicinais do município, deixando-as intransitáveis isolando famílias, bem como impedindo o escoamento dos produtos leiteira, pecuário e agrícola;

CONSIDERANDO a grande extensão territorial do município, onde se encontram Distritos e Vilas habitadas com uma malha viária de mais de 3.800 km de estradas, e aproximadamente 950 pontes, pontilhões e bueiros. Em função do inverno Amazônico, muitas pontes e bueiros estão sendo danificados, além de erosões e atoleiros que estão sendo causados pelos eventos adversos.

CONSIDERANDO o isolamento de algumas comunidades servidas por estas importantes vias de acesso a sede do município, tal fato danificou cerca de 23 pontes, sendo 02 totalmente destruída, assim como 21 bueiros que foram arrastados pelas enxurradas. Essas situações obstruíram a trafegabilidade de aproximadamente 10 mil pessoas que vivem na zona rural.

CONSIDERANDO que o período chuvoso que atravessamos é propício a epidemias, especialmente das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti;*

CONSIDERANDO *o Decreto Estadual 2.119/2022 que fica decretada, na forma do Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020 e Instrução Normativa/MI nº 036/2020/SEDEC, Situação de Emergência em função de chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.14), Pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) Dias, nas regiões de integração e municípios atingindo pelas chuvas;*

CONSIDERANDO Finalmente, o Parecer Técnico nº 002/2022 - (COMPDEC) Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil de Tucumã relatando a ocorrência deste desastre, sendo favorável à declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas – COBRADE *1.3.2.14*, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 26 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Registrado e Publicado Nesta Data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA 26/01/2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4C13EFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 17/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato-nº.20220066
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-067PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B8296048

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 05/2022FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato-nº.20220061
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-067PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e D FERREIRA & CIA LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D8E963C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 06/2022**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato-nº.20220064
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-067PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e D FERREIRA & CIA LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:342A01E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 08/2022FME.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato-nº.20220060
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-067PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e D FERREIRA & CIA LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9A72E6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 29/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato-nº.20220068
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-067PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, como **CONTRATANTE** e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA** , CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Fevereiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B1332E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 033/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220078
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Fevereiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A6C252E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210200 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: POSTO SHALOM LTDA Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Valor. Origem: PG Nº 009/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/03/2022.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210201 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Valor e Prazo. Origem: PG Nº 009/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/03/2022. Contrato passando a ter o valor total de R$ 1.061.847,96.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210202 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Valor e Prazo. Origem: PG Nº 009/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/03/2022. Contrato passando a ter o valor total de R$ 226.447,00.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210203 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Valor e Prazo. Origem: PG Nº 009/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/03/2022. Contrato passando a ter o valor total de R$ 342.400,00.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210204 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Valor e Prazo. Origem: PG Nº 009/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/03/2022. Contrato passando a ter o valor total de R$ 30.800,34.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210205 Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social Contratada: GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Valor e Prazo. Origem: PG Nº 009/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/03/2022. Contrato passando a ter o valor total de R$ 520.450,77.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210206 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Valor e Prazo. Origem: PG Nº 009/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/03/2022. Contrato passando a ter o valor total de R$ 652.292,26.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210244 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Valor. Origem: PG Nº 003/2021-SRP/FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 30/04/2022.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210245 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Valor. Origem: PG Nº 003/2021-SRP/FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 30/04/2022.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:1626621F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20220116 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ n° 09.609.245/0001-95 Obj: Contratação de empresa para implantação de sistema de abastecimento de água para atender os bairros Centro e Giacomo Uliana de Ulianópolis-Pa Origem: TP Nº 001/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 15/02/2022 à 16/08/2022, Valor: R$ 950.028,34.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:F385C3B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1163-22

LEI Nº 1163/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

> "Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o "Dia Municipal dos Desbravadores", a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de setembro."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xinguara, o **"Dia Municipal dos Desbravadores"**, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 16 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:832DD762

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31-22-EXONERAÇÃO-RONIVON OLIVEIRA DOS SANTOS

DECRETO Nº. 31/22 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **RONIVON OLIVEIRA DOS SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OTACÍLIO ALVES,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E42B106E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35-22-NOMEAÇÃO-PEDRO MONTEIRO DA SILVA FILHO

DECRETO Nº. 35/22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **PEDRO MONTEIRO DA SILVA FILHO,** para o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE FRANCISCO RAMOS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B8B3D27A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38-22-NOMEAÇÃO- RONIVON OLIVEIRA DOS SANTOS

DECRETO Nº. 38/22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **RONIVON OLIVEIRA DOS SANTOS,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LENIVAL XAVIER PEREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9ECF60DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39-22-EXONERAÇÃO-ADRIANO CALANDRINI DA SILVA

DECRETO Nº. 39/22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **ADRIANO CALANDRINI DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MULTIMÍDIA,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5560B915

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40-22-EXONERAÇÃO- MANOEL FERREIRA COELHO

DECRETO Nº. 40/22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO a aposentadoria por Incapacidade permanente da Previdência.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o servidor **MANOEL FERREIRA COELHO,** do cargo efetivo de **MOTORISTA III,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8FE2D052

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42-22-PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE-ENEDES APARECIDA DE MELO

DECRETO Nº. 42/22 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 015/2022-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **ENEDES APARECIDA DE MELO, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6DCCC791

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43-22-LICENÇA PATERNIDADE-RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

DECRETO Nº. 43/22 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 016/2022-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais **15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias de Licença Paternidade,** de acordo com a Lei Federal N° 257/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BEB04046

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46-22-PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE-ANA LUCIA MEDEIROS DA CUNHA

DECRETO Nº. 46/22 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 005/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA LUCIA MEDEIROS DA CUNHA, AUXILIAR SOCIAL,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ED40283A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47-22-LICENÇA PATERNIDADE-RHAYLON MATEUS DA SILVA

DECRETO Nº. 47/22 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 017/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor **RHAYLON MATEUS DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais **15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias de Licença Paternidade,** de acordo com a Lei Federal N° 257/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BDC3D252

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48-22-LICENÇA MATERNIDADE-VILMA DA SILVA F. FERNANDES

DECRETO Nº. 48/22 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 016/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **VILMA DA SILVA FREITAS FERNANDES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B4E3F73B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49-22-LICENÇA MATERNIDADE-MICHELE APARECIDA GOMES DA SILVA

DECRETO Nº. 49/22 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 015/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **MICHELE APARECIDA GOMES DA SILVA, ODONTÓLOGA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D52CD42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 216/2020/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 216/2020/PMX.
Pregão: nº 019/2020/PMX
Fundamentação legal: artigo 57, **§ 1°**, I e II da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Secretaria de Assistência Social. Contratado: ECP – SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOCIAIS E AMBIENTAIS –. – CNPJ: Nº 10.726.497/0001-83. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo: 30 dias.Prestação de Serviços. Objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS DOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL I, II, III E IV, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL. Assinatura: 18/02/2022. Vigência: 18/02/2022 a 18/03/2022.

LUCIANA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:36D26E2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
2ª ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022 – PSS/PMO/PA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

2ª ERRATA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2022 – PSS/PMO/PA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

O EDITAL Nº 001/2022 – PSS/PMO/PA, de 15 de fevereiro de 2022, publicado na edição nº 2912, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

1) No Edital:

Onde se lê:
A Prefeitura Municipal de Oriximiná – PMO, CNPJ nº 05.131.081/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 - Centro, Oriximiná-PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro José Bentes Diniz, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para o provimento de cargos temporários de Nível Superior 233 (duzentos e trinta e três) vagas, Nível Médio/Técnico, 302 (trezentos e duas) vagas, Nível Ensino Fundamental – Completo/Incompleto e Alfabetizado 490 (quatrocentos e noventa) vagas, com base no Art. 37 da Constituição Federal de 1988; na Lei Municipal nº 6.059 de 26 de março de 1997, alterada por meio da Lei nº 6.112 de 20 de dezembro de 1999, Regulamentada por meio do Decreto Municipal nº 034, de 05 de janeiro de 2022, para atender as necessidades emergenciais deste Órgão (PMO), de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

(...)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.2. O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção simplificado para preenchimento de 1.025 (hum mil e vinte e cinco) vagas distribuídas nos cargos constante do Anexo II, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos aprovados por ordem de classificação de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade dos órgãos da Prefeitura Municipal de Oriximiná – PMO;

(...)

3.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE CURRICULAR

3.2.1. Para a segunda fase serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas online (upload) dos candidatos que estiverem dentre os primeiros colocados, especificamente 02 (dois) vezes o número de vagas para cada função.

Leia-se:
A Prefeitura Municipal de Oriximiná – PMO, CNPJ nº 05.131.081/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 - Centro, Oriximiná-PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro José Bentes Diniz, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para o provimento de cargos temporários de **Nível Superior 199 (cento e noventa e nove) vagas, Nível Médio/Técnico, 349 (trezentos e quarenta e nove) vagas, Nível EnsinoFundamental – Completo/Incompleto e Alfabetizado 496 (quatrocentos e noventa e seis) vagas**, com base no Art. 37 da Constituição Federal de 1988; na Lei Municipal nº 6.059 de
26 de março de 1997, alterada por meio da Lei nº 6.112 de 20 de dezembro de 1999, Regulamentada por meio do Decreto Municipal nº 034, de 05 de janeiro de 2022, para atender as necessidades emergenciais deste Órgão (PMO), de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

(...)
1.2. O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção simplificado para preenchimento de **1.044 (hum mil e quarenta e quatro)** vagas distribuídas nos cargos constante do Anexo II, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos aprovados por ordem de classificação de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade dos órgãos da Prefeitura Municipal de Oriximiná – PMO;

(...)

3.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE CURRICULAR

3.2.1. Para a segunda fase serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas online (upload) dos candidatos que estiverem dentre os primeiros colocados, especificamente 03 (três) vezes o número de vagas para cada função.

2) Nos anexos:

Onde se lê:

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nível Fundamental

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Ensino Fundamental Completo	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	17 pontos
		Máximo de 17 pontos

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS, REQUISITOS PARA INVESTIDURA, VENCIMENTO BASE E JORNADA DE TRABALHO.

CARGO	VAGA ABERTAS	ATRIBUIÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
Agente de Zeladoria	**13**	Executar tarefas de limpeza e conservação dos móveis e materiais utilizados no ambiente escolar; realizar atividades de suporte operacional referentes aos serviços de apoio, de organização, de manutenção e outras atividades correlatas, na Área Rural.	**Alfabetização**	**40**	**R$ 1.212,00**
Agente de Alimentação	**20**	Desenvolver atividades relativas à preparação, conservação, armazenamento e distribuição da alimentação escolar; Apoio e organização do ambiente onde são desenvolvidos o processo de preparação e distribuição da alimentação escolar, na Área Rural.	**Alfabetização**	**40**	**R$ 1.212,00**
Agente Educacional	**10**	Encaminha demandas da comunidade escolar, desenvolve atividades de escrituração, lavratura e registros, controle de transferências, preenchimento de boletins e atividades correlatas, na Área Rural.	**Ensino Médio Completo**	**40**	**R$ 1.212,00**

Professor	**8**	Para atuar na Educação Infantil no âmbito na Área Rural. Auxiliam na elaboração do planejamento pedagógico, prepara o material didático, desenvolve atividades recreativas, acompanha o desenvolvimento das crianças, ministrando aulas, seguindo a proposta pedagógica da rede Municipal de ensino.	**Ensino Médio Magistério/Ensino Médio na Modalidade Normal.**	**20**	**R$ 1.922,67**
Professor	**20**	Para atuar nos anos Iniciais 1º ao 5º ano, na Área Rural. Preparar e ministrar aulas, efetuar registro burocráticos e pedagógicos, seguindo a proposta pedagógica da rede Municipal de ensino.	**Ensino Médio Magistério/Ensino Médio na Modalidade Normal.**	**20**	**R$ 1.922,67**
Professor	**7**	Para atuar do 6º ao 9º ano, na Área Rural. Preparar e ministrar aulas, efetuar registro burocráticos e pedagógicos, seguindo a proposta pedagógica da rede Municipal de ensino.	**Ensino Superior Licenciatura Plena em Geografia/História.**	**20**	**R$ 1.922,67**
Professor	**4**	Para atuar do 6º ao 9º ano, na Área Rural. Preparar e ministrar aulas, efetuar registro burocráticos e pedagógicos, seguindo a proposta pedagógica da rede Municipal de ensino.	**Ensino Superior Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa.**	**20**	**R$ 1.922,67**
Professor	**7**	Para atuar do 6º ao 9º ano, na Área Rural. Preparar e ministrar aulas, efetuar registro burocráticos e pedagógicos, seguindo a proposta pedagógica da rede Municipal de ensino.	**Ensino Superior Licenciatura Plena em Matemática.**	**20**	**R$ 1.922,67**

ANEXO III - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS	15/02/2022	1
Período de Inscrições	16/02/2022, das 00h às 23h59min, do dia 18/02/2022.	3
Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	21 à 25/02/2022	5
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental Curricular	03/03/2022, a partir das 12h	1
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental Curricular	04/03/2022, das 00h às 23h59min.	1
Período de análise de Recurso – 2ª fase	07/03/2022 à 08/03/2022	2
Divulgação do resultado definitivo da 2ª fase e convocação Dos Candidatos Classificados	09/03/2022, a partir das 12h.	1
Período de realização 3ª fase – Análise para Habilitação Contratual	10/03/2022 à16/03/2022	5
Divulgação do resultado final dos aprovados	18/03/2022	1
Período de Contratação	21/03 á 04/04/2022	11

Leia-se:

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR (...)
Nível Fundamental

FORMAÇÃO	**REQUISITO**	**PONTUAÇÃO**
1. Ensino Fundamental Completo	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	17 pontos
Ensino Fundamental Incompleto / Alfabetização	**Dispensada a comprovação**	--
		Máximo de 17 pontos

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS, REQUISITOS PARA INVESTIDURA, VENCIMENTO BASE E JORNADA DE TRABALHO.

CARGO	VAGA ABERTAS	ATRIBUIÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
Agente de Zeladoria	**17**	Executar tarefas de limpeza e conservação dos móveis e materiais utilizados no ambiente escolar; realizar atividades de suporte operacional referentes aos serviços de apoio, de organização, de manutenção e outras atividades correlatas, na **Área Rural e Quilombola.**	**Alfabetização**	**40**	**R$ 1.212,00**
Agente de Alimentação	**22**	Desenvolver atividades relativas à preparação, conservação, armazenamento e distribuição da alimentação escolar; Apoio e organização do ambiente onde são desenvolvidos o processo de preparação e distribuição da alimentação escolar, na **Área Rural e Quilombola.**	**Alfabetização**	**40**	**R$ 1.212,00**
Agente Educacional	**10**	Encaminha demandas da comunidade escolar, desenvolve atividades de escrituração, lavratura e registros, controle de transferências, preenchimento de boletins e atividades correlatas, na **Área Rural e Quilombola.**	**Ensino Médio Completo**	**40**	**R$ 1.212,00**
Professor	**14**	Para atuar na Educação Infantil na **Área Rural e Quilombola.** Auxiliam na elaboração do planejamento pedagógico, prepara o material didático, desenvolve atividades recreativas, acompanha o desenvolvimento das crianças, ministrando aulas, seguindo a proposta pedagógica da rede Municipal de ensino.	**Ensino Médio Magistério/Ensino Médio na Modalidade Normal.**	**20**	**R$ 1.922,67**
Professor	**20**	Para atuar nos anos Iniciais 1º ao 5º ano, na **Área Rural e Quilombola.** Preparar e ministrar aulas, efetuar registro burocráticos e pedagógicos, seguindo a proposta pedagógica da rede Municipal de ensino.	**Ensino Médio Magistério/Ensino Médio na Modalidade Normal.**	**20**	**R$ 1.922,67**
Professor	**7**	Para atuar do 6º ao 9º ano, na **Área Rural e Quilombola.** Preparar e ministrar aulas, efetuar registro burocráticos e pedagógicos, seguindo a proposta pedagógica da rede Municipal de ensino.	**Ensino Superior Licenciatura Plena em Geografia/História.**	**20**	**R$ 1.922,67**
Professor	**6**	Para atuar do 6º ao 9º ano, na **Área Rural e Quilombola.** Preparar e ministrar aulas, efetuar registro burocráticos e pedagógicos, seguindo a proposta pedagógica da rede Municipal de ensino.	**Ensino Superior Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa.**	**20**	**R$ 1.922,67**
Professor	**7**	Para atuar do 6º ao 9º ano, na **Área Rural e Quilombola.** Preparar e ministrar aulas, efetuar registro burocráticos e pedagógicos, seguindo a proposta pedagógica da rede Municipal de ensino.	**Ensino Superior Licenciatura Plena em Matemática.**	**20**	**R$ 1.922,67**

ACRESCENTA-SE NO ANEXO II, O CARGO DE:

Pedagogo	**5**	Atividades de acompanhamento, assessoramento e execução de atividades educativas junto a crianças e adolescentes, na **Área Rural e Quilombola.**	**Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia.**	**20**	**R$ 1.922,67**

ANEXO III - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS	15/02/2022	1
Período de Inscrições	16/02/2022, das 00h às 23h59min, do dia **22/02/2022.**	**5**
Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	**23 à 01/03/2022**	**5**
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental Curricular	03/03/2022, a partir das 12h	1
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental Curricular	04/03/2022, das 00h às 23h59min.	1
Período de análise de Recurso – 2ª fase	07/03/2022 à 08/03/2022	2
Divulgação do resultado definitivo da 2ª fase e convocação Dos Candidatos Classificados	09/03/2022, a partir das 12h.	1
Período de realização 3ª fase – Análise para Habilitação Contratual	10/03/2022 à16/03/2022	5
Divulgação do resultado final dos aprovados	18/03/2022	1
Período de Contratação	21/03 á 04/04/2022	11

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de fevereiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F931EFEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1162-22

LEI Nº 1162/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM) NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM).

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM:

I - Planejar e implementar a Política de Comunicação do Município, mediante a coordenação e o controle das ações de comunicação no âmbito da Administração Municipal;

I – Divulgar as ações municipais de governo e promoção da publicidade institucional da Prefeitura, em articulação com os diversos meios de comunicação.;

III – Elaborar a identidade visual do município;

VI – Registrar os fatos ligados ao desenvolvimento urbano e ao desenvolvimento populacional;

V – Organizar e guardar o acervo audiovisual dos atos institucionais realizados, de forma a permitir a preservação da memória histórica do município.

VI - Coordenar e implementar ações com vistas a uniformidade da Comunicação do Município;

VII - Orientar e aprovar a comunicação e conteúdo dos portais de internet, redes sociais e outros canais de comunicação institucionais do município voltados para a público interno e sociedade.

Art. 3º Ficam criados os cargos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, conforme quadros I e II, a seguir:

QUADRO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃOS OU ENTIDADES / UNIDADES ADMINISTRATIVAS		RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	QQUANT.	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
Denominação da Unidade		Denominação do Cargo		
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação	Secretário Municipal de Comunicação	01	R$ 8.272,54
b)	Gerência de Comunicação e Relações Sociais	Gerente de Comunicação e Relações Sociais	01	R$ 3.088,42
c)	Coordenação Técnica de Cinegrafia	Coordenador Técnico de Cinegrafia	01	R$ 2.576,75
d)	Coordenação Técnica de Fotografia	Coordenador Técnico de Fotografia	01	R$ 2.576,75
ae)	Coordenação Técnico de Reportagem e Divulgação Institucional	Coordenador Técnico de Reportagem e Divulgação Institucional	001	R$ 2.576,75
ff)	Coordenação Técnica de Locução e Jornalismo	Coordenador Técnico de Locução e Jornalismo	001	R$ 2.576,75
gg)	Coordenação Técnica de Audiovisual	Coordenador Técnico de Audiovisual	001	R$ 2.576,75
hh)	Coordenação Técnica de Identidade Visual e Designer	Coordenador Técnico de Identidade Visual e Designer	001	R$ 2.576,75
ii)	Coordenação Técnica de Sonorização	Coordenador Técnico de Sonorização	001	R$ 2.576,75
jj)	Coordenação Técnica de Cerimonial Institucional	Coordenador Técnico de Cerimonial Institucional	001	R$ 2.576,75

QUADRO II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	QUANT.	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
Denominação do Cargo		
Assistente Administrativo	01	1.889,61
Auxiliar Administrativo	01	1.544,78

§ 1º Os cargos de provimento efetivo constantes no quadro II, do art. 3º desta Lei, têm suas atribuições e remunerações regulamentadas pela Lei Municipal nº 956/2016, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores efetivos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, fixa os valores dos vencimentos – PCCR da Administração.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão criados por esta Lei, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º Compete ao Secretário Municipal de Comunicação:
I – Propor as diretrizes referente as políticas de comunicação da Prefeitura Municipal de Xinguara;
II – Gerar as ações de comunicação, imprensa, publicidade e informativos da Administração Pública Municipal, inclusive das entidades da administração indireta (autarquias, empresas públicas municipais e das sociedades de economia mista das quais o Município seja acionista majoritário);

III - Prestar ao Prefeito o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, na área relativa à política de comunicação do governo;
IV – Gerir os assuntos de interesse do governo da população que devam ser divulgados pelos meios de comunicação, propondo ao Prefeito alternativas de ação, divulgando-as quando pertinente;
V - Estabelecer contatos com os órgãos de comunicação;
VI – Estabelecer e direcionar as atividades das da Gerência de Comunicação e Relações Sociais;
VII – Direcionar e gerir as atividades das seguintes Coordenações afetas a SECOM:
Coordenação Técnica de Cinegrafia;
Coordenação Técnica de Fotografia;
Coordenação Técnica de Reportagem e Divulgação Institucional;
Coordenação Técnica de Locução e Jornalismo;
Coordenação Técnica de Edição Audiovisual;
Coordenação Técnica de Identidade Visual e Designer;
Coordenação Técnica de Sonorização;
Coordenação Técnica de Cerimonial Institucional;
VIII – elaborar os pedidos de requisição e os termos de referência de material e de serviços de sua competência;
IX – gerenciar os contratos e dotações orçamentárias relativos à publicidade legal, à publicidade de interesse do Município e os referentes às Coordenações e departamentos afetos à Secretaria de Comunicação;
X - coordenar as licitações e exercer a gestão dos contratos relativos às temáticas de Comunicação Digital, de Imprensa e de Publicidade, quando de interesse da Administração, em razão da natureza ou complexidade dos respectivos objetos.
Parágrafo único. Fica delegada ao Secretário Municipal de Comunicação a execução de atos e despachos referentes à movimentação das dotações orçamentárias relativas à sua área de atuação.
Art. 5º Compete à Gerência de Comunicação e Relações Sociais:
I - Promover e acompanhar ações de relações públicas interna e externa da entidade;
II - Elaborar programas de relações públicas, verificando os meios de comunicação disponíveis;
III - Organizar textos, ilustrações, fotografias e outros materiais selecionados, ordenando-os e correlacionando-os de acordo com os aspectos do produto ou serviço a ser enfocado e do veículo de informação a ser utilizado;
IV - Tomar parte em reuniões, recepções e outros acontecimentos sociais significativos, procurando estabelecer contatos proveitosos com os demais participantes para a entidade;
V - Organizar exposições, concursos, programas de visitas, reuniões e outras atividades de relações públicas. Promover uma maior integração na comunidade;
VI - Informar e orientar sobre os objetivos da entidade;
VII - Assessorar na resolução de problemas institucionais que influam no posicionamento da entidade perante à opinião pública;
VIII - Colaborar no preparo e na divulgação dos eventos nos eventos culturais, artísticos e administrativos;
IX - Realizar palestras e programas promocionais em rádios e televisão;
X - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade, atribuídas pelo Secretário Municipal de Comunicação;
Art. 6º Compete à Coordenação Técnica de Cinegrafia:
I – Coordenar os serviços de cinegrafia do Município, com o objetivo de manter um acervo cinegráfico das ações da municipalidade;
II -Realizar o transporte, preparação e operação de equipamentos necessários a captação deimagens que serão usadas nas gravações e programas Prefeitura Municipal de Xinguara/PA;
III - Preparar a iluminação e o áudio necessários às transmissões ao vivo ou as reportagens, programas, vídeos e entrevistas pré-gravadas;
IV - Auxiliar na montagem e desmontagem de equipamentos no estúdio para gravações de programas, vídeos, entrevistas pré-gravadas ou transmissões ao vivo;
V - Acompanhar a equipe de reportagem para a realização de transmissões, reportagens e programas, utilizando-se dos meios de iluminação e captação como forma de transmitir a melhor imagem;
VI - Buscar o melhor ângulo, enquadramento e alteração nos parâmetros da imagem e do áudio;
VII - Manusear equipamento de vídeo para a obtenção e divulgação de material jornalístico, informativo ou programas da Prefeitura Municipal de Xinguara;
VIII - Captação de imagens em vídeo para programas de televisão, vídeos institucionais, plataformas multimídia e distribuição para veículos de comunicação;
IX - Operar câmera, ajustafoco e ângulo e define composição de quadro para tomar cenas de reportagens e programas externos e de estúdio;
X - Trabalhar em estúdio, e em produções externas como reportagens para programas ou eventos ao vivo;
XI - Atuar também na captação de imagens para vídeos institucionais e documentários para Internet;
XII - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo Secretário Municipal de Comunicação.
Art. 7º Compete à Coordenação Técnica de Fotografia:
I – Realizar o acompanhamento em todas as ações e eventos realizados pela Administração Pública, com o propósito de registrar, inclusive em arquivo, referidas ações e eventos;
II - Documentar fotograficamente, material de caráter histórico científico (preto e branco e colorido) para compor o acervo histórico e cultural do Município;
III - Preparar o ambiente adequado ao objetivo a ser fotografado, dispondo de refletores e fundos apropriados;
IV - Manusear adequadamente a câmera fotográfica e seus acessórios para obter fotografias dentro dos padrões desejados;
V - Zelo pela integridade e guarda dos equipamentos próprios Municipais;
VI - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo Secretário Municipal de Comunicação.
Art. 8º Compete à Coordenação Técnica de Reportagem e Divulgação Institucional:
I - Recolher e redigir notícias e informações gerais de interesse da municipalidade, efetuando coberturas e reportagens sobre acontecimentos, para promover sua divulgação pelos meios de comunicação;
II - Colher informações e notícias sobre fatos, eventos e acontecimentos;
III - Fazer anotações relativas aos acontecimentos observados, à entrevistas e enquetes realizadas;
IV - Orientar fotógrafos e cinegrafistas nas tomadas de cenas;
V - Elaborar crônicas e comentários sobre os acontecimentos;
VI - Registrar declarações dos entrevistados, diálogos e efeitos sonoros
VII - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo Secretário Municipal de Comunicação.

Art. 9º Compete à Coordenação Técnica de Locução e Jornalismo:
I - Informar ao público;

II - Elaborar notícias para divulgação;

III - Processar a informação, priorizando a atualidade da notícia;

IV - Divulgar notícias com objetividade e honrar o compromisso ético com o interesse público, respeitando a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas;

V - Adequar a linguagem ao veículo de comunicação utilizado;

VI - Fazer reunião da pauta, bem como elaborar, distribuir e executar pauta;

VII - Orientar a produção e assegurar o direito de resposta.

VIII - Coletar informação, definir, buscar e entrevistar fontes de informação;

IX - Selecionar dados; confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações.

X - Questionar, interpretar e hierarquizar a informação;

XI - Contextualizar fatos, organizar matérias jornalísticas e planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação;

XII - Utilizar recursos de Informática para a pesquisa e divulgação dos conteúdos jornalísticos doPoder Executivo do Município;
XIII - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo Secretário Municipal de Comunicação.

Art. 10. Compete à Coordenação Técnica de Edição Audiovisual:
I - Selecionar imagens e sons, ordenando-as, segundo um roteiro pré-definido;

II - Operar ilhas de edição, unidades de controle de edição automática e outras fontes deimagem;

III - Realizar ajustes de nível de vídeo e áudio, durantegravações referida por um padrão;

IV - Fazer a edição de programas, entrevistas, e demais atividades gravadas pelo Poder Executivo e realizar cópias de programas, entrevistas, informações e demais atuações da Prefeitura Municipal de Xinguara e suas secretarias e órgãos;

V - Indexar mídias sob sua utilização para planilha de gravação e edição;

VI - Dar pareceres relacionados em assuntos artísticos e técnicos ligados à função;

VII - Encaminhar pedidos de manutenção dos equipamentos sob sua guarda;

VIII - Operar estação de edição não linear conhecendo os programas de edição mais usados;

IX - Utilizar recursos de informática para a melhor realização de suas atribuições;

X - Operar os equipamentos de edição (mesas de som, softwares de edição de vídeo);

XI – Coordenar a montagem e finalização de vídeos institucionais, documentários, reportagens e peças para a Internet a serem exibidos e distribuídos em plataforma multimídia;

XII - Assistir, selecionar e ordenar o material gravado (imagens);

XIII - Inserir trilha sonora,videografismoe material de arquivo nas imagens, apresentar a edição final e fazer as alterações necessárias, sincronizar áudio e vídeo, exportar material para finalização de som e de imagem;

XIV - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo Secretário Municipal de Comunicação.

Art. 11. Compete à Coordenação Técnica de Identidade Visual e Designer:
I – Coordenar as atividades relacionadas a criar, diagramar e enviar “newsletter”;
II - Criar, diagramar e selecionar a produção e tratamento de imagens, panfletos, folders, banner e anúncios institucionais e demais materiais institucionais;

III - Criar logomarcas e realizar a conferência de anúncios;

IV - Criar e diagramar boletins internos, cartazes, panfletos, convites, banners, anúncios, cartilhas, livretos, agendas, calendários e demais materiais institucionais;

V - Orientar a elaboração de Termo de Referência para aquisição e confecção de boletinsinternos, cartazes, panfletos, convites, banners, anúncios, cartilhas, livretos, agendas, calendários e demais materiaisinstitucionais;

VI - Participar no projeto deimplementaçãodos conceitos de identidade visual e Adequação visual da Prefeitura Municipal de Xinguara;

VII - Realizar a diagramação, a criação de banner eletrônico e a inserção de conteúdo em sites;

VIII - Efetuar a seleção e tratamento de imagens para as redes sociais;

IX - Auxiliar na inserção de conteúdo em redes sociais;

X - Elaborar e criar de imagens para redes sociais;
XI - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que sejam atribuídas pelo Secretário Municipal de Comunicação.

Art. 12. Compete à Coordenação Técnica de Sonorização:
I - Coordenar a instalação e reparo equipamentos de som elétrico, de acordo com as instruções e supervisão recebida, em especial durante a realização de eventos e atividades que necessitem da utilização de equipamentos de sonorização;
II - Avaliar e controlar as instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos;
III - Testar aparelhos e componentes para assegurar o seu perfeito funcionamento, bem como montar e operar a aparelhagem de som tendo em vista uma finalidade específica;
IV - Solicitar a realização de assistência técnica e manutenção de equipamentos de som, assistir tecnicamente o operador de som, quando necessário;
V - Executar montagem e instalações de equipamentos de som elétrico e eletrônico;
VI - Executar reparos, recuperação, ajustagem e calibragem, obedecendo as normas e instruções previamente elaboradas, de equipamentos de som elétrico e eletrônico;
VII - Executar serviços e montagens de equipamentos de som e antenas, aparelhos e equipamentos, ligando-os a amplificadores;
VIII - Assegurar a transmissão do som de forma eficiente;
IX - Verificar a qualidade de transmissão do som fazendo os acertos exigidos;
X - Utilizar recursos de informática para tornar mais eficiente as suas atividades;
XI - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade atribuídas pelo Secretário Municipal de Comunicação.
Art. 13. Compete à Coordenação Técnica de Cerimonial Institucional:
I - Prestar assessoramento para elaboração do Manual de Cerimonial dos diversos órgãos do Município de Xinguara;
II - Coordenar e implementar as normas práticas contidas no manual de cerimonial, orientando todos os órgãos e unidades da Prefeitura Municipal sobre sua utilização;
III - Recepcionar visitantes, prestando-lhes o apoio necessário durante sua permanência no Município;
IV - Manter atualizado cadastro de nomes, telefones e endereços de autoridades;
V - Coordenar a visitação de alunos de estabelecimentos de ensino e comunidade em geral, às dependências da Prefeitura Municipal, expondo sua organização e o seu funcionamento;
VI - Assessorar nas solenidades, sessões itinerantes e demais eventos do Poder Executivo Municipal, assim como na expedição de convites e outras providências necessárias ao fiel cumprimento das ações;
VII - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade atribuídas pelo Secretário Municipal de Comunicação.
Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, as realocações de dotações orçamentárias necessárias à aplicação desta lei.
Parágrafo único. A aquisição de equipamentos, instrumentos e maquinários de uso próprio da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM somente poderá ser adquirida a partir do ano de 2023.
Art. 15. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a atualização e a readequação do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender às demandas de implantação da estrutura administrativa criada por esta Lei.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 16 de fevereiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3546526A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 002/2022 DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 E ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

EDITAL GAB/SEMED Nº 002/2022 DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 E ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, após a avaliação documental pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna público o Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental do PSS GAB/SEMED N° 001/2022.
A Classificação Final da Análise Documental será publicada no dia 22/02/2022, após o período recursal. O prazo para as interposições de recurso contra este Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental foi alterado para as 13h do dia 18/02/2022 até às 13h do dia 19/02/2022, através do e-mail: processoseletivosemed2022@gmail.com, seguindo o modelo anexo ao Edital de abertura – Anexo II.

Itaituba - PA, 18 de fevereiro de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – GAB/SEMED N° 001/2022
ITAITUBA

MERENDEIRA		
POSIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	JOELMA FERREIRA DE ARAUJO	94
2	MARIA DE JESUS SILVA SIRQUEIRA	94
3	ROZELENE VIEIRA SANTOS	89
4	DIJENANE MIREIA FERREIRA NASCIMENTO	89
5	MARIA ANTONIA PEREIRA FELIX	89
6	CARMEM MARIA AMORIM DOS SANTOS	84
7	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	79
8	LIGIA LANE LIMA DE SOUZA	74
9	FRANCISCA HELENA DOS SANTOS LIRA	74
10	MARIA IRENE DA CONCEIÇÃO GOMES	71
11	CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS	67
12	ANA LUCIA FERREIRA SANTOS	62
13	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	61
14	MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA	59
15	GLECIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	52
16	RAQUEL CRISTINO DE SOUSA	50
17	LUCILENE LEAL MOTA	47
18	ROSANGELA SANTOS OLIVEIRA	45
19	GIVANICE ALVES ARAÚJO	40
20	IVANILDE RIBEIRO DA SILVA	36
21	LUISA MARIA LOPES MENEZES	35
22	EDNALVA TAVARES LISBOA	35
23	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	30
24	CARLEANE NASCIMENTO DOS SANTOS	30
25	ANA CRISTINA CABRAL DA SILVA	30
26	BENTA ELIZABETH	27
27	EDIVANIA SOUSA VIEIRA	27
28	ANA MARIA SOUZA MUNIZ	11
29	EDIMILDA LIMA SILVA	10

30	LINDALVA LIMA DE SOUSA	5
31	SALETE ROSANE DA CRUZ	5
32	MARIA DO SOCORRO DIAS	0
33	VALDELICE CLEMENTE DO NASCIMENTO	0
34	LUCILENE MOREIRA DA SILVA	0
35	ELIANE RAMOS CORRÊA	0
36	FRANCENILDA ALVES DA SILVA	0
37	MARIA CLAUDIA ROCHA DE ARAUJO	0
38	VALDENIRA DO NASCIMENTO SILVA	0
39	MARIA LILIANE NORONHA FELIPE	0
40	KATHALEN CRISTINA	0
41	MARIA DEUZILENE SOUSA ALVES	0
42	EDNALVA TAVARES LISBOA	0
43	EDILENE FEITOSA SILVA	0
44	VANUZA DE SENA VIEIRA	0
45	SAMARA DE SOUSA SILVA REIS	0
46	JUCILENE COSTA DOS SANTOS	0
47	VALDENER BARROSO MENDES	0
48	KAROL OTÍLIA DA SILVA ARAUJO	0
49	GREYCE AMORIM DA SILVA	0
50	DALTILENE RIBEIRO AZEVEDO	0
51	VANDERLEIA ALVES DE SOUSA	0
52	SANDRA MENDONCA	0
53	DRIELE BARROSO DE SOUSA	0
54	ROSEMARY RODRIGUES DE JESUS SILVA	0
55	CLEONICE FARIAS BEZERRA	0
56	LEILA FERREIRA SILVA	0
57	LUCIANA DIAS DA SILVA	0
58	DENIZE LAISS BARRADAS GOMES	0
59	VALDEIDE ALVES DE SOUSA	0
60	JOCILENE BATISTA DA SILVA	0
61	NIRA DIAS	0
62	ROSALINA SANTOS PIMENTEL	0
63	SUELANE RODRIGUES DE LIMA	0
64	PATRICIA MARIA PEREIRA DA COSTA	0
65	MIRIAM DA SILVA CORREA	0
66	ALYNNE SABRINA FARIAS DE ALCÂNTARA	0
67	MARIA LUCICLEIA DIAS DOS SANTOS	0
68	TATIANE BRANDÃO PIMENTEL	0
69	RUTH SABRINA DOS SANTOS ANDRADE	0
70	NAYARA OLIVEIRA SILVA	0
71	SARA CRUZ DE FREITAS	0
72	DANIELA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	0
73	DARLIANA DE SOUSA ARAUJO	0
74	BRUNA ACIOLE RIBEIRO	0
75	SUZANE KARINA SOUSA	0
76	ALINE CAROLINE DE ARAÚJO SILVA	0
77	IAELEN	0
78	PATRÍCIA DE MATOS BRASIL	0
79	WANNA MARIANA OLIVEIRA PEREIRA	0
80	RUBIANE GOMES PALHETA	0
81	ELAINE DA SILVA AMORIM	0
82	ROSILEIDE ROCHA MUNDURUKU	0
83	VERONICA DE MOURA SANTOS	0
84	ANDREIA SOUSA DA SILVA	0
85	JEICICLEIA DA SILVA ROCHA	0

AUX SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JACILDA FREITAS DE AGUIAR	100

2	VANETE DE AGUIAR PORTELA	100
3	HIPOLITO SIQUEIRA SILVA	100
4	FABIANA GASPAR MACEDO	100
5	ARIANE DA SILVA COSTA	95
6	ALEXANDRA SILVA DA CRUZ	95
7	IRIS LEAL DA SILVA	94
8	ALEXANDRA DE SOUSA FONSECA	94
9	ANDREZA ALVES LIMA	94
10	EDNA COSTA DA SILVA	90
11	ERIVALDA MARIA FERREIRA DA SILVA	90
12	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	90
13	ELIENE MARTINS DOS SANTOS	90
14	KELLY SOUSA DE MORAIS	90
15	MEYRIELLEN DOS SANTOS MELO LIMA	90
16	ALEXSSANDRO SILVA LEMOS	89
17	AIRA COSTA NOGUEIRA PINHEIRO	88
18	GRACILENE MARTINS DOS SANTOS	88
19	ANA SHIRLEN COSTA NOGUEIRA LOBATO	88
20	AIQUILENE COSTA NOGUEIRA DE FREITAS	88
21	ZENILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	85
22	DANIELE PEREIRA MENDES	85
23	THAINÃ SILVA BARRETO	85
24	CLEIDIANE VASQUES PEREIRA	84
25	NOEMIA PAES DOS REIS NOGUEIRA	84
26	FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	83
27	MARIA CREUZA RIBEIRO	80
28	MARIA ISABEL DOS SANTOS ALMEIDA	80
29	DIONE SILVA ALBUQUERQUE	80
30	BRUNA KARINE DOS SANTOS LIMA	80
31	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	79
32	LUCAS DIOGO DE SOUZA	79
33	MOIZANIEL COSTA NOGUEIRA	78
34	BIANCA STEFFANNY NAZARÉ LOPES FIGUEIREDO	78
35	ENA DAIANE DE OLIVEIRA MATOS	77
36	MARIANE LOPES SILVA	75
37	ROSEMARY DE SOUSA MONTEIRO	75
38	ISABEL LEAL DE ALCANTARA	73
39	RAILENE RODRIGUES BARBOSA	73
40	LUCELIA SANTOS MARINHO	72
41	FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	72
42	ROSILDA FLOR	71
43	RAIMUNDA ONEIDE DOS SANTOS LIMA	69
44	ANTONIO RAIMUNDO ALVES DA SILVA	69
45	IVANETH DE ABREU PEREIRA	68
46	FRANCISCA RODRIGUES RAMOS	68
47	ROSILENE FERREIRA SOARES	67
48	ANDREA LIMA DE SOUSA	67
49	ANA MARIA GALVÃO DE LIMA	66
50	FAGNER DIAS DE ALMEIDA	66
51	RAIMUNDA AUGUSTINHA BATISTA SILVA E SILVA	64
52	ROSINALVA CRUZ DA SILVA	64
53	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	64
54	DEUGECY OLIVEIRA ARAUJO	63
55	EDINA SANTOS COSTA BOTELHO	63
56	JANAÍNA PEREIRA DOS SANTOS	62
57	RÚBIA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	62
58	EQUITANIA REGO ALVES DE SOUZA	62
59	ANA SUELY FETITOSA FERNANDES	57
60	GRACILENE DA SILVA DE SOUZA	56
61	CAMILA ABREU SANTOS	56
62	ADRIELE DOS ANJOS PEREIRA	56

63	CLIUCY ADRIANE DO NASCIMENTO BRANDAO SILVA	55
64	ALINE GOMES DA SILVA	55
65	DARLIANE MARTINS AMARANTES	55
66	KASSIA CAMILA MATIAS DE SOUSA	55
67	EMYLLA SILVA FERREIRA	55
68	STEFESON COSTA NOGUEIRA	55
69	FRANCISCA MARCIA DA SILVA	53
70	LUCIA MAGALHAES BRAGA	52
71	EDINEIA MARQUES GARCES	52
72	MARIVANE VASCONCELOS DA SILVA TELES	50
73	FERNANDA QUARESMA DA SILVA	50
74	EMILLE ELOISA PIMENTEL DOS SANTOS	50
75	ISAIAS RODRIGUES DE SOUSA	48
76	CRISTINA LIRA DA SILVA	47
77	CRISTIANA LIRA DE BRITTO	47
78	MARILDA PIMENTEL PEDROSO	46
79	CRISTIANE BRASIL DE OLIVEIRA DA SILVA	46
80	JACINETE SANTOS CAMPOS	45
81	SONIA MARIA DE JESUS DA SILVA	45
82	ODEILMA FERREIRA LIMA	43
83	ELIS BETANIA DA COSTA VIEIRA	43
84	ROSELINY DE SOUSA ROCHA	43
85	ORISNEIDE DO NASCIMENTO SILVA	41
86	SONIA OLIVEIRA SANTANA	41
87	CREUZENIRA CORREA CAMELO	40
88	ARICINILDA IRLANDA DOS SANTOS SOUZA	40
89	JOSE CLEITON MAIA SILVA	40
90	NATALINA GOMES RODRIGUES	40
91	MARIA VIRGINIA DA SILVA PEREIRA	40
92	NEIDE DE JESUS PEREIRA	37
93	FRANCINEIDE DA SILVA VASQUES	36
94	NAPOLIANE ABREU DIAS	36
95	DIANA DARKER BARROSO RAMOS DO NASCIMENTO	35
96	ERISVALDO RODRIGUES MARINHO	35
97	FRANCIDALVA ARAÚJO DA CRUZ	35
98	RENIR MARTINS FERREIRA	35
99	NILDE SANTOS OLIVEIRA	32
100	ORLEICE CASTRO MONTEIRO	32
101	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	31
102	EDILEUDA ROCHA	31
103	PABLO GABRIEL CARDOSO SILVA	31
104	IVANETE BARROSO SILVA	30
105	MARLISON FILADELFO SANTOS SILVA	30
106	LAUCILENE PINTO BRASIL	30
107	FABIANA RODRIGUES DA COSTA VASCONCELOS	30
108	GICELE CRISTINA PEREIRA ARAUJO	30
109	TANIA MARA SOUZA DE SÁ	30
110	MIRIAN GALVÃO ALVES	30
111	MÁRCIO LIMA DA SILVA	30
112	SHIRLE DA SILVA LEAL	30
113	MICHELL LUIS SANTANA MODESTO	30
114	MANOEL KAIO OLIVEIRA SCHMAUS	30
115	REGINA DE PAULA SILVA	26
116	RAQUEL ARAUJO SILVA	26
117	LUANA LIMA DE LIMA	26
118	ELIVANE MACEDO DE SOUSA	25
119	ANNANDA BORGES FERREIRA	23
120	LUZIANE ARAUJO DA SILVA	22
121	ELIZENE VIEIRA DE SOUZA	20
122	DALVIRANE COELHO DA SILVA	20
123	ERINETE OLIVEIRA SANTOS	20

124	NAIANE SILVA ARAÚJO	20
125	RAINARA LIMA DA SILVA	20
126	NONATA ALMEIDA CARDOSO	15
127	ANDREIA MARTINS PEREIRA	15
128	ANA MARIA DE JESUS DA CRUZ	12
129	GIVANILDA ALVES ARAÚJO NAZARÉ	10
130	ANA JOSEFA DO NASCIMENTO LOPES	10
131	FRANCINETE GOMES DA ROCHA	10
132	LINDONETE PEREIRA BRITO	10
133	ALICE SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	10
134	MILAGRO DE JESUS LÓPEZ ESPEJO	10
135	MARIA CARMEM LUCIA COSTA SALES	6
136	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	6
137	RISONETE MENDES BATISTA	6
138	KARINA CARLA ARAUJO OLÍMPIO	6
139	EDILEUZA REIS DE SOUSA	5
140	ELISANDRA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	5
141	EDILMA DOS REIS SOUZA	5
142	ELYNI JAYANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	5
143	HEMILLY THRAICE DE LIMA MORAIS	5
144	RAILDES SILVA ALBUQUERQUE	5
145	ENILBA CARDOSO REGO	0
146	BENEDITA ELIZIARIO CARVALHO	0
147	ERCILIA MARIA SANTOS FIGUEIRA	0
148	ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS	0
149	TEILSON MESQUITA COSTA	0
150	REINALDO SARAIVA GUIMARÃES	0
151	IZAILDO PAIXÃO SOUSA	0
152	JESSICA RODRIGUES DE LIMA	0
153	IVANIA ALMEIDA ARAUJO	0
154	JOÃO TAVARES DA SILVA	0
155	MARCELA ROSIANE BARBOSA DA SILVA	0
156	EDNEIA DA CONECEICAO PEREIRA FIGUEIREDO	0
157	CLEONILDO MATOS DA SILVA	0
158	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	0
159	ALDENILSON CARVALHO DA SILVA	0
160	IRISMAR DA SILVA SANTOS	0
161	ELIZANGELA MARQUES MIRANDA	0
162	ARTENISA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	0
163	NERIVANIA LOUSA COSTA	0
164	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	0
165	NATANAELZA DIAS MENDES	0
166	JOSIANE GONSALVES DO NASCIMENTO	0
167	RAIMUNDA SILANI DA MATA	0
168	MARCELA DOS SANTOS	0
169	RIBAMAR LUCENA	0
170	MARIA DE NAZARÉ PAULA NEVES	0
171	MAYARA GESELE OLIVEIRA PEREIRA	0
172	MARICLEIA MORAIS SOUSA	0
173	LECKALENE PEREIRA SILVA	0
174	JEANE PAULA DE FARIAS COSTA	0
175	LUCAS LIMA BRITO	0
176	VALDENIS SILVA MORAES	0
177	JOELMA LIMA DE SOUSA	0
178	FRANCISCA ELIANE DE LIMA FIALHO	0
179	ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA	0
180	JOANA TEIXEIRA RODRIGUES NETA	0
181	MARCOELSON DIAS DE FRANÇA	0
182	ELIANE ALVES PEREIRA	0
183	GISLAINE CAPRICE DE FARIAS COSTA	0
184	JOCICLEIA BENTA DA CONCEICAO	0

185	ALCILENE OLIVEIRA PEREIRA	0
186	LENY ALVES ALBUQUERQUE JARDIM	0
187	LEONILSON COSTA DE SOUSA	0
188	MARIA SEBASTIANALIMA FIALHO	0
189	MARIA DIANARI BEZERRA SANTANA	0
190	MARIA REGINA SANCHES DE SOUZA	0
191	DALILA ALBARADO DOS SANTOS	0
192	ORNALDO PARINTINS LOPES	0
193	JOMARA PEREIRA FELIX	0
194	ANDREIA INES ROCKENBACK DE ANDRADE	0
195	PRISCILA SILVA DA GOSTA MARTINS	0
196	MAYK SUELEM VIEIRA DOS SANTOS	0
197	MARCOS GEOVANE REIS DOS SANTOS	0
198	EDSON ALVES DO NASCIMENTO	0
199	JACQUELINE SILVA	0
200	BRUNA MARTINS ANDRADE	0
201	MARCIA REGINA BRANDAO DE SOUSA	0
202	EMINLIN ADRIANE CORRÊA DA SILVA	0
203	KARLA THALLITA DA SILVA ALMEIDA	0
204	DEUZILEIA SOUZA SILVA	0
205	AURILENE MOREIRA DOS SANTOS	0
206	GEIZA FERREIRA SANTOS	0
207	ROMARIO SOUSA BRITO	0
208	SUENNE DAS CHAGAS SOARES DE BRITO	0
209	JECIA OLIVEIRA ROMA	0
210	RICARDO RAMOS DA SILVA	0
211	LIDIANA MORAES	0
212	LENILZA VIEIRA ARAGÃO	0
213	JUCINETE LIMA DE MORAIS	0
214	RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	0
215	ELINALVA PINTO DOS REIS	0
216	RAILETE PEREIRA DE CASTRO	0
217	RODRIGO CRUZ BEZERRA	0
218	JANAÍNA REIS DA SILVA	0
219	GECIRLENE PEREIRA LIMA	0
220	LILÁS ALOÊ MIRANDA FEIO	0
221	ADRIA VANESSA SANTOS SOUSA	0
222	FRANCINEIDE	0
223	DARLENE MOURA DE MACEDO	0
224	ADRIA DOS SANTOS PEREIRA	0
225	WERICA LIRA MONTELES	0
226	CLAUDIANE KRAMER DE ARAÚJO RODRIGUES	0
227	FERNANDA AUGUSTA MAIA DA SILVA	0
228	ANTONIA NEIRIENE DE OLIVEIRA CASTRO	0
229	NONATAALMEIDACARDOSO@GMAIL.COM	0
230	DIOGO GONCALVES CORREA	0
231	CLEUDIANE DE OLIVEIRA SILVA	0
232	ADRIELLE GUEDES LOPES DA SILVA	0
233	LUCAS DE SOUSA SILVA	0
234	BRUNA MIKAELY OLIVEIRA DA ROCHA	0
235	NATÁLIA SALES PANTOJA BARROS	0
236	MIRIAN DA SILVA FIGUEIREDO DIAS	0
237	ROMULO MONTEIRO MOTA	0
238	DIELMA MARQUES CASTRO	0
239	ADRIANA NOBRE DE SOUSA	0
240	MARIA POLIANA DA SILVA ROCHA DA LUZ	0
241	SIMONE DA SILVA COSTA	0
242	DEIVID MILLER DOS SANTOS	0
243	MAGNA COELHO DA SILVA COSTA	0
244	HIGOR VITORINO FERNANDES	0
245	WANDILA PALHARES GOMES	0

246	DÉBORA GOMES LEAL	0
247	JOICE SOUSA SANTOS	0
248	JARDEL DE OLIVEIRA SILVA	0
249	BYANCA SILVA DA CRUZ	0
250	VALMARA TENORIO DO NASCIMENTO	0
251	DIEGO HENRIQUE DA SILVA OZORIO	0
252	EDICLEIA LEAL GUIMARAES	0
253	CLEILSON LIMA DA SILVA	0
254	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	0
255	MARCELO PORTO DE OLIVEIRA	0
256	PATILAINE BELASQUE SANTANA	0
257	JENNIFER LETICIA SARRAF BRITO	0
258	WANDERSON JOSÉ DA SILVA COSTA	0
259	IEDA CASTRO FERREIRA	0
260	EVELIN PASCOAL ARAGÃO DOS SANTOS	0
261	RAQUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	0
262	THIAGO PEREIRA LOPES	0
263	LÍGIA DOS SANTOS SENA SOUSA	0
264	LUCIELE DE AQUINO DA SILVA SOARES	0
265	WINICIUS ERIKS SANTOS VIEIRA	0
266	JAQUELINE DE SENA FERNADES	0
267	SUELANE MARIA SOUSA DE ALMEIDA	0
268	ALEINSTEIN HERNANDES DA SILVA	0
269	VANESSA SOUSA FERREIRA	0
270	MAÍSA DA SILVA LIRA	0
271	STEFANI SILVA OLIVEIRA	0
272	ANDREIA DE OLIVEIRA DA SILVA	0
273	ELLEM SILVA DE AMORIM	0
274	CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO	0
275	LAYANNY VIANA DOS SANTOS	0
276	CARLOS EDUARDO MOURA BASTOS	0
277	JAMILE DA SILVA OLIVEIRA	0
278	JAMIRES DA SILVA E SILVA	0
279	MAYCON DYONALT CUNHA ECKHARDT	0
280	LIEDISON SANTOS GONÇALVES RAMOS	0
281	ELLEM CRISTINA	0
282	IURY MILHOMEM SILVA	0
283	ISRAEL HENRIQUE BORGES SANTOS	0
284	CASSIANE DOS SANTOS SILVA	0

PROFESSOR GEOGRAFIA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	LIVIANE SILVA LOPES	88
2	ANA PAULA PENA DOS SANTOS SILVA	66
3	JOSEFA DA SILVA LIMA	55
4	EDSON HENRIQUE ALMEIDA DE ANDRADE	46
5	DANDARA MARIA COSTA DE SOUSA	38
6	DANIELA ALVES DE MACÊDO	10
7	LUIZ VIANA GALVÃO	0
8	SANTANA DA CONCEIÇÃO FONSECA JÚNIOR	0
9	RUBINELSON FERREIRA COSTA	0
10	MARIO SANTOS DA COSTA	0
11	JOSICLEY TEIXEIRA RODRIGUES	0
12	MARIA JOSÉ DE CARVALHO BARBOSA	0
13	RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA	0
14	HELDER CARDOSO MACHADO	0
15	ANA PAULA PENA DOS SANTOS SILVA	0
16	ANTONIO RENAN SANTOS SILVA	0
17	DANIELA ALVES DE MACÊDO	0

PROFESSOR ENSINO DA ARTE		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	SANDRA ROMANA DA SIVA MOTA	100
2	PLÁCIDO RUBENS SAVELIS DOS SANTOS	100
3	ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO	30
4	RICHARDSON NOGUEIRA	0
5	MARCELO SAMPAIO	0
6	IVANILDO NASCIMENTO RIBEIRO DA SILVA	0
7	DOUGLLAS CORRÊA LOPES	0

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
POSIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	DANIELE CAVALCANTE CARDOSO	100
2	ODALEIA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS	94
3	CELIO DA CUNHA CARVALHO	94
4	SARA MIRANDA LOBATO	94
5	JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA	94
6	ENILEIA SILVA GASPAR	89
7	RAIMUNDO DAMIÃO PANTOJA SOARES	88
8	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	82
9	MARCOS ANTONIO DA SILVA CAMASSORI	82
10	ELIONE SILVA GASPAR	80
11	JHONE MACHADO SILVA	80
12	ANDRE OLIVEIRA GAMA	80
13	GILVAN DA SILVA SANTOS	77
14	JOELDA VELOSO OLIVEIRA COSTA	76
15	ALINE CARVALHO RIBEIRO	74
16	ALEFF DA SILVA DE SOUZA	74
17	ROSETE PIMENTA PICANÇO	72
18	JEDSON MICHAEL SOUZA DA SILVA	70
19	PEDRO EDIPO XAVIER DE CARVALHO	69
20	MARCOS BRENNER MENDES NOGUEIRA	68
21	PEDRO RONALDO DE SOUZA JÚNIOR	65
22	KEYCIANNE DA SILVA LAMEIRA	64
23	TATIANE DA SILVA SOUSA NASCIMENTO	62
24	CARLOS RANNIELY DE LIMA SANTOS	61
25	KEYSON VIEIRA GOMES	59
26	VIANEI PAIVA NASCIMENTO FILHO	57
27	CONCEIÇÃO MARIA PICANCIO MACEDO	56
28	ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS	55
29	CYNTHIA GABRIELA MONTEIRO PIRES	55
30	JOSE LEON VASCONCELOS DE MORAES	54
31	ALESSANDRA LUCENA DA SILVA	50
32	ELINE VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	50
33	ÂNGELA MARIA DE LIMA MONTEIRO	47
34	ARTUR ALVES RAMALHO	40
35	ANTONIELLY OLIVEIRA DA SILVA	36
36	PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE RÊGO	34
37	JUAN ALEXANDRE DE SOUZA PEIXOTO	32
38	ANDREIA DO SOCORRO VALADARES TAVARES	30
39	ANANDA SUELLEM BARBOSA DE MOURA	30
40	IVONE DE SOUSA SILVA	27
41	THIAGO DE ARAÚJO SANTOS	25
42	DANIELE CARVALHO PEREIRA	25
43	ANDREZZA CAMILA FEITOSA DA SILVA	25
44	ELLEN PATRÍCIA DA COSTA ALMEIDA	25
45	CLÁUDIA EMANUELA DE MATOS SANTOS SOUSA	25
46	JONATHAS EDUARDO MOURA COSTA	20
47	SULIANE FLÁVIA SANTOS BAIMA	20
48	MELQUISEDEQUE LIMA DOS SANTOS	20

49	SOLENI VIANA SANTANA	20
50	JOELMA ALVES DA CRUZ	15
51	ANDRIA MARIA NOGUEIRA SALOMAO	15
52	IVANILCE REGO DA SILVA FIGUEIRA	10
53	NORMA DEUZANIRA SOCORRO PINTO DOS SANTOS	0
54	JOSE VALDECI GONÇALVES DOS SANTOS	0
55	HERALDO DA SILVA BARBOSA	0
56	MARCOS ALBERTO DA SILVA NUNES	0
57	KELIANE FRANÇA PACHECO	0
58	MARCOS DE MOURA BASTOS	0
59	RENATA GLEICY DE ANDRADE DAVID	0
60	VANESSA RODRIGUES OLIVEIRA	0
61	SADAGE WESLEY DA SILVA PAIVA	0
62	WEMERSON CANDEIRA SILVA	0
63	WILLYAM JONATHAN RAYOL AMARAL LIRYO	0
64	SERGIO DOS SANTOS SILVA	0
65	DIAGO	0
66	RAFAELA	0
67	LUANDERSON RIBEIRO ABREU	0
68	JULIANNA LIMA DE SOUSA	0
69	JAÍNE FERREIRA DA SILVA	0

PROFESSOR CIÊNCIAS		
POSIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	CLEYRIANE MIRANDA DA SILVA	100
2	JUNIO ALEXANDRE PESSOA DA SILVA	100
3	RENATO HOLANDA DE VILHENA	85
4	MAÍSA DE OLIVEIRA GUIMARÃES FERNANDES	85
5	FRANCISCO PABLO ÍTALO NOGUEIRA LIMA	80
6	LIDIANE RAQUEL DE OLIVEIRA SOUSA	74
7	SURIAN SANTOS COSTA	73
8	RAYANA MAIA PINTO	70
9	RAYANNA MENDES RODRIGUES	70
10	THAYSE RENEE PINHEIRO DE SOUSA	65
11	ADRICIA OLIVEIRA DA SILVA LIRA	62
12	EUNICE MARINHO DE SOUZA	58
13	THIAGO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	57
14	MARQUES MACHADO REIS	55
15	CIRLEI SILVESTRE DOS SANTOS	50
16	NADSON FERNANDO NUNES DA SILVA	50
17	KELVES CÉSAR ARRUDA DA SILVA	45
18	EVANIR COSTA MUNIZ	45
19	SILVANILSON DOS SANTOS BATISTA	40
20	ANA PAULA FERREIRA	40
21	MARCILEA PEREIRA DOS SANTOS	30
22	ANDREI DE SOUZA CARVALHO	25
23	NELSON CORRÊA MEDRADO	25
24	EDIVAN DA SILVA FENELON	21
25	RAIMUNDA NONATA DO CARMO LEITE	20
26	MONICA DO SOCORRO FONSECA SOUSA	20
27	ANGELA BEATRIZ LEITE FONTENELLES	20
28	ADRIANO SILVA DE SOUSA	17
29	WILLIAM RANGEL VASCONCELOS	15
30	AYSLA MCLANE LOBATO DOS SANTOS	15
31	SAMILA SANTOS SOBRINHO	15
32	IVANETE DE ALMEIDA SILVA	5
33	BRUNO WATILA DE ASSIS NASCIMENTO	5
34	IZABELLE SENA CORREA BIBIANO	5
35	RICHARDSON SANDRO DOS SANTOS FREITAS	0
36	DAVI ARLESON OLIVEIRA PINTO	0
37	MARCIO ANTONIO LACORTE DA SILVA	0

38	YAGO DANTAS DA SILVA	0
39	SILMARA COSTA MOURA	0
40	JAILSON PAIXÃO CARDOSO	0
41	ITALA PEREIRA FREITAS	0

NUTRICIONISTA EDUCACIONAL		
POSIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	SAMANTHA COSTA DOS REIS	69
2	ELENYLSON DO NASCIMENTO DA SILVA	51
3	PHAMELA REGINA VASCONCELOS DA SILVA	45
4	EVELYN LAIS SANTOS VIEIRA	36
5	CLEIDSON CARVALHO BRAGA	35
6	LIDIANE CRUZ GARCIA	30
7	ADRIANA DE FREITAS MOIA	30
8	FERNANDA DE SOUSA LEOCÁDIO	15
9	WELLINGTON FELIPE COELHO PAIXÃO	15
10	THAIS ANGÉLICA MORAIS	5
11	SIMONE BARROS DAMBROS	0
12	TÂNIA SUELI DA SILVA BEZERRA DAMASCENO	0
13	VALQUÍRIA MENDES FERREIRA	0
14	THAYNA THAYS LEÃO VELOSO	0
15	JOSINEIDE DOS SANTOS DE ALMEIDA	0
16	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	0
17	MARILIA CALDAS DE AGUIAR	0
18	MAILA FREIRE DA COSTA	0
19	THALISSA FERNANDES CARVALHO	0

MOTORISTA VEÍCULO PESADO EDUCACIONAL		
POSIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	GILMAR ARAUJO SILVA	50
2	LUCIVALDO DA SILVA PEREIRA	30
3	CLAUDEMIR PIMENTEL	15
4	ERCSON JONILSON SOUZA CARDOSO	5
5	RAINEEY CELSO ROSA BATISTA	0
6	WENDER PAULO DA SILVA	0
7	CLEOMENDES LIMA OLIVEIRA	0
8	JOSEMIR LOPES DAMASCENO	0
9	MARLISON DE SOUZA CORREA	0
10	FÁBIO	0
11	REINALDO PESSOA VIEIRA	0
12	AHILTON FILHO OLIVEIRA	0
13	RODRIGO PEREIRA MENDES	0
14	LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA COUTO	0
15	CARLOS AUGUSTO MAIA DA SILVA	0
16	MAYKO LENNO PIMENTEL DA SILVA	0
17	ARNOLDO DE SOUSA ELEUTÉRIO	0
18	FERNANDO AUGUSTO MAIA DA SILVA	0
19	LUAN	0
20	PABLO JARDEL	0
21	LEONARDO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE LIMA	0
22	FERNANDO SILVA OLIVEIRA	0

MOTORISTA VEÍCULO LEVE EDUCACIONAL		
POSIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1	NATAN FERREIRA DE BRITO	42
2	EVERARDO DE LIMA CAVALCANTE	30
3	JOSE DA CRUZ ALVES DOS REIS	0
4	JOSÉ CARLOS FREIRE	0
5	ISAAC DE ARAUJO BEMMUYAL	0
6	ALYSSON	0

7	GILBERTO ALVES ROCHA	0
8	JOSIVELTON VIEIRA	0
9	JOSELINO DA ROCHA CORDEIRO	0
10	OSIEL DA SILVA SANTOS	0
11	RONIEL BARBOSA UCHOA	0
12	JOSIANE AP RODRIGUES PEREIRA	0
13	ALCIREI DA SILVA ROMÃO	0
14	FÁBIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	0
15	JOÃO EVANGELISTA VICENTE DA SILVA	0
16	ADRIANO FERREIRA SALES	0
17	LAUDECY SANTOS OLIVEIRA	0
18	ELDER OLIVEIRA SANTOS	0
19	RONIEL RODRIGUES DA SILVA	0
20	JOÃO BATISTA CORREA JÚNIOR	0
21	FREDSON MACEDO DA COSTA	0
22	EVANDO LISBOA MENEZES	0
23	ANTÔNIO LUIZ NUNES LOPES JUNIOR	0
24	RUBINILSON DA SILVA BASTOS	0
25	JULLIAN FELIPE BECHARA SARMENTO	0
26	REINALDO DEMBINSKI	0
27	ALEX DE OLIVEIRA BORGES	0
28	ROGÉRIO VASCONCELOS SANTANA	0
29	ALAN SOUZA MARTINS	0
30	PRISCILLA DA SILVA MOURA	0
31	WENNDER FERREIRA ALMEIDA	0
32	LUCIANO DELMONDES FERREIRA	0
33	SARAH DA SILVA ESQUERDO	0
34	DARLAN DE SOUSA ARAÚJO	0
35	RAIR DE CARVALHO DIOGO	0
36	BRUNO ARAUJO LIMA	0
37	OSCAR LEÃO	0
38	GLEISONCARDOSOOLIVEIRA	0
39	MANUEL ROBERTO SOUSA PEDROSO	0
40	DIEGO MICHAEL DE HOLANDA DIAS	0
41	MACEDO NUNES DOS SANTOS	0
42	WARLISON MATHEUS VIEIRA SOUZA	0
43	ALEX DA SILVA PEREIRA	0
44	CHARLES MILLER CRUZ DOS SANTOS	0
45	WELISON ALVES LIMA	0
46	DHONE CARVALHO TRINDADE	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ANTONIA IEDA TAVARES TEIXEIRA	100
2	SILVANA FERREIRA SOARES	100
3	JOANA D'ARCK DE ARAÚJO GUIMARÃES	100
4	ANA CLEUDE SOUZA LIMA	100
5	IDALGECY OLIVEIRA ARAUJO	100
6	CLEIDE MARIA EVANGELISTA FREITAS	100
7	LUZINETE DA SILVA ALVES	100
8	MARIETE COSTA VINHOTE	100
9	JOSIANE GODINHO GOMES	100
10	LEUDE DIOGO DA SILVA	100
11	ANA LIGIA VIEIRA DA SILVA	100
12	KATIA SIMONE DAMASCENO ALVES	100
13	ALDNA SANTOS PEREIRA PONTES	100
14	ANTONIA VILMA DA SILVA E SILVA	100
15	ELAYNE MENDES DA SILVA	100
16	LEIDE SAYNE RODRIGUES COSTA	100
17	EDILANE DA SILVA MELO	100
18	EDIANE OLIVEIRA DE SOUSA	100

19	DANIELE FEITOSA DE SOUZA	100
20	ALDERLENE MARA FERREIRA SILVA	94
21	CLAUDEANE DE FARIAS SOUSA	90
22	ANA PAULA DE ALENCAR SILVA	90
23	RENATA SOCORRO DA SILVA GALÚCIO	85
24	MARIELLY PATRÍCIA DE NAZARÉ SOEIRO	85
25	LISVÂNIA DA SILVA LIMA	85
26	HELLEN SABRINA SOUSA NUNES	85
27	JELSON RIBEIRO SARMENTO	80
28	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	80
29	ALESSANDRO DA SILVA LEMOS	80
30	LINDINALVA BORGES CABRAL	80
31	ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA	80
32	MARIA SENHORA ALVES DA SILVA	76
33	ALDAENE PEREIRA DA SILVA	75
34	EUNICE ABOIM LOPES	74
35	JOCILENE DO NASCIMENTO	74
36	JULIETE DE BARROS FERREIRA	74
37	ANNA JULIA DE SOUZA PALLASS	74
38	EMILIA DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	68
39	DEISIANE BRECHJOR VELOSO	66
40	WANDSON PAULO MACIEL GOMES	65
41	MARIA CELIA SILVA OLIVEIRA	63
42	JEANE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	63
43	RAINICE DOS SANTOS LOPES	50
44	JORGE MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA	50
45	JESSICA ROSA ALMEIDA SOUZA	50
46	LUCIANE DOS SANTOS COSTA	46
47	GLEICIANE DO NASCIMENTO SILVA	45
48	MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	42
49	DERLANDIA MARIA SILVA SOUZA	41
50	NEIL VALER RAMOS	40
51	DULCEVANI MELO DUARTE	20
52	PRISCILA CRISTIANE DE OLIVEIRA TUNECA	20
53	MAYRA SUANY FERREIRA DOS SANTOS COSTA	20
54	FRANCISCA DE ANDRADE UCHOA	5
55	MARIA JANICE SANTOS DA SILVA	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARIA DEUSARINA DA SILVA TORRES	100
2	LUCINETE RIBEIRO DA SILVA E SILVA	100
3	GRACINETE DE ARAÚJO SPIES	100
4	WANDERLÉA ALVES MESQUITA	100
5	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	100
6	ALDERINA SOARES DA CRUZ	100
7	DEUSLIANE PINTO SANTOS	100
8	CLEUBIA OLIVEIRA LUNA	100
9	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	100
10	LUZIA FREITAS GONÇALVES LEITE	100
11	SANDRA TAMARA RODRIGUES LUCENA	100
12	LUCIENE COUTINHO DOS SANTOS	100
13	MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	100
14	VALDICLEIA DE SOUSA PEREIRA	100
15	ELIZANGELA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	100
16	SARA LUCENA GASPAR	100
17	TANIA AZEVEDO DOS REIS ASSUNÇÃO	100
18	CARLA SORAYA DOS SANTOS SERRÃO	100
19	MARIA ELCIANDRA SILVA DE SOUSA	100
20	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	100
21	LUZIENE ROCHA DA SILVA	100

22	MEIRE FERNANDES DA SILVA	100
23	ELIZENE SOARES SILVA	100
24	IVONE NUNES DE AGUIAR	100
25	LUCIA ANDREIA CORREA CAMELO	100
26	ANA PAULA DA COSTA	100
27	SIMONE PEREIRA	100
28	ANTONIA COELHO DA SILVA	100
29	ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS	100
30	MARCIA ALVES BRITO	100
31	OZIANE CERDEIRA PORTO	100
32	MIRLENE MACHADO RODRIGUES	100
33	FABIANA DA SILVA SANTOS	100
34	ANDREIA DA SILVA LEAL DE PAULA	100
35	IVANIA DE ALMEIDA PEREIRA	100
36	ROSENILZA PEREIRA GARCIA DA SILVA	100
37	FRANCYELLY ALBINO FERREIRA	100
38	BRUNA DE SOUSA BARROS	100
39	TALITA DE MACÊDO NOGUEIRA	100
40	NATASHA DA COSTA CAJAZEIRAS	100
41	GLEICIANE RODRIGUES DOS SANTOS	100
42	ANDRESSA DA SILVA SOUSA	100
43	VANDERLENY FREITAS NOVAES	100
44	JAQUELINE COSTA LIMA	100
45	FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	95
46	RAIMUNDA ELAYNE SILVA	95
47	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	94
48	NOEMI RAMOS LIRA	94
49	VALDISA SILVA SANTOS	90
50	MARIA ALICE OLIVEIRA SILVA	90
51	LENI LOPES GALVÃO	90
52	RAIMUNDA CÂNDIDO RODRIGUES	88
53	CLESME SOCORRO PAES COSTA	88
54	JOSIANE PANTOJA LACERDA	85
55	FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES LIMA	82
56	ALZENIR DA SILVA OLIVEIRA	80
57	ANTONIA COUTINHO LIRA	80
58	ROZIANE MARQUES LOBATO	80
59	EDNA MARIA RODRIGUES FONTINELLE	80
60	JEANE MARIA SILVA LIMA	80
61	LUCILENE FERREIRA DE ALMEIDA PINTO	80
62	EDIVANIA DO CARMO SILVA	80
63	IONE SAGAMA	80
64	CLARICE LIMA SOBRINHA	80
65	HILCA REGINA OLIVEIRA NASCIMENTO	80
66	VALDENES SOUZA AZEVEDO DOS SANTOS	80
67	MARCIA BARROSO BRASIL	80
68	SUELI DOS SANTOS FEITOZA	80
69	ELINALVA CARVALHO DE ARAUJO	80
70	RAIDNA DOS SANTOS	80
71	KATIURCIA PAIVA COSTA	80
72	DERONICE ROCHA	80
73	IZA FEITOSA ROCHA	80
74	ALESSANDRA ANDRADE TORRES	80
75	KÁTIA SILVA DAMASCENO	80
76	FRANCILENE NUNES DA SILVA	80
77	WILLIANE SILVA ARAUJO	80
78	ROSIANE SILVA BAIMA	80
79	DALVIRENE COELHO DA SILVA	80
80	JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA	80
81	MARCIA MIRIAN MONTEIRO FIGUEIRA MOURA	80
82	MARCELA PEREIRA SILVA	80

83	VÂNIA MARIANA SARDINHA SILVA	80
84	FRANCISCA MARIA DE SOUSA COELHO	80
85	ADA LENE NOGUEIRA SOARES	80
86	ROSIVANE MARQUES LOBATO SILVA	80
87	GHEYSEMÍLARY ROSA BARBOSA	80
88	VERONICA SILVA DE ABREU	80
89	LUZIANE MARQUES LOBATO	80
90	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	80
91	KELLE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	80
92	RAIMUNDA CARVALHO CARDOSO	80
93	ADRIANA DE MORAIS PEREIRA	80
94	JAQUELINE ROSA BARBOSA	80
95	FLAVIA VALERIA PINTO MENDES	80
96	TELMARA COSTA FERNANDES	80
97	SHYLEY PEREIRA DA SILVA	80
98	ÁQUILA NOGUEIRA DOS SANTOS	80
99	KELVICILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	80
100	CLAUDIA CRUZ COSTA	80
101	LUCIANA STEFANNY COUTINHO LIRA	80
102	IZAMARA SILVA MESQUITA	80
103	AGERLANE LIMA CARNEIRO	80
104	MAIA ELCIANE SANTOS SILVA MATIAS	80
105	LEILIANE BATISTA DA SILVA	80
106	MAIARA DA SILVA ALMEIDA BRITO	80
107	DÉBORA MACEDO CRUZ	80
108	LUZENIR BEZERRA BALTAZAR	80
109	JARDILEIA PIMENTEL MEIRELES	80
110	FRANCIMARIA MOURÃO ALVES	80
111	PAULA DA SILVA ALMEIDA	80
112	JOANA CAROLINA DAMASCENO MARTINS	80
113	LEIDIANE SOUSA BARBOSA	80
114	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	80
115	WESLA SANDY ARAUJO DA SILVA	80
116	CAROLINE DA SILVA DOS ANJOS	80
117	ANANDA DRIELY MESQUITA LUCENA	80
118	MARIA ALICE VASCONCELOS DOS SANTOS	80
119	JOICE PEREIRA DA SILVA	80
120	ALDALICE DE ARAUJO COSTA	75
121	CLEUDIENE DA CONCEICAO HECKE	75
122	MARIA VIANA SILVA	74
123	MARIA ROCIENE DOS SANTOS	74
124	EDINEUSA ALVES DA SILVA	74
125	RUBENILDA LIMA LAET	74
126	JAQUELINE MIRANDA CARDOSO PIMENTEL	74
127	RAIONEIDE BATISTA SILVA	74
128	ROSANGELA FERNANDES LEAL	74
129	ELIZANGELA ARAÚJO SILVA	70
130	JOSILEIA COSTA SOARES	70
131	CLAUDIANE BELÉM VIDAL	70
132	ADRIANA DE LIMA PINHO	70
133	ÁDRIA DOS SANTOS SOUSA	70
134	IVANILDE ALENCAR DO ESPIRITO SANTO	70
135	ELEN CRISTINA DA SILVA BRITO	70
136	ANA CRISTINA COSTA MORAES	68
137	LUCILENE HILGEMBERGE GALO	68
138	ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS	68
139	CINTIA OLIVEIRA ARAUJO	68
140	RILMARA FORTES DA SILVA CUNHA	68
141	JOGIANE LIMA DA SILVA	68
142	DANIELLE SILVA DOS ANJOS	68
143	JECILMA DA SILVA LAGO	68

144	JESSICA FERREIRA ROCHA	68
145	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS	65
146	MARIA EDILENE CAMPOS DOS ANJOS ALVES	65
147	BRUNA DA SILVA DIAS	65
148	VANESSA DE OLIVEIRA DA CRUZ	65
149	ROSANE MARQUES LOBATO GONÇALVES	62
150	EVA RANIELE DA SILVA PEREIRA MOREIRA	62
151	HEMILLY KEROLAINY DE ALMEIDA MARQUES SANTOS	62
152	CLEANY SILVA SANTOS	62
153	BRENDA ALMEIDA SILVA	62
154	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	61
155	VERA LUCIA SANTOS PAIXÃO	60
156	ELIZANE SOARES DE SOUSA	58
157	POLIANE SOUSA LIMA	57
158	RAIMUNDA BARBOSA SANTOS	56
159	ROSEANE MEDEIROS DOS SANTOS	56
160	JUDI MAYARA SILVA FROTA	56
161	NAIANE ROCHA FERNANDO	56
162	MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS SANTOS	55
163	ADRIANA DE ARAUJO ROCHA MOREIRA	55
164	EDILENE SILVA AMARAL	55
165	JOCILENE DA SILVA MELO	51
166	EDILENE SOUSA VIEIRA	50
167	ANTONIAGLEUCIANEDASILVAMORAES	50
168	LEIDE DAIANA DA CONCEIÇÃO VIANA	50
169	IEDA DO NASCIMENTO DE MORA	50
170	LARICE NUNES	50
171	WILCILENE ROMÃO CUSTÓDIO	50
172	DEBORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	47
173	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	47
174	ELIANE SOUZA GONÇALVES	47
175	JOELMA CAMELO ARAÚJO PAREIRA	41
176	MILENA BRAGA FRAZÃO	41
177	GERLIANE OLIVEIRA DE SALES	40
178	EVANIR ARAUJO DOS SANTOS SOUSA	40
179	RAFAELA VIEIRA CARDOSO	40
180	LETÍCIA FERNANDES MARCIAL	40
181	MICHELLE DA SILVA LIMA	40
182	ELIUDE RIBEIRO DE SOUZA	36
183	GISLAINE FURTADO BARROS	35
184	ROSELY PEREIRA MARQUES SOUZA	35
185	NAYARA NASCIMENTO MONTEIRO	35
186	MARIA CLARA BATISTA CASTELO BRANCO	35
187	ANA PAULA DE ALMEIDA DA SILVA	35
188	NEURIANE DA SILVA LIMA	35
189	MARINA TAINA DA SILVA CIRINO	35
190	RUTH ROCHA MOURA	35
191	ÉRICA MYLENNA NOGUEIRA LIMA	32
192	TELMA NOGUEIRA DA SILVA	30
193	ANTONIA LUCINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	30
194	DEBORAH CARINA DE SOUSA NUNES	30
195	RAILANA DE ROCHA CASTRO	30
196	BRUNA SOUZA DE FREITAS	30
197	SHEILA PEQUENO PEDROZA	25
198	ADRILEIA DA SILVA DE SOUZA	25
199	RAIANE SILVA DE AMORIM	25
200	FRANCINELMA MARREROS BRITO	25
201	JOSEANE LIMA DOS SANTOS	20
202	NAYRA CRISTINA PINTO MACIEL OLIVEIRA	20
203	MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20
204	GISELE DOS SANTOS SOUZA	20

205	RANYELE ALVES PEREIRA DE ALMEIDA	20
206	DÉBORA CRISTINA CORRÊA SANTOS	20
207	LEONICE RODRIGUES MARINHO	16
208	ALZENIR LIMA DA SILVA	15
209	ALINE CABRAL RODRIGUES	15
210	GLENDA MARYLIN RAMOS ABREU	15
211	FÁTIMA ELIANE OLIVEIRA BORBA	15
212	FRANCIENE PEREIRA LIMA	15
213	LARICE PEREIRA FAGUNDES	15
214	LUANA RAMOS GONÇALVES	15
215	KATHLEEN DE ALMEIDA FERREIRA	15
216	SUELI VIANA FERREIRA DA CRUZ	15
217	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LOURENÇO	11
218	ELIAEL SMITH ALVES SILVA	11
219	MARIA FRANCIANE PEREIRA GONÇALVES	10
220	VAILMA DO NASCIMENTO ASSIS	10
221	ANA CRISTINA MOREIRA DOS REIS	10
222	ANA PAULA DE MORAIS FREITAS VIANA	5
223	ANALICE DE SOUSA ARAUJO	5
224	RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA	5
225	NESIBIA SOUZA NASCIMENTO	0
226	ANA CRISTINA ARAÚJO	0
227	ANA AMÉLIA MIRANDA AZEVEDO	0
228	ANDRÉ JOÃO SOUZA DA SILVA	0
229	LIDIA DA TRINDADE BALTAZAR	0
230	SOLIMAR NUNES ROCHA	0
231	TATIANA GOMES SANTOS	0
232	RUSEANE PAES LISBOA	0
233	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE QUEIROZ	0
234	SILVIA SANTOS DE LIMA	0
235	LUCILENE DE OLIVEIRA CAMPOS	0
236	MARCELA SOARES BARBOSA	0
237	LUIZA CRISTINE AMARAL CIPRIANO	0
238	KARLLIANE DE FRANÇA PACHECO	0
239	SIMONE SILVA DA SILVA	0
240	ELIZABETE NERES CONCEIÇÃO	0
241	NAYANE CRISTINA REBELO DA SILVA	0
242	DÉBORA MONTEIRO MENDES DE OLIVEIRA	0
243	ZILDETE DIAS CARDOSO	0
244	EVELYN TENÓRIO MEDEIROS	0
245	ROSANA MYCKELY MARQUES DE OLIVEIRA	0
246	SANDRA MARIA DE FARIAS SILVA	0
247	LUCIETE DA SILVA FERREIRA	0
248	RAIANE DANIELE FERREIRA PEREIRA	0
249	JOSINETH DA SILVA	0
250	CARINA AMARAL DINIZ	0
251	ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANÇA	0
252	JÉSSICA MARINHO	0
253	FERNANDA BARBOSA PIMENTEL	0
254	ANA KAROLINE CARDOSO DE ARAÚJO	0
255	ALEX JÚNIOR GONÇALVES DA SILVA	0
256	WIDIELI DOS SANTOS CRUZ	0
257	DAYANE DE FRANÇA ROCHA	0
258	CAMILA MORENO PINHEIRO	0
259	ROSE POLIANE DE ARAUJO BARBOSA	0
260	CAROLINE VIDAL MONTEIRO MOURA	0
261	LUCIENE GONÇALVES PINHEIRO	0
262	LETÍCIA NEVES DE OLIVEIRA	0
263	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA SOUZA	0
264	VALERIA DA SILVA PEREIRA	0
265	THAYMARA KAROLINE SANTOS GUIMARÃES	0

266	LAURA RAYSSA VINAGRE NOGUEIRA	0
267	HENRIQUE	0
268	TAISE REIS DOS SANTOS	0
269	MARCOS PUREZA CAMOES	0
270	NAYARA CONCEIÇÃO PACHECO	0
271	JAINE VASCONCELOS DE SOUSA	0
272	DAIANE CRISTINA GOMES COELHO	0
273	DANIELE FELINTRO SILVA	0

PSICÓLOGO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	LUCIA EVELYN NUNES CHARIFE	90
2	JESSICA ALVES MESQUITA	78
3	JOSIANE BARRADAS SILVA	60
4	LUCIANA FERREIRA DOS ANJOS	60
5	BEATRIZ CARVALHO DIAS	60
6	EMANUELLE BETARIZ DA SILVA CASTRO	30
7	THAYNARA PAULA DO AMARAL	20
8	MÔNICA SILVA BRITO	10
9	LISÂNIA LOPES DE ARAÚJO MORAES	0
10	LEANDRO PEREIRA NASCIMENTO	0
11	GENIÉLY LOURENÇO ALMEIDA	0
12	SAMILLA DA SILVA SIMAS	0
13	BRENDA STEFANY PEREIRA	0
14	JESSICA ALVES MESQUITA	0
15	MARIA CLARA PEDROSO ARAÚJO	0

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	KELLY BESERRA	100
2	DARLENE ANDRADE CARNEIRO	100
3	RICARDINA SOUSA LACERDA	100
4	JEFFERSON DAMASCENO MARTINS	100
5	JAYNE LEIA MIGLIAT	90
6	JOICILENE DA SILVA RIBEIRO	76
7	RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA	75
8	CLAUDIA MIGLIAT CUNHA	69
9	ANTONIO MARCOS VIEIRA	65
10	ORLANDO RAGNER SEMBLANO DA SILVA	52
11	JOÃO PAULO SILVA PESSOA	47
12	ANA PAULA DOS SANTOS AGUIAR	38
13	NATALIA SILMARA COSTA CÂMARA	20
14	DORALICE RAMOS MORAES	0
15	SHIRLEY SANTOS GONÇALVES RAMOS	0
16	HEGLE DA SILVA PEREIRA	0
17	AURILEA PINHO NASCIMENTO PORTO	0
18	ANA LUCIA BASEGGIO	0
19	TATIANA VANESA DOS A. SILVA	0
20	LEONARDO SOUSA MACHADO	0
21	RAYLAN LIMA DOS SANTOS	0
22	FABIANA DA COSTA FALCÃO	0

TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	BRYAN GABRIEL ARAUJO SOUZA	100
2	TIEGO LIMA DA SILVA	94
3	PEDRO HENRIQUE BANDEIRA NASCIMENTO	94
4	ZACARIAS ALEXANDRE SILVA SOBRINHO	82
5	KYCIANE KYVIA DE ARAÚJO SOUSA	60
6	HILTON DE SOUSA	15

7	JONATHAN SANTOS DO NASCIMENTO	15
8	ANTONIO RAIMUNDO SOUSA NAZARÉ	10
9	RONALDO RODRIGUES FERNANDES VAZ	0
10	MAX MAGALHÃES DA COSTA	0
11	MARDSON LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	0
12	JOACY.PJ230985@GMAIL.COM	0
13	VANDERSON DA SILVA AMARAL	0
14	FLAVIO DA SILVA SOUSA	0
15	RAFAEL FERREIRA FLOR	0
16	JOÃO LUCAS NAZARÉ DA COSTA	0
17	ANDRESSA MACEDO DA SILVA	0
18	JOÃO VICTOR SOUSA ALVES	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO

Posição	Nome	Pontuação
1	ELIANA CRUZ AVELINO	100
2	RUI EDUARDO TORRES SILVA	100
3	FRANCISCA NEUDA DA SILVA	100
4	MARIA DA VIRGEM SILVA PEREIRA	100
5	MARIA CREUSA FERREIRA MENDES	100
6	ANA SOCORRO BATISTA DE SOUSA	100
7	VANDA ALVES	100
8	DEUZILENE CONCEIÇÃO LIMA	100
9	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	100
10	MARIA IZABEL DE JESUS ALMEIDA NUNES	100
11	ANTONIA VANDA DOS SANTOS LEITE	100
12	MARCÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	100
13	ORIENE GOMES DA SILVA	100
14	ENIVACILEA VIEIRA	100
15	DARINETE FERREIRA SOARES	100
16	MARIA IZABEL PEREIRA MIRANDA	100
17	ANAIRA PRATA MOTA	100
18	ROSANGELA PERES ROCHA	100
19	VANUZA VIEIRA SOUZA CRUZ	100
20	FRANCISCA LUCENIR DE ALMEIDA BRITO	100
21	NEIDINALVA GOMES MORENO	100
22	EDMARA SANTOS DA CONCEIÇÃO	100
23	RISONEIDE ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO	100
24	FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO BRAGA	100
25	CLEUNICE DE SOUZA BRITO	100
26	SANDRA FERREIRA MENEZES	100
27	FRANCISCA MARCIA FABIANE ALVES SOARES	100
28	GLAUCE DE OLIVEIRA FERREIRA	100
29	ROSENES NUNES SANTOS ARAUJO	100
30	MARILENE PRATA DOS SANTOS COSTA	100
31	OZENIR VIEIRA SOUZA	100
32	RUDINEIA CARDOSO NOGUEIRA	100
33	EVALDINA VIEIRA DA SILVA	100
34	VERÔNICA FARIAS LIRA NAZARÉ	100
35	MARCELA CRISTINA MARQUES DA COSTA	100
36	JOELMA SOUZA DA SILVA	100
37	ANDRÉIA DA SILVA DIAS SILVA	100
38	CHAEELE IRLANA RABELO DA SILVA	100
39	EVILENE DOS SANTOS SOUZA	100
40	NATÁLIA GRAEIS DE OLIVEIRA MATOS	100
41	ELOIZA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	100
42	PAULO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	100
43	VILMARA OLIVEIRA ARAÚJO	100
44	ANDERSON BEZERRA DE SOUSA	100
45	DIEGO PEREIRA DE MATOS	100
46	HELIO ALVES DOS SANTOS	100

47	JOÃO BATISTA MACHADO DOS SANTOS	100
48	TAIANE DE SOUZA DA SILVA	100
49	KARDINEIA DA SILVA LIMA	100
50	PAOLIANE BARBOSA CARDOSO	100
51	EDINA PEREIRA NEVES	100
52	ALCILENE NOBRE BATISTA CORONHEIRO	100
53	PATRICIA PADILHA OLIVEIRA	100
54	SAMIA FABRICIA LEITE DA SILVA	100
55	BRUNA PRISCILA LOBATO MARTINS	100
56	CIBELE OLIVEIRA PEREIRA	100
57	BLENDA COSTA DE SOUSA SILVA	100
58	ROSELLE DOS SANTOS CRUZ	100
59	ANGELICA ALVES SILVA	100
60	ALINE CAMPOS DOS SANTOS	100
61	RAYLANE DA SILVA LIMA	100
62	VERONICA MIKAELE FERREIRA ARAUJO ARANHA	100
63	MARIA KATIELE BARROS DE LIMA	100
64	MARIA FRANCINETE PORTO VIANA	95
65	PRISCILA PAULA DA CONCEIÇÃO BORGES	95
66	DEIZE DA ROCHA PEREIRA	94
67	RILDE IRACEMA SOUSA DA SILVA	94
68	JANE RAELMA RODRIGUES SENA	94
69	ROSENILDA DE JESUS ALVES	94
70	CLEIDE WINGERT DE SOUZA	94
71	THAYLA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	94
72	FRANCILUCIA FERREIRA SEZORTE	94
73	TAMARA DA SILVA SANTOS	94
74	LARA SILVA FEITOSA	94
75	LUZIVANIA SANTOS PIMENTEL	90
76	MERY LEONICE BARBOSA BRECHJO DE CRISTO	90
77	ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	90
78	MAIZA GABRIELLE RIBEIRO PEREIRA	90
79	KATIA SIMONE MENDES DIAS PEREIRA	88
80	AMANDA PATRÍCIA MOREIRA FERREIRA	88
81	LUCIMAR SILVA MARTINS	88
82	DÉVENLY LAYANE LEITE PEREIRA	88
83	VALDILENE SOARES	85
84	MYRIAN DE SOUZA CARTAXO BARBOSA	85
85	JHOUSY PEREIRA DA SILVA	85
86	FABIANA XIMENDES VIEIRA	84
87	IGLEUDA CRYSTIANI SILVA	84
88	LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA	83
89	CLEIRE DA SILVA SANTOS	82
90	THAYSE ALVES MOREIRA	82
91	WELLERSON BRUNO PALHARES CARDOSO	82
92	MARILENE DA SILVA E SILVA	80
93	LAUDECY DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	80
94	MARILDETH DOS SANTOS COSTA	80
95	MARIA IRISLENE FREITAS DA SILVEIRA	80
96	MARIA DELCIDE VITALINA DE JESUS	80
97	ANA LUCIA SILVA E SILVA	80
98	EVANDRINHA VIDAL SANTOS	80
99	ZILDA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	80
100	ZELMA MARIA RIBEIRO DE SOUZA SOUSA	80
101	MIRIAN NOGUEIRA DA SILVA	80
102	ANATALIA CAMPOS SANTOS LEMOS	80
103	ELIANA GUERRA SOUSA	80
104	WDINEILA DO SOCORRO MARTINS SOUSA	80
105	EDINELZA MENDES DE SOUSA	80
106	ANTONIA CÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	80
107	TEREZINHA DE JESUS MORAIS ARAÚJO	80

108	ALCINAMARA SILVA ARANHA	80
109	MARIA SILVA OLIVEIRA	80
110	KEULI DE OLIVEIRA	80
111	MACKLENE LEONEL DA GAMA	80
112	ALEXANDRA SCHENEIDER DOS SANTOS FREITAS	80
113	PAULA BENTES DA SILVA	80
114	DARLIANE SILVA PAZ	80
115	ADRIANA DA SILVA	80
116	CARLIANDRA PERES SALES	80
117	ALCILETE TELES ALVES	80
118	ZIDEVÂNIA AMORIM BEZERRA	80
119	WELMA DO CARMO BESERRA	80
120	MAYARA TAMIRES FERNANDES	80
121	IVERSON DE ALMEIDA BANDEIRA	80
122	ALINE DO NASCIMENTO COSTA	80
123	FRANCILEIDE PIMENTEL DA CONCEIÇÃO	80
124	ANA PAULA ARAÚJO DOS REIS	80
125	ALINE RIBEIRO DE SOUZA	80
126	PAULO CANAN DE OLIVEIRA	78
127	LUIZA PEREIRA GOMES	78
128	CLEICIANE LIMA GOUVEIA	78
129	ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA	78
130	CYNTIA JULIANNE ALVES CHAGAS	76
131	ADIANA MARQUES DE ABREU	76
132	ALANA DOS ANJOS DA CONCEICAO	76
133	MILENE SANTOS DOS SANTOS	75
134	ODENIZIA DE ARAUJO FERREIRA	75
135	JUCENE FEITOSA CABRAL	74
136	SANDRA LÚCIA BARRETO DE SOUSA	74
137	SUELY LOPES ALMEIDA	74
138	SIMONE DA SILVA CUNHA	74
139	NELCIANE CAMPOS MELO	74
140	STEFANIE RODRIGUES LIMA	74
141	GEYSA DE SOUZA SILVA	74
142	EDINAR BIZERRA DA SILVA	71
143	JOZILENE LIMA DA SILVA	70
144	JUNIA CORINA DA SILVA OLIVEIRA	70
145	ANTONIA EDILENE DO NASCIMENTO SILVA	70
146	MARIA RAQUEL PAZ VIANA	70
147	SAMAR VIANA DE OLIVEIRA	70
148	CARLINDA DE PAIVA CARDOSO	70
149	EDIANE BRASIL DA CRUZ	70
150	VILCIENE PIRES DA SILVA	70
151	JACQUELINE COELHO SANTOS	70
152	GISELE SILVA SANTOS	70
153	LARISSA SUYAMMY OLIVEIRA MENDES	70
154	JERONIMO WAGNER SANTOS DA SILVA	68
155	WANDCLÉIA SANTOS DA SILVA LIMA	68
156	RONILSON RODRIGUES BARBOSA	68
157	LAURA THALIA ALVES DA SILVA	68
158	KLESIMONY LEAL SILVA	66
159	MARIA LUZITÂNIA DE JESUS CORREA	65
160	MARILENE OLIVEIRA DE ARAUJO	65
161	LUZIA ARAÚJO RODRIGUES	65
162	DILEAM PAES DOS REIS MENESES	65
163	CLAUDIANA SOARES DE SOUSA	65
164	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	65
165	IRANICE LOPES DA COSTA	64
166	JULIA NAYARA DE SOUSA ARAÚJO	63
167	VALDENILSON SOUZA DE OLIVEIRA	63
168	PAMILA TAMILIS GOMES LOPES	62

169	ELENILCE FERNANDES DE SOUZA	61
170	DAINY DA SILVA PEREIRA	61
171	MARIA DE NAZARE MARTINS DE MACEDO	60
172	SELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	60
173	AURENICE PINHEIRO	60
174	ELIENI SA DE LIMA	60
175	ELDACY DO LAGO SILVA	59
176	NARIA CLORES ROCHA DOS SANTOS	58
177	JOSINALVA BRAGA PINHEIRO	58
178	CLAUDIA SAMARA DA SILVA DOS SANTOS	58
179	RISONEIDE LEAL FERREIRA	57
180	JOILSON ALVES SILVA	56
181	FABIANA SILVA EVANGELISTA	56
182	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS LEAL	56
183	ANA CLÁUDIA LOPES SILVA	55
184	CLODOMIRO GOMES SOARES JUNIOR	55
185	SONAYRA DE PAULA E SILVA FERREIRA	55
186	ALDENIZE MARTINS SOUZA	55
187	MARLY BEZERRA SANTANA DE LIMA	55
188	AIRTON DOS SANTOS SOUZA	55
189	JOYCE KAMIELLE ALVES PORTUGAL MACIEL	53
190	DERLANGELA DE ABREU TOMAZ	51
191	RAIMUNDINHA DE SOUSA MENEZES	51
192	SILVIA DE ALENCAR BARROSO	50
193	NADIA REGINA ESTEVES DE SOUZA	50
194	ROSANA CAETANO ROCHA	50
195	RENATA ROCHA RIBEIRO	50
196	ANTONIA SANTOS DA SILVA	50
197	EUDALIA PATRICIA CONCEIÇÃO SILVA	50
198	MARCELO HENRIQUE VERAS DA SILVA	50
199	MARCELO CARNEIRO BEZERRA	50
200	MATHEUS DE JESUS FERREIRA SILVA	50
201	DEUZIANE TRINDADE DA SILVA	50
202	ALINE DALMARA MAIA DE SOUSA	50
204	IARA APARECIDA MEIRA DA VEIGA	46
205	ADENILDE VIANA DA COSTA MELO	46
206	FRANCISCO SÉRGIO DO NASCIMENTO SILVA	45
207	FRANCISCO RIBEIRO SOARES	45
208	ANDRE COSTA FERNANDES	42
209	ALANNE SILVA DA SILVA	41
210	DÉBORA SILVA PIRES	40
211	TIAGO DOS SANTOS MENEZES	40
212	WANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO	40
213	LARISSA PIRES DOS SANTOS	40
214	JOSIANE ARAUJO DA SILVA MATTOS	38
215	JOSÉ LEANDRO MIRANDA ALEIXO	36
216	CRISTIANE DA SILVA ARAÚJO	35
217	MARCELO DA COSTA SILVA	35
218	LUCIANO FERNANDES COSTA	35
219	WALDIRON BARBOSA SILVA	32
220	KELVIN RICARDO ARAUJO DE SOUSA	31
221	JOSALE PEREIRA FERREIRA	30
222	MARIA FRANCISCA LIMA OLIVEIRA	30
223	LUCENILDA ALMEIDA DE JESUS	30
224	ELDA DANIELE DE SOUZA BORGES	30
225	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	30
226	CLEUCILENE LOBATO DANTAS	29
227	CARLA ALESSANDRA DE SOUZA LACERDA	26
228	ALINE PRISCILA RABELO DOS SANTOS	26
229	FAUSTO SIDENEY DE SOUSA CARDOSO	25
230	MARIA ALVES DO NASCIMENTO SOUSA	25

231	CRISTIANE LIMA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA	25
232	ANARA TATIANI DE SOUSA	25
233	DOREDILCE VIEIRA DA MOTA	20
234	HELEN VIRGÍNIA GOMES DA FONSECA	20
235	ALEXANDRA SANTANA DO NASCIMENTO	20
236	HELTON NEY DA CRUZ DIAS	20
237	REGIENE SILVA DA CRUZ	20
238	NAZARE EDILENE GOMES DOS SANTOS BEZERRA	20
239	GEIZER RIBEIRO DA SILVA SOARES	20
240	MARIANA SILVA DOS SANTOS FIGUEROA	20
241	LUÍSA EPIFÂNIO LOPES	20
242	KAWANE MARIA DA SILVA CRUZ	20
243	RONILSON PEREIRA DE ABREU	20
244	MARIA DO PERPÉTUO CARAMEZ DE CASTRO	15
245	IVANILSON BELEM DA SILVA	15
246	ANA JOELMA DA SILVA GOMES DA CRUZ	15
247	MARLENE DE OLIVEIRA SOUSA	15
248	ELEM CARLA MORAES PEREIRA	15
249	RUTH MORAES FERREIRA	15
250	JAQUELINE SHIRLANA NUNES GOMES NASCIMENTO	15
251	GLICIA CONCEIÇÃO NEVES BANDEIRA	10
252	MARIANE DE SÁ NUNES	10
253	HELDA BEZERRA SERRA	5
254	MIGUEL JESUS DOS ANJOS	5
255	CLEANE DOS SANTOS CLEMENTE	5
256	JOSÉ ROBERTO TRINDADE JANSEN	5
257	LUCYANNA PIRES ARAUJO MOTA	5
258	ALICE DE SOUSA QUARESMA	5
259	SIMONI SOCORRO MESCOUTO RODRIGUES	0
260	ELIANA GUERREIRO MARINHO	0
262	EVANDERLY GERALDO GONÇALVES	0
263	DARILSON CARDOSO DE SOUZA	0
264	EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA	0
265	ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	0
266	SELMA SIMONE MARQUES COSTA	0
267	MARIA GRACIENE	0
268	MANOEL DOS REIS GOMES SOARES	0
269	JOSE CONCEIÇÃO SANTOS	0
270	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	0
271	IONE GOIS VASCONCELOS	0
272	IRANILDE RODRIGUES SOUSA	0
273	TANIA DO SOCORRO	0
274	LEANDRA GATO BARBOSA	0
275	GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES	0
276	JÂNIO CORREA DA SILVA	0
277	GLAYCE KELLY RODRIGUES BARBOSA	0
278	JOZENILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	0
279	ANDRÉ TERRA DE JESUS	0
280	OZILEIDE DE SOUSA PINHEIRO	0
281	DANIELLY DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	0
282	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	0
283	ADRIANA SILVA NEVES	0
284	JACIMARIA GOMES DE SOUSA	0
285	ROSANA DE SOUZA MELO	0
286	DERCIANE DO SOCORRO FURTADO PINTO	0
287	ERISCLEI DA SILVA	0
288	HELIKA LÚCIA PRATA SILVA	0
289	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	0
291	CHARLENE MARTINS PAIVA	0
292	LILIANE FERREIRA PANTOJA	0
293	ALTAIANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO	0

294	GRAYCE KELLE DA PAIXÃO BEZERRA	0
295	ANDREYEVIS TUKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	0
296	CRISTIANE SILVA ROCHA	0
297	ELEILDE SILVA NEVES GONÇALVES	0
298	GEOVANITA BATISTA ALMEIDA SANTOS	0
299	CICERA GIRLANE ALMEIDA RIBEIRO	0
300	CAMILA VALÉRIA GASPAR	0
301	LÍGIA NEIVIANE COSTA OLIVEIRA	0
302	MARIA HELAINE BEZERRA SILVA	0
303	ANTONIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	0
304	ROSECLER	0
305	ADRIANA DA SILVA COSTA	0
307	FLÁVIO NOGUEIRA DE FREITAS NETO	0
308	LAURIETH MORAES DA SILVA	0
309	TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	0
310	WESLEY CLAUDINO SANTOS SILVA	0
311	FRANCINE PEREIRA LIMA	0
312	JHERSIKA	0
313	MELQUIZEDEQUE ARAUJO DA SILVA	0
314	WEIGNO LEITE DA SILVA	0
315	ILZA WINNY MOTA DE JESUS FERREIRA DE	0
316	VALDIANE DO LIVRAMENTO TRINDADE PIRES	0
317	JAQUELINI LOPES DOS SANTOS	0
318	MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DA SILVA	0
319	MARLYSON DOS SANTOS MATIAS	0
320	RAFAELE DE FATIMA RAMOS DA SILVA	0
321	LARISSA GABRIELA MIRANDA DOS SANTOS	0
322	DIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	0
323	CAMILA TIERLING DE OLIVEIRA	0
324	POLLYANA CUNHA SOUSA	0
325	DEBORA GOMES NOGUEIRA BARROS	0
326	SARAH JANE DOS SANTOS VIANA	0
327	DANIELE OLIVEIRA ARAÚJO	0
328	JOÃO CARLOS NEUTON DA SILVA	0
329	RAYLA MONTEIRO PIMENTEL	0
330	CLEOMARA DE NAZARÉ ROSTAND	0
331	RODRIGO DE MELO SABINO	0
332	MARCOS VINICIUS BEZERRA DE SOUZA	0
333	ANTONYEYDA NEVES RODRIGUES	0

PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ABISAIAS MACHADO	95
2	RAIRANE SOUSA NASCIMENTO	95
3	SULLIANE MICHELLE SOUSA DE ALMEIDA	90
4	DANIELLE CRUZ MONTEIRO	74
5	WALTERINA BARROSO ABREU	70
6	VERA LUCIA BORGES MOTA	68
7	RAIMUNDA BENTES	56
8	MAYCON ANDRÉ AZEVEDO CONDE	54
9	RAFAEL LOPES MOREIRA	44
10	LUCINELSON FIGUEIRA MELO	25
11	ANDRE SOUSA LIMA	25
12	ADRIANA PATRÍCIA ALMEIDA SILVA GASPAR	25
13	DEJANILDA MARQUES DE ABREU	20
14	BIANCA COLARES NUNES	20
15	PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA	15
16	LUCINELSON FIGUEIRA MELO	0
17	MÔNICA EMANUELLE FROHLICH	0
18	MELISSA CRISTINA MAGALHAES PAIXAO	0
19	IVO JUVENAL DA COSTA	0

20	LARIANE NATÁLIA CORRÊA FERREIRA	0

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	IVALDETH DA SILVA CRUZ	100
2	MAICON LINHARES CALLEGARIO	100
3	DANIELLE DE SOUZA NERI	100
4	ABRÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	100
5	LINDAMAR MARTINS NOGUEIRA	94
6	KEVELLYN JESSICA DE ARAUJO SUDARIO	88
7	SIDNEIA SOUZA COSTA	80
8	JEFFERSON ALVES DE JESUS	78
9	ERVENILTON DA SILVA PINTO	70
10	FLAVIANE MENDES CAVALCANTE	70
11	LUIZ EDUARDO ARAUJO FREITAS	59
12	DIEGO CASSIANO VIANA TAVARES	54
13	GLEYSON CARLOS SANTIAGO MORAES	50
14	RUANA BATISTA SILVA	50
15	JHONATA FERNANDES LEAL	50
16	JEAN CARLES LIMA ALMEIDA	49
17	LETÍCIA PINHEIRO DA FONSECA	45
18	OCILENE DA COSTA RAMOS	36
19	JOILKE ARLISSON ALVES DOS SANTOS	30
20	ALEXANDRE SILVA LEMOS	20
21	MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA GOMES	10
22	MARIA HELENA OLIVEIRA CAJADO	5
23	IOMAR GONÇALVES DE FREITAS	0
24	KEULE DA SILVA NEVES	0
25	LIZELMA NUNES BARROS	0
26	PAULO RICARDO PAGIOSSI	0
27	EDSON GARCIA CORDEIRO	0
28	DERYCK BRENNO DOS SANTOS MARTINS	0
29	RAOUL ANTÔNIO AZEVEDO BENTES	0
30	TAYNARA RIBEIRO AMORIM	0
31	ANDRESSA DOS SANTOS MATIAS	0
32	RODRIGO DA GAMA DA SILVA	0
33	JOABE DA SILVA NASCIMENTO	0
34	MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA	0

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARINEIDE CATIVO SOUZA	100
2	CLEIA MARIA ANDRADE SANTOS	100
3	JARLISO DA SILVA ALMEIDA	100
4	MARIA CLEMENTINA DE MELO BRANDÃO	90
5	SILAS RODRIGUES REIS	90
6	JACQUELINE SOUSA FELIX	89
7	CLAUDIONOR CARVALHO MELO	88
8	ELISAMARA COELHO DANTAS	88
9	JANAINA ARAUJO DE OLANDA	88
10	MARIA ELINETHE GARRETO DA CONCEIÇÃO DE LIMA	88
11	LUCILENE SOUSA BITAR	85
12	ANDRE LIMA DE OLIVEIRA	85
13	TANHA MARIA FARIAS LIRA COSTA	80
14	MARIA LIA ALVES DE FARIAS	80
15	RILRIANE MENDES DA SILVA	75
16	LUAN DEJESUS QUEIROZ DA CUNHA	70
17	GELIANE SOUZA DOS SANTOS	70
18	EDIVALDO DOS REIS SOUZA	69
19	MARIA DA CONCEICAO PINTO ARAUJO	68

20	ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS	65
21	DANIELE SANTOS RAMOA FARIAS	64
22	MARY ADRIANA ABREU NASCIMENTO	63
23	DALIANE DE SOUZA SILVA	62
24	RODRIGO SOUZA SOARES	60
25	ERICA HELOISE VITÓRIA PEREIRA HERMÍNIO COSTA	58
26	ANGELA MAXIMA RAMOS BARBOSA	56
27	JANAÍNA BATISTA SILVA	56
28	JACKELLYNE NELSON SOARES	56
29	MIRIAM ROSÁRIO DOS SANTOS	50
30	JOSE NAZARENO DOS SANTOS FERREIRA	47
31	RAFAELA DE SOUSA DUTRA	46
32	MAIELY VIANA PAZ	45
33	MARLISON SOARES ALVES	41
34	ALDEANY CASTRO SILVA	41
35	MILENA CARNEIRO LAIOLA	41
36	JOELMA DE SOUSA ARAUJO	40
37	ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA	40
38	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	30
39	LAURA ZELITA SILVA SANTANA	30
40	KÉSIA DA SILVA CHAGAS	30
41	KARINE KELLY PEDRO DOS SANTOS	30
42	CLEILMA SOUSA RODRIGUES RIKER	25
43	ISAAC SOUSA DE MOURA	25
44	LUCIENE GONCALVES	25
45	PAULA PRISCILA COSTA PESSOA SAMPAIO	25
46	VIVIANE MOREIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	25
47	MARALICE JORGE DE OLIVEIRA	25
48	SUELEN PEREIRA BARRETO	25
49	ANA CRISTINA MELO SILVA	20
50	WANESSA SUELY CARDOSO RODRIGUES	20
51	VERANILDE SILA SAMPAIO	15
52	ANTONIA RISSILA ARAUJO AMARAL	15
53	MYRLA DOS SANTOS LIMA	11
54	ADRÍCIO TRINDADE LIMA	0
55	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MACEDO DE SOUZA	0
56	DÉBORA CRISTIANE BLOIS NASCIMENTO	0
57	ADRIANA SENIRA DOS SANTOS MOTA FARIAS	0
58	MÔNICA SANTIAGO	0
60	KARLOS KLAITON DOS SANTOS PIEDADE	0
61	MARLISON SOARES ALVES	0
62	ELIANA NUNES DA SILVA	0
63	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	0
64	CORNÉLIO JÚNIOR SERRÃO DA CRUZ	0
65	PAULA MARIANA DE MELO GUEDES	0
66	MARCELO ALVES LOBATO	0
67	ELISON SALES DE SOUZA	0
68	SAVANA CRISTINA LIMA CARDOSO	0
69	FABRICIO CRUZ DA SILVA	0
70	MYRLA DOS SANTOS LIMA	0
71	ADRIELLE ALVES	0
72	RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES	0
74	ANTARIS LORRAINE CRUZ GOMES	0
75	NELIELZA TAVARES MAGALHAES	0

AUXILIAR SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	RANYELLEN DA SILVA E SILVA	100
2	JACY LORENA ROCHA PONTES	95
3	HALEN OHANA ROCHA OLIVEIRA	94
4	LEANDRA KAROLINE OLIVEIRA	89

5	JOELMA DOS SANTOS LOBATO	82
6	ANA DEBORA DA SILVA GASPAR	70
7	OCIVALDO NAZARÉ DA SILVA	70
8	ANTONIA ANDREIA SANTANA DE ANDRADE	65
9	GILDETE LIMA DA SILVA	65
10	AMANDA GONÇALVES BENTO	61
11	ELINARA PEREIRA DE OLIVEIRA	60
12	LIZANDRA CRISTINA DA CRUZ DOS SANTOS	60
13	EWELYN ALESSANDRA NOBRE DE LIMA	60
14	ANA MARIA JUSTINA BARBOSA	56
15	DAYANE SILVA DOS ANJOS	55
16	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	55
17	JAINY DE OLIVEIRA MONTEIRO	55
18	NATÁLIA ELEN FIDELES DE MEDEIROS	55
19	JORGE PINHEIRO MOTA	54
20	AURILETE SALES DA SILVA LIMA	50
21	ROSSIELE PORTO COHEN	50
22	RAYSSA SILVA FERREIRA	47
23	ODAIR JOSE MACEDO FERREIRA	40
24	PHILLIPE MARTINS SOUSA	40
25	NILCELENE NOBRE PEDROSO	35
26	ANA SANDRA FERREIRA DE SOUZA	35
27	CRISTIANE GOMES DA SILVA	35
28	THAYZ NUNES LIMA CRUZ	35
29	JOICE SANTOS MOREIRA RODRIGUES	32
30	LOHANE TAIS SIQUEIRA DE SOUSA DIAS	31
31	MARIA DO SOCORRO MELO MOTA	30
32	FRANCY ELMA FEITOSA ALCANTARA	30
33	ELEN PEREIRA SALES COSTA	30
34	VÂNIA DE SOUZA ROSA	30
35	GABRIEL LEITE OLIVEIRA	30
36	EDUARDO JULIO RODRIGUES RIBEIRO	30
37	HILLARY GASPAR PEREIRA	30
38	TAILANNY BARBOSA SILVA	30
39	IZABEL DE NAZARÉ SARMENTO MELO	30
40	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	20
41	SIRLAYNE LIMA VIEIRA	20
42	CAROLINA DOS REIS RODRIGUES	20
43	MARCIONE DO NASCIMENTO SOUZA	18
44	ANDRE LUIZ RODRIGUES	16
45	JACQUELINE FREITAS DOS SANTOS BARBOSA DE AMORIM	16
46	JOSIANE FREITAS DOS SANTOS	16
47	CLARA IANEZA ARAUJO SOUZA	15
48	VIVIAN CRISTINA PEREIRA PAXIUBA	15
49	ÉRICA TRINDADE DA CONCEIÇÃO MUNIZ	12
50	JUDSON MARCELO NOGUEIRA LIMA	12
51	KATIANY OLIVEIRA	12
52	THALIA OLIVEIRA DA SILVA	12
53	ILLEANE JÉSSICA TALITA SILVA	11
54	GESSICA SANTANA DE SOUZA	11
55	MARILEUZA DO CARMO FARIAS	10
56	CLEIA SOARES FELIX	10
57	MARILIA DA SILVA FRANCO	10
58	MAISA SOUZA SANCHES	10
59	MARILAYNE	6
60	MARILENE DE SOUSA MOURA	5
61	FERNANDA DE ALMEIDA LEITE MOURÃO	5
62	RUBIANY REIS PINHEIRO	5
63	ANGRIA GOMES DOS PASSOS	5
64	GERLANE PEREIRA DA SILVA	5
65	RAFAEL FARIAS SERRAO	5

66	ELAINE DE LIMA	5
67	MARCELLA RODRIGUES MARQUES	5
68	ANA CAROLINE	5
69	RAQUEL FIGUEREIDO DA SILVA	5
70	VIVIAN RAMALHO DA SILVA	5
71	JELRY SAMIRA	5
72	IZABELLY CARRERA BARROS	5
73	RAIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	5
74	SUELLEM DE JESUS PEREIRA	5
75	FELIPE COSTA LEAL	5
76	GUSTAVO DO CARMO PRATES	5
77	MEURIS	5
78	NAYANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	5
79	JOAO LEOMAR DA SILVA PORTO	0
80	ROBERTO VALDENILSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	0
81	RAIMUNDA DAS GRAÇAS CARDOSO	0
82	MARIA SUELY RODRIGUES DO CARMO	0
83	ROSENILDA CLEUMA ROSA BATISTA	0
84	ALESSANDRA COSTA SILVA	0
85	WALDIRENE APARECIDA LOURENÇO	0
86	RAILDO LOPES NONATO	0
87	ELAINE CRISTINA SOUSA GODINHO	0
88	JAILCE MARIA DE MOURA SILVA	0
89	OZENILDA MACEDO DA SILVA	0
90	EDNEIA ALVES DE MORAIS	0
91	REGINA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	0
92	VALDELICE EMILIANO DO NASCIMENTO ALMEIDA	0
93	GUSTAVO FREDERICO MATIAS LUZ	0
94	ANGLECY MARIA DO SOCORRO	0
95	ELETEIA PATRICIA DOS SANTOS SOARES	0
96	ROSELY FERREIRA NAZARÉ	0
97	MARIA JEOVANIA CONCEICAO CALDAS	0
98	WELLINGTON BRUNO LOPES MACHADO	0
99	HERLON COSTA DAMASCENO	0
100	LEIDE DIANA	0
101	MARIA CELIA DE SOUSA SANTOS	0
102	ELZENI VIEIRA FARIAS	0
103	DARLAN ALBERTO	0
104	ILAS ESQUERDO AMARAL	0
105	EDICLEUDE BRASIL COSTA	0
106	IVANILDE	0
107	ANDERSON DA COSTA PIZA	0
108	PEDRO HENRIQUE FONSECA DA SILVA	0
109	ANA PAULA	0
110	GABRIEL LEAL DA COSTA	0
111	KATIA NARA FIGUEIRA E FIGUEIRA	0
112	ANDRÉA COSTA DOS SANTOS	0
113	GENILZA SANTOS MOTA	0
114	ROSILEIA RIBEIRO SILVA	0
115	ROSEVANE SILVA SOUZA	0
116	GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	0
117	PRISCILA KELLY DA CRUZ LAMEIRA	0
118	ELENILDE SANTOS DIAS	0
119	LENILSON MONTEIRO DE CASTRO	0
120	ROSE MAGNO DE SOUSA	0
121	LEOMARA PEREIRA PORTO MONTELES	0
122	MARIA CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	0
123	DANIS FERREIRA DA SILVA	0
124	DAYANE DOS SANTOS FERREIRA	0
125	KEYLLA MAIA PINTO DA SILVA	0
126	KACILENE SOUSA DOS SANTOS	0

127	RONILSON ROCHA SILVA	0
128	ANDRIA	0
129	ADRIANE DA SILVA MESQUITA	0
130	ELIANE SUELLEN BRITO DA ROCHA	0
131	MARCELA ALVES DA CONCEIÇÃO	0
132	JORLANE PEREIRA DE JESUS	0
133	VALERIO DOS SANTOS SILVA	0
134	EULANE BELO DE OLIVEIRA	0
135	ALRIANE DE SOUZA FERREIRA	0
136	AMANDA CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	0
137	PATRÍCIA DE ANDRADE VIEGAS	0
138	NATÁLIA DE SOUSA ROCHA	0
139	JHESLHEY SOARES DA SILVA	0
140	DAISY NAIRA ARAÚJO DA SILVA	0
141	LUANA VICTOR SILVA	0
142	ANA PAULA SANTOS DE CASTRO	0
143	ANDREA DE OLIVEIRA DE SOUSA NASCIMENTO	0
144	CLEUDIANE	0
145	JOSILENE DA SILVA	0
146	JOELMA DE ARAUJO SILVA	0
147	DARLIANE OLIVEIRA LEITE	0
148	GRÉCIA AIRES ROMA	0
149	ANA KAROLINE CARDOSO DE ARAUJO	0
150	JOSECLEIA SILVA DOS SANTOS	0
151	MAIKA SOARES FERREIRA	0
152	BRUNO FELIPE MELO DE ARAUJO	0
153	CEINDY KEROLLYNN DE ALMEIDA MARQUES	0
154	ANDRIELSON CARDOSO GATTO	0
155	JACQUELINE DOS SANTOS ARAÚJO	0
156	NÉIA PAULA DUTRA NASCIMENTO	0
157	LIDINÊS DA SILVA E SILVA	0
158	MARCOS VINICIUS NERES AMADOR	0
159	ANDREZA SILVA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	0
160	ANA CAROLINA LIMA DE SOUSA	0
161	ISABELE CAROLINE FIGUEIRA COSTA	0
162	DEBORA CRISTINA SOUSA ALVES	0
163	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	0
164	ADERSON LUCAS JARDIM LOPES	0
165	ADRIANE SOUSA DOS SANTOS	0
166	ANA CAROLINA SANTOS SIQUEIRA	0
167	THALITA PEREIRA BEZERRA GOMES	0
168	DAIANE SANTOS DA SILVA	0
169	DRIANE LISBOA	0
170	LUIZ ANTONIO VIANA	0
171	ELLEN DIAS FELIPE	0
172	EVAILTON SILVA DE PAULA	0
173	ANDREZA DA SILVA AMARAL	0
174	LAENA MORAES DA SILVA	0
175	ADRIANE PEREIRA	0
176	RAPHAEL MIHAEL E SOUZA ALVES	0
177	MANUELLE TAINA DA SILVA BENTES	0
178	MARCOS PAULO SILVA VITAL	0
179	CLAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA	0
180	AMANDA SILVA DA CONCEIÇÃO	0
181	DHENNIFER SANTOS SILVA	0
182	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	0
183	JUCIMARA CARDOSO DA COSTA	0
184	RAYSSA	0
185	LARISSA SAMILA AIRES MOREIRA	0
186	PAULO HENRIQUE SILVA DA SILVA	0
187	MILENA CAMILA MOREIRA FERREIRA	0

188	EDVANIA DE SOUZA SILVA	0
189	FRANCIELY CRISTINA DE MELO TELES	0
190	JADE ROSSY PEREIRA DA SILVA	0
191	YASMIM RODRIGUES VIANA	0
192	LUIS HENRIQUE DA SILVA REGO	0
193	DEYVIANNE SANTOS DOS REIS	0
194	ÉRIKA PATRÍCIA DA SILVA NASCIMENTO	0
195	LUIZ HENRIQUE	0
196	GILSON FERREIRA JUNIOR	0
197	OSVALDINO RODRIGUES DE MIRANDA	0
198	IVAN SOUSA MENDES	0
199	AILA VICTÓRIA RAMOS MORAES	0
200	ITALO REIS	0
201	BEATRIZ CARLA SOUZA VASCONCELLOS	0
202	BÁRBARA SILVA DOS SANTOS	0
203	LARISSA LAIS GOMES TAVARES	0
204	RUBSON SILVA DE SOUZA	0
205	LUANNE EDEILCE FARIAS QUINTERO	0
206	ERICK IVAN ARTUR	0
207	EMANUELA DOS SANTOS MELO	0
208	DIEIMY	0
209	GLEISON DE SOUZA SANTOS	0
210	JAIANA FEITOSA DA SILVA	0
211	GLEICIANE MOURA LIMA	0
212	MILENE	0
213	ANA CLARA SALU RAMOS	0
214	DENIS ALVES MATOS	0
215	NATIELLY GOMES DE MELO	0
216	CAMILLY SANTOS SILVA	0
217	TÂNIA DOS SANTOS NASCIMENTO	0
218	ANA CAROLINA ROCHA CARVALHO	0
219	HELOANY KALINY PARINTINS LOPES	0

FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL

Posição	Nome	Pontuação
1	ABIDA GUIMARAES DA SILVA PEREIRA	100
2	LUCIDEIA PIMENTEL	30
3	ELEN GLEYCI COSTA DO CARMO	0

PROFESSOR ENSINO DA ARTE

Posição	Nome	Pontuação
1	SANDRA ROMANA DA SIVA MOTA	100
2	PLÁCIDO RUBENS SAVELIS DOS SANTOS	100
3	ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO	30
4	RICHARDSON NOGUEIRA	0
5	MARCELO SAMPAIO	0
6	IVANILDO NASCIMENTO RIBEIRO DA SILVA	0
7	DOUGLLAS CORRÊA LOPES	0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Posição	Nome	Pontuação
1	LUIS VALBER RIOS ARCANJO	100
2	FRANCELINO PINTO NASCIMENTO	100
3	ALZENEIDE DUTRA PESSOA	100
4	BRUNA CAROLINA LEMES DA ROSA	100
5	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES	90
6	FRANCISCO JOSE MOREIRA ARAUJO	90
7	FERNANDO VASCONCELOS DA ROCHA	85
8	CRISTIANE ALVES BILIBIO	85
9	JOELMA LUNA	80

10	NATÁLIA SOUSA DA SILVA	78
11	GILDERLANY ALVES DO NASCIMENTO	77
12	GENIMOREL RODRIGUES AIRES	70
13	SANDRO EREIRA FONTENELE	65
14	JANICE LIMA DE BRITO	53
15	BIANCA CAMPOS SANTOS MAIA	50
16	JEFFERSON DE JESUS MELO MACEDO	45
17	MARCILIO MEDRADO AGUIAR	42
18	WILDE RANIELY XAVIER REBELO	39
19	PATRÍCIA MAFRA	36
20	LÚCIA COSTA DA SILVA	35
21	BRENO ALMEIDA SILVA	35
22	JUCINETE TEIXEIRA RIBEIRO	30
23	PEDRO FILHO GONZAGA DE CARVALHO	30
24	CLEDYANA SOUZA CORDEIRO	25
25	HELENA SALGADO DOS SANTOS	15
26	JOSÉ TORRES DA SILVA NETO	15
27	ANDREIA DO SOCORRO PEREIRA GUIMARAES	15
28	DANIELLA HELLEM MELO PORTO	15
29	DANIELA LUCIANE SILVA MIRANDA	15
30	BRUNO MENDES BARBOSA	10
31	MILTON FARIAS RIBEIRO	5
32	FELIX SALDANHA PEREIRA	0
33	JECIVALDO FELIZ DA SILVA	0
34	FRANCISCO GILSON PICANÇO DA SILVA	0
35	LUCIVAN DOS SANTOS LIMA	0
36	ORDIANA CHAVES LIMA	0
37	CÁSSIA KELLY DO REGO PEREIRA	0
38	ARICELIA LIMA DE ARAÚJO	0
39	MAYARA INGRID SANTOS OLIVEIRA	0
40	AMILTON DE SOUZA SANTANA	0
41	CARMILEN RAIARA ALMEIDA DIAS	0
42	MARIA BEATRIZ PAZ CALDAS SACRAMENTO	0
44	AUGUSTO GARCIA VIANA	0
45	DHONATAN DOS SANTOS MESQUITA	0
46	DANILO XAVIER LIMA	0
47	ODEON GOMES DA SILVA	0
48	DIEGO CIQUEIRA COSTA	0
49	JHEIFISON SEARA DE FREITAS	0
50	WILCILENE RODRIGUES SILVA	0
51	JARDEANE MAYARA GOMES DA SILVA	0
52	DOGLAS CAVALCANTE PINHEIRO	0
53	VICTOR EMANUEL DA LUZ CAMPOS	0

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	94
2	NAOZE DE OLIVEIRA SILVA	94
3	MÁRCIA ROBERTA DE LIMA NASCIMENTO	89
4	PAULINA ALVES DE ALMEIDA	83
5	ROSIMAR PIRES DANTAS	80
6	LEUDA VIANA	80
7	LÍDIA MARIA DOS SANTOS SILVA	79
8	LUCIELKIA DE NAZARÉ SÁ	79
9	IANDRA PAIXÃO DOS ANJOS	76
10	ANA CRISTINA SILVA CIRINO	75
11	PAULA JAYNNE DE SOUZA PEREIRA	70
12	ELENILDE FERREIRA DOS SANTOS	68
13	FRANCINETE CAMPOS MIRANDA	68
14	MAYUMY DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	68
15	LUCINEIDE FAUSTO GONSALVES	65

16	LAÍS PIRES MACHADO	65
17	VITORIA AZEVEDO NUNES	65
18	AURIANE CARDOSO DUTRA	62
19	ANDRÉ SILVA LOBATO	61
20	MACIELLI PINHEIRO ROCHA	60
21	MICILA ALBUQUERQUE DE SOUZA MOURÃO	55
22	PAULA PORTELA DOS SANTOS	53
23	SEBASTIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	52
24	DENILSON DA SILVA RIBEIRO	52
25	GUSTAVO OLIVEIRA	51
26	MARIA PATRICIA FIALHO DAMACENO	50
27	PÂMELA NAYARA SOARES FROTA	50
28	RENATA DOS SANTOS	45
29	CAROLINE DE JESUS ALVES	45
30	LIAN CARLA ROCHA PINHEIRO	45
31	DANNA KARINA SILVA SANTOS	45
32	ELANE PATRICIA SILVA DOS SANTOS	40
33	ELLIANE DAYNAH ALVES SOUZA	40
34	MADERLAN DE SOUZA FERNANDES OLIVEIRA	35
35	MICHELLINE DONATO CUNHA	35
36	MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS	35
37	GIZELLY DE ALMEIDA BRITO	31
38	MARLENE COSTA LOPES	30
39	MARIA CELMA FELIX DA SILVA	30
40	MIRIAN LINSBINSKI MACHADO	30
41	JORGELENO GOMES DA LUZ	29
42	MARIA IRACELY DE CASTRO SILVA	25
43	JAKELINE DE BRITO SANTOS	25
44	KEMMILY FERNANDA ROSENO DE MORAES	25
45	ADENIZE EILLA ALVES DO NASCIMENTO	21
46	MARIA SONIA DA SILVA ALVES	20
47	GEISIANE DOS ANJOS CIRINO	20
48	VALÉRIA TAVARES MOTA SOUSA	20
49	GLEICIVANIA IASMIN KAROL MANSO DA SILVA	20
50	SIRLAYNE LIMA VIEIRA	20
51	MARIA ANTONIA PEREIRA RODRIGUES	15
52	HELIKA LÚCIA PRATA SILVA	15
53	JACQUELINE KETLEN SOUSA DO NASCIMENTO	15
54	FRANCILVANE RODRIGUES DE SÁ	15
55	CELIELMA SOUSA ALMEIDA	15
56	JOSÉLIA CONCEICAO COSTA	15
57	RAYLENE SOUSA SILVA	15
58	VANESSA SOUSA ROSA	10
59	KALINE OLIVEIRA SCHMAUS	10
60	ERILENE LIMA DO NASCIMENTO SILVA	5
61	SUELLANI LIMA SAMPAIO PAZ	5
62	CELSO DOS SANTOS SOUSA	0
63	FRANCICLEIDE FERREIRA DE SOUZA	0
64	MARA ANTONINA MIRANDA SILVA	0
65	CLAUDIA DIAS DOS SANTOS	0
66	RAIMUNDA JUCELICE DA MATA SILVA	0
67	GIRLENY AROUCHA DE SOUZA	0
68	ROZIANE DE PAULA SILVA	0
69	ELIZANE SILVA MARINHO	0
70	ANA NERY DA SILVA PONTES OLIVEIRA	0
71	AURILENE GOMES MELO	0
72	ALINE RODRIGUES PESSOA	0
73	NAYARA PEREIRA DE ANDRADE	0
74	BRUNA AQUILA MACEDO LIMA	0
75	ANTONIA GISELE FERREIRA DOS SANTOS	0
76	PRISCILA	0

77	THAIS GABRIELA DE JESUS SILVA	0
78	ALANA PARINTINS COSTA	0
79	ANTONIA DANIELLE DE AQUINO SILVA	0
80	VICTORIA NASCIMENTO	0
81	ANIZIA MARA	0
82	FABIO	0
83	MARIA ANTÔNIA SANTANA SILVA	0
84	CLEVERSON OLIVEIRA SILVA	0
85	KATRINNY	0
86	LOIANE DOS SANTOS SOUZA	0
87	IVILY KAROLINE SOARES FERREIRA SOUSA	0
88	NATHALIA GRAZIELY BARBOSA DA SILVA	0
89	STÉFFANY MILLA SOUZA DE SÁ	0
90	NATHÁLIA DIAS VIEIRA	0
91	KEILANE SILVA PEREIRA	0
92	ANA BEATRIZ SOUSA CIRINO	0

MIRITITUBA

PROFESSOR CIÊNCIAS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	TIAGO CUNHA DE LUCENA SOBRINHO	40
2	MARCIANE BORGES SOARES	35
3	BRUNO WATILA DE ASSIS NASCIMENTO	0

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	SULAMITA DE JESUS ARAUJO	82
2	SARA ALVES SARAIVA	71
3	NÉIA PAULA DUTRA NASCIMENTO	40
4	IARA BIANCA ALMEIDA COSTA	35
5	THAMIRES DE ALMEIDA MELO	29
6	CLODEISE DE LIMA SILVA	25
7	SOLANGE ARAÚJO SOUSA NASCIMENTO	0
8	JÉSSICA MARINHO	0
9	GLAUBETANIA ALMEIDA DOS SANTOS	0
10	RAICIANE FERREIRA ROCHA	0
11	EMANUELA DOS SANTOS MELO	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARCELO DA SILVA E SILVA	100
2	JOSE MARIA DE SOUSA CORREA	79
3	GELDIVANEMARIA VIANA LOPES	48
4	EDNA MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA	42
5	ROSAGELA GOMES DA SILVA	42
6	JACICLENE PARENTINS DOS SANTOS	35
7	ELISANGELA ARAUJO NOVAIS	30
8	ROSIVALDA FERNANDES VAZ	30
9	RAIMUNDO SEBASTIÃO DA SILVA BASTOS	0
10	REGIANE ALMEIDA DE SOUSA	0
11	NEIDE NAITH ARNOBIO FIGUEREDO	0
12	MARCILENE DA SILVA SOUZA	0
13	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	0
14	ANA ALICE DOS SANTOS CANUTO	0
15	KAREN RAPHAELE FIGUEIRA GOMES	0
16	RONALDO DA SILVA SANTOS	0
17	IARA DA COSTA SILVA	0
18	LILIAN CRISTINA DA ROCHA PINHEIRO	0

19	VALDINEIA LEITE DE OLIVEIRA	0

CUIDADOR INDANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	NEUZIANE FERREIRA PIMENTEL	35
2	RAILANE DE MAGALHÃES CHAGAS	5
3	ELLEN TAINE DOS SANTOS NASCIMENTO	5
4	JOSIANE DA ROCHA MENDES	0
5	DEBIA SOUSA SANTOS	0

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	CRISTIANE ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA	0
2	ROSIANIA VIANA DA SILVA	0
3	LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO DA SILVA	0
4	DORILEIA CABRAL DE OLIVEIRA	0
5	KATIA SILVA LIMA	0

MOTORISTA VEÍCULO PESADO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	RAIMUNDO SERGIO DA SILVA	60
2	ROBSON MELO DE SOUZA	35

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ALCIVAN LIMA DOS SANTOS	100
2	MARCIA JOELMA LIRA DE ALMEIDA	15

PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	CRISLEILANE SOUSA SILVA	94

PROFESSOR GEOGRAFIA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JUNIOR JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	55
2	EDUARDO FRANCISCO BARRA BERNARDES	20

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	SANDRA REGINA COSTA SALOMÃO	59
2	NELSON DE OLIVEIRA	15

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	CLAUDIANE OLIVEIRA DE ALENCAR	74
2	ELEM ANTONIA LIMA MARTINS	43
3	SUELANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	35
4	FRANCIELE ALVES DO NASCIMENTO	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	SANDRA MARIA DA SILVA	60

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ELIETH CARLOS DE ARAÚJO	100

2	MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA	100
3	JACICLEIDE PARENTINS DOS SANTOS	100
4	ELIANE CARLOS DA SILVA	95
5	RAIMUNDO ARLEM DE OLIVEIRA GONCALVES	85
6	RAISSA DA CRUZ MARTNS	85
7	MARCIA LEITE DA CONCEIÇÃO	80
8	MARTHA MARTINS PINHEIRO SILVA	80
9	ADRIANE FERNANDA FERREIRA DOS REIS PINHO	80
10	AMANDA VIANA MORAES	80
11	ROSELY COLARES MARANHÃO	75
12	ELIVANIA LIMA MARTINS	75
13	FABIOLA PRADO DE AZEVEDO	71
14	LUCAS GOMES DA SILVA	70
15	ROBERTA DA SILVA PRATA	68
16	ADRIANA DA SILVA SOUSA	68
17	IVONETE MIRANDA DA SILVA	65
18	KELLY CRISTINA ARAÚJO CRUZ	52
19	RAYANE VAZ SILVA	47
20	EDIVANIA DA COSTA BARBOSA	45
21	LEONARDO SOUZA DOS SANTOS	35
22	MONIQUE GLENDA BRAGA DA SILVA	20
23	ANGELA MARIA DOS SANTOS BROZEGUINI	0
24	VAM CLEITON BORGES SANTANA DOS SANTOS	0

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARLENE CORRÊA MENDES	70
2	FRANCINEIDE GOMES DE ARAÚJO BRAGA	55
3	MARIA FÁTIMA SOUSA DA COSTA	55
4	NATALY CRISTINA DA SILVA COSTA	41

POLO 1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ELIENE FERREIRA ALVES	89
2	CLEIA LOPES DOS SANTOS GRANZA	85
3	LEIDIANE LIMA LAGO	84
4	ISALTINA FERREIRA DE JESUS	74
5	LUZINETE ALVES FERREIRA	74
6	LEONEIDE VIEIRA EDUARDO	74
7	ELIENE MUNIZ DOS SANTOS	74
8	REGIANE VIEIRA DE SOUSA	72
9	MARILENE DAS DORES SILVA	61
10	REGINA ROCHA VALE	61
11	KÁTIA DE ARAUJO FERREIRA SILVA	60
12	BENEDITA DIAS DA SILVA	59
13	VANESSA FRANCISCA ABREU SANTOS	59
14	ANDREIA RODRIGUES DE SOUSA	56
15	ADRIANNE BATISTA ALMADA	56
16	ANA LUCIA FRANCUSCA DOS ANJOS GUERRA	55
17	MARIA REGINA COSTA DA CONCEICAO	54
18	GILMARCIO PEREIRA SILVA	52
19	LEUDE FERREIRA OLIVEIRA	50
20	FRANCINALDO COSTA SANTOS	45
21	VERA LUCIA BARBOSA DA COSTA	41
22	ZENAIDE OLIVEIRA LOPES	41
23	PATRICIA AVELINO SAW	35
24	ELIEUDA SOUZA QUEIROZ	35
25	MARCELO ARAÚJO DA SILVA	30

26	EDELSON DE OLIVEIRA REIS	25
27	ANTONIA EDIR DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	15
28	VALDEIZE SOUZA DE OLIVEIRA	15
29	WANDERLICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10
30	ZENAIDE SOARES BENÍCIUS	5
31	MARCOS ANTONIO RAMOS	0
32	MARIA LODES	0
33	SUELY LEAL LIMA	0
34	RAFAEL SILVESTER RODRIGUES FONSECA	0
35	JOSELÃINE NORONHA FRANCA	0
36	SILVIA SILVA BATISTA	0
37	NAIARA DE SOUZA FERREIRA NERES	0
38	CARLISSON FELIPE ALVES DA SILVA	0
39	ROSEANE MESQUITA SANTOS	0
40	LEILA SILVA DE SOUZA	0
41	BEATRIZ NUNES BARBOSA	0
42	ANA CLAUDIA LOPES GOMES	0
43	MARCOS GABRIEL SOUSA MARTINS	0
44	KAELLANI SAMIRA DE ALMEIDA SOUSA	0

CUIDADOR INFANTIL

Posição	Nome	Pontuação
1	LÍLIA KEILA ARAÚJO DO NASCIMENTO	66
2	FRACIMARA DE SOUSA SILVA	40
3	ELAINE HONORATO CELESTINO	35
4	KELLI SOUSA DE CARVALHO	30
5	GIRLENY AROUCHA DE SOUZA	5
6	CRISTIANE NASCIMENTO BAÚ	5
7	ELZIRENE SOARES DE SOUZA	0

MERENDEIRA

Posição	Nome	Pontuação
1	EDINALVA DOS SANTOS RODRIGUES	94
2	REGIANA ALVES DA SILVA	94
3	JACILEIA LIVRAMENTO SANTOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	79
4	LUIZA MAXIMIANO DA SILVA	79
5	CREUZILENE DA SILVA	74
6	MARIA DAGUIA ARAUJO PEREIRA	74
7	GRACELINA SOARES	74
8	FRANCISCA CRUZ DOS ANJOS	74
9	JACIRENE DE FREITAS MONTELES	74
10	ANTONIA MARIA CUSTODIO	50
11	KACIANE DE LIMA DA SILVA	36
12	JÉSSICA MARTINS VIEIRA	30
13	CAROL SONEIDE DE ARAUJO DE CARVALHO	15
14	CRISTIANE NUNES BARBOSA	10
15	FRANCISCA NUNES PEREIRA	5
16	CLEIDE ANGELA MOURA PEREIRA	0

MOTORISTA VEÍCULO PESADO

Posição	Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade
1	WELLYTON ALVES DE ALENCAR	56	29/11/1990	31

PROFESSOR CIÊNCIAS

Posição	Nome	Pontuação
1	MARIA DE MARCIA FERNANDES MELO	80
2	FERNANDO DOS SANTOS RAMOS	45
3	BRUNO WATILA DE ASSIS NASCIMENTO	5
4	JARCILENE BATISTA	0

5	CARLOS RAFAEL MELO DEZINCOURT	0

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Posição	Nome	Pontuação
1	FRANCIRLEI DE ARAUJO FERREIRA	68
2	FRANCISCO DE QUADRO DA SILVA	15
3	ELINALDA ROBERTA RAMALHO	5
4	GIAN CARLO SILVA RAMOS	0

PROFESSOR GEOGRAFIA

Posição	Nome	Pontuação
1	AILA SILVA LACERDA	20
2	YGOR DOS SANTOS NASCIMENTO	5

PROFESSOR HISTÓRIA

Posição	Nome	Pontuação
1	WISLANE DOS SANTOS SILVA	90
2	GILMAR LIRA LOPES	89
3	CIDIANE FERREIRA MENEZES	80
4	FABIANO GHIZONI	80
5	HELIO LEANDRO DA SILVA	63
6	MESSIAS DA SILVA TAVARES	40
7	CLENILSON DE SOUZA LOPES	26
8	ROSILETE MIRANDA SILVA	0
9	DIMMY DO NASCIMENTO FARIAS	0
10	ROMULO DA SILVA GONZAGA	0

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Posição	Nome	Pontuação
1	LIDEAN SILVA DE OLIVEIRA	100
2	VANUZA ROCHA DE ALMEIDA	94
3	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	89
4	JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DO CARMO	84
5	LILAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	82
6	WILTAMARA ALVES LOPES	74
7	KATIA REGINA GOMES DA COSTA SILVA	74
8	ERONEIDE VIEIRA BARRETO	65
9	JOSE MILTON RIBEIRO FERREIRA	64
10	FRANCISQUINHA DE SOUSA MATOS	62
11	LIGIA AMARAL DA SILVA	56
12	JEANE BEZERRA DA SILVA	54

PROFESSOR MATEMÁTICA

Posição	Nome	Pontuação
1	CELSO DA SILVA HOLANDA COSTA	100
2	FLÁVIO DE ARAUJO FERREIRA SILVA	100
3	SANDRA SOUTO E SILVA	100
4	PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	80
5	VÂNIA CONCEIÇÃO GERVAZIO SENA	80
6	JUHNNYO KENNEDY MARTINS	50
7	KENUBY DUTRA SILVA ALENCAR	43
8	LAYANA BARROS SOUSA	40
9	ANGELA MARIA DOS SANTOS BROZEGUINI	35
10	ALAN NASCIMENTO PICANÇO	12
11	ROGÉRIO DA SILVA PINHO	0
12	JORGE DE FREITAS CORREA	0
13	JEFFITÉ HENDER DE JESUS DINIZ	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO

Posição	Nome	Pontuação
1	OZEIDE MACHADO GARCIA HOLANDA	100
2	MARLI ALVES FERREIRA	94
3	SINAYR MAIA MARTINS	94
4	ROSIANY DE OLIVEIRA LIMA NERES	94
5	ADRIANA MUNIZ DOS SANTOS NERES	94
6	ELENIR BENICIO HONORATO	88
7	GLEICIANE NAZARÉ SANTOS	88
8	DAYANE DIAS SILVA ANDRADE	88
9	SAMIA RAQUEL DE OLIVEIRA SOUSA	83
10	LEILA ABREU SANTOS	83
11	LICINHA OLIVEIRA COSTA	78
12	LUZIMA DA CUNHA CONCEICAO	78
13	ROSENILDA DE JESUS ALVES	74
14	MARLENE SILVA	74
15	LEIDIANE FERREIRA OLIVEIRA	74
16	LÍDIA DA SILVA PINTO	74
17	ARISNEIDE SIMONE ALVES DAMASCENO	73
18	ELINEIDE RODRIGUES FIGUEIREDO	68
19	CLAUDINEIDE DE ARAUJO FERREIRA	68
20	GERCIANE DE SOUSA NUNES SOBRINHO	68
21	GILCINEIA ALVES RODRIGUES	64
22	RITA DE CASSIA SANTANA SALUSTIANO	63
23	EDINO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	63
24	ROSILENE LIMA FORTE	63
25	JOGIANE DE MOURA CHRISOSTHEMOS	62
26	MARIA ANTONIA DIAS FIALHOS	62
27	MARIA ANTONIA PINTO	59
28	ELAINE FERNANDES VIEIRA	58
29	JOELSON LEANDRO CAMPOS SANTOS	58
30	LÉIA SOUSA SILVA DOS SANTOS	57
31	NEIDE LAURA BASTOS DA SILVA	55
32	LUCILENE PEREIRA SOUSA	54
33	STEFANA DA SILVA BENITE	54
34	MARIA DA GUIA BARBOSA DE ASSIS	53
35	DIANA PEREIRA PACHECO	52
36	IGOR NUNES DE SOUSA	52
37	ANTONIEL SOUSA OLIVEIRA	47
38	VANDERNUBIA COSTA NASCIMENTO	45
39	RONDNELSON RIBEIRO MONTEIRO	45
40	JOSSILENE DA CONCEICAO CARVALHO	43
41	JESSICA NEUTON DA SILVA	15
42	ELIANNE DO SOCORRO PANTOJA	10
43	VAM CLEITON BORGES SANTANA DOS SANTOS	10
44	EDUARDA RODRIGUES DE ANDRADE	10
45	SIDNEY GOMES DOS SANTOS	0
46	LUCENILDA ALMEIDA DE JESUS	0
47	ROSIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	0
48	ELEILDE SILVA NEVES GONÇALVES	0
49	ALESANDRO DOS SANTOS PESSOA	0
50	ALINE DE SOUSA	0
51	LIDIANE OLIVEIRA CASTRO	0
52	LEUZIANE RODRIGUES DA CUNHA ALCANTARA	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	KATIANA RODRIGUES DA SILVA	100
2	LUCILENY PIMENTEL DA CRUZ	100
3	ELENILDE LIMA PESSOA	100
4	MAYARA DA SILVA SOARES GHIZONI	100
5	BIANCA KAROLINE ALMADA PEREIRA GOMES	100

6	MILENE DOS SANTOS SQUIVEL	100
7	IRAILDES ARAÚJO DO NASCIMENTO	80
8	ROSIMEIRY LIMA ROCHA	80
9	ELLEN CAROLINE STORCHI GERLACH	80
10	GRESCIANE DE SOUSA MORAIS ALMADA	80
11	ADRIANA FILHO OLIVEIRA	75
12	FRANCIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	75
13	DIENIFE OLIVEIRA COSTA	68
14	ROSANA FRANCO SILVA	67
15	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	64
16	JACYRA FROTA OLIVEIRA	46
17	ZURAS SANTANA DE SOUZA	41
18	DAYELY NUNES BARBOSA	41
19	WINSTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB	20
20	MARLENE PINTO	20
21	0ZINEIA LEAL DE JESUS	10
22	MARIA APARECIDA SANTOS FERREIRA	0
23	MARIA DE JESUS DA SILVA ALVARENGA	0
24	KEILA NASCIMENTO FERREIRA	0
25	AMANDA KELLE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	0
26	THAÍS CARDOSO	0

VIGIA EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JANILTON NASCIMENTO MATOS	40
2	MARCELO AUGUSTO FARIAS FERREIRA	0
3	PAULO HENRIQUE SANTOS DOS SANTOS	0

POLO 2

AUXILIAR SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	GLEISE PESSOA DA SILVA	41
2	MARCIANA OLIVEIRA DA SILVA	0

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	EDINALDA SOUSA DA CUNHA	74
2	ANA PAULA BALBINO ALVES	65
3	MARIA NEDINA ALVES VIEIRA	63
4	JESSICA DE SOUSA GALVÃO	41
5	ELIZABETTE DA SILVA COSTA	41
6	GERCILEIA VIEIRA	40
7	JOSIVAN DE ARAÚJO CESAR	40
8	MARIA MAIA FERREIRA	36
9	ERONIDE LUZ SILVA VIEIRA	30
10	JAINARA VIEIRA	5
11	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	0
12	MANOEL CRISTÓVÃO MARTINS	0
13	MARCELA CONCUTELLI	0
14	JOSELIA DA SILVA RODRIGUES	0
15	RAY DE SOUZA PEREIRA	0
16	JOSINALDO DE ARAÚJO CÉSAR	0
17	ANA CAROLINE DA COSTA ROCHA	0

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	AMANDA DAYANA ORTIZ DE PAULA	68
2	JOZILENE DE SOUSA MOREIRA	58

3	ADRIANA ALVES PEREIRA	50
4	KEILA DE SOUSA SAMPAIO	5
5	EUSÉLIA FERREIRA CALDERARO	0

VIGIA EDUCACIONAL

Posição	Nome	Pontuação
1	JOSÉ ALBECI DA SILVA	35
2	RAIMUNDO LOURIVANIO DA SILVA PORTO	0
3	WILSON JÚNIOR PEREIRA FREITAS	0

PROFESSOR GEOGRAFIA

Posição	Nome	Pontuação
1	RODRIGO RODRIGUES	0

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Posição	Nome	Pontuação
1	ADIZON MARQUES DA SILVA	68

PROFESSOR MATEMÁTICA

Posição	Nome	Pontuação
1	FERNANDO DA SILVA SOUSA	59
2	JOCIVAL ALMERES DOS SANTOS	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO

Posição	Nome	Pontuação
1	ALDELICE BALTAZAR DE OLIVEIRA	100
2	MARIA ADRIANA SOUZA FELIX VIEIRA	100
3	MARCIANA MARINHO DA SILVA	94
4	MEIRE ROSA DE ARRUDA GODINHO	90
5	EDINEIDE ARAUJO SOUSA DA SILVA	90
6	NAZILDE BARROSO SILVA	90
7	REJANE PIRES DA SILVA	80
8	MARIA UZIBETE LEITAO DE ARAUJO	75
9	AURILENE DE CAVALHO MARTINS	75
10	FRANCISCO LIRA DA SILVA	75
11	MIRIAN BIZERRA DA CRUZ	75
12	ANA PAULA BEZERRA DE SOUZA	75
13	ALLINE FERREIRA LIMA	75
14	MARCILENE CORRÊA GONÇALVES DA SILVA	74
15	VANDA LUCIA VIEIRA SOUZA	70
16	RUBIANE PESSOA DA SILVA BARROSO	70
17	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA LOPES	70
18	DORIA DE JESUS HERMÍNIO	65
19	RAIMUNDA CLEIDE DA PENHA COUTINHO	65
20	ANGELA MARIA BEZERRA FERREIRA	65
21	SANDRA MARIA RAYOL PINTO	60
22	ELONICE DA CONCEIÇÃO	55
23	WALDIRENE DE ALMEIDA SILVEIRA	50
24	IZANILDA DOS SANTOS	15
25	OSVALDO DE MATOS CORREA NETO	0
26	ELIANNE DO SOCORRO PANTOJA	0
27	LUCAS DE OLIVEIRA VIANA	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

Posição	Nome	Pontuação
1	YARA RAMOS RODRIGUES	64
2	FRANCINEIDE DE ALMEIDA SOUSA	45
3	GLEICIANE DA SILVA E SILVA	21

POLO 3

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARIA DENISE SILVA COSTA	94
2	ALACI MARQUES DE ALMEIDA	80
3	ALAIDE DE ALMEIDA SOUSA	79
4	RAIMUNDA SILVANI DA MATA	75
5	ROSENI AVELINO SAW	70
6	TATIANE SANTOS ARAUJO	64
7	MAILSON DA SILVA E SILVA	60
8	ANA DHESSY DOS SANTOS OLIVEIRA	59
9	MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA	54
10	NILSON SILVA DA CRUZ	54
11	ELZILENE DAMASCENA DA SILVA	53
12	DENISE DOS SANTOS DA SILVA	53
13	ERLIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	51
14	LUIZ ANTONIO ARAGAO	48
15	JOSE ANTONIO DOS REIS	41
16	LUCAS SOUZA DOS SANTOS	41
17	DHEISSON NOGUEIRA DOS SANTOS	36
18	SINEIVAM CARDOSO	30
19	JOSERLEY COSTA SARMENTO	30
20	EDSON CARLOS PORTO DA SILVA	10
21	JOSIANE DA SILVA FALCÃO	10
22	ADRIAN SANTOS DE AQUINO	5
23	BENEDITA SILVA DOS SANTOS	0
24	JOILSON ROCHA MANDURUKU	0
25	MAYSA DA SILVA PORTO	0
26	SINDY LUANA LIMA CARVALHO	0
27	JHULIANA SOUZA PORTO	0
28	MILENA DA SILVA ALMEIDA	0
29	FRANCISCO CRISPIM VIEIRA DQ SILVA	0
30	DAIANE DE SOUZA CASTRO	0
31	MARIA JANAINA RODRIGUES LAURINDO	0
32	NIVIA CANDASSE DA SILVA DE SOUSA	0

VIGIA EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARCICLEI DA SILVA PORTO	17
2	NILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR	0
3	BRENDA PEREIRA VENTORIN	0

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ADRIA PRISCILA ROSA DOS SANTOS	90
2	MARIA DOS SANTOS SOUSA ALMEIDA	84
3	LUZIA GLEDIA OLIVEIRA GALVÃO	73
4	IRENE DA SILVA SOUZA	70
5	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	65
6	LUZANIRA SILVA PEREIRA	60
7	NELIA DE JESUS SILVA	58
8	MARIA BETÂNIA ROCHA DAMASCENO	58
9	MACILENE DA SILVA PORTO	53
10	ERILENE GUIMARARES DE LIMA	52
11	ANGELICA DE SOUSA SILVA	48
12	VIRGINIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA	15
13	LUCILELIA	0
14	KÁTIA CRISTINA LOPES	0
15	FRANCISCA NATALICE BENTES DE OLIVEIRA	0
16	EIDIANE DOS ANJOS SA	0

17	ELENICE CONCEIÇÃO FAGUNDES	0
18	KECINÁRIA COSTA MORAIS	0
19	VALDENICE NEVES MENDES DA SILVA	0

PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JOAQUIM JOSE COSTA PRATA	74
2	SADRAQUES SANTOS DE AQUINO	69
3	LUIZ PAULO DOS SANTOS CARVALHO	58
4	GESIEL BARROS GALVÃO	0
5	MAX MAGALHÃES DA COSTA	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MARIA DELMIA BARBOSA LIRA	100
2	MARTA DE SOUZA COSTA	60
3	JOSEDETE SARMENTO COSTA	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	DIENNA MAIRE DE SOUZA COSTA	95
2	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	95
3	DANIEELE SILVA ARAÚJO	95
4	IVANELIA DOS ANJOS SILVEIRA	80
5	KARLENA LAMEIRA DA SILVA	80
6	NELMA HELENA DE JESUS SILVA	75
7	CLEANE DE AQUINO COUTO DOS SANTOS	75
8	RAQUEL DOS SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA	75
9	ANA CRISTINA MATOS	70
10	ROSEANE ARAUJO COSTA	70
11	NAYENNE DE JESUS ALMEIDA	70
12	KARINA DA COSTA OLIVEIRA	68
13	FRANCISCO DE ASSIS GOMES ARAÚJO	65
14	MARIA SEBASTIANA SILVA DE SOUZA	65
15	ROSILENE SILVA OLIVEIRA	64
16	INGRIDH RODRIGUES SILVA ALMEIDA	60
17	MARISTELA DE ARAÚJO SILVA	55
18	IRANEIDE OLIVEIRA SOUSA	50
19	RAYANE DE OLIVEIRA ARAUJO	50
20	LEYDE LAURA GONÇALVES RODRIGUES	30
21	VANDERLENE DE SOUSA RODRIGUES	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5ºANO		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	MIRANI DE NAZARÉ BORGES	100
2	RUBEINA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	100
3	ELIONICE DOS REIS SOUZA	100
4	RAIMUNDA SIMONE DA MATA OLIVEIRA	100
5	JOICILENE MIRANDA DA COCEIÇÃO	100
6	CLEICIANE SAMARA ROSA DOS SANTOS NASCIMENTO	100
7	PATRICIA SANTOS DA SILVA	100
8	RAIMUNDA NONATA ARAÚJO MENDES	90
9	CICELY RODRIGUES RIBEIRO	85
10	ROZELY LIMA DA SILVA	80
11	PEDRO PAULO SILVA COSTA	80
12	FERNANDO OLIVEIRA SOUSA	80
13	FRANCISCA CELIANE NASCIMENTO DA SILVA	80
14	ALBAIZE MARANHÃO	80
15	DEBORA CRISTINA DE SOUSA PINHEIRO	76

16	SELMA SALES PANTOJA	75
17	ODY SANDRO SARMENTO COSTA	75
18	MARIA PERPÉTUA DA SILVA PRATA	75
19	LEILA MASCARENHAS DE CARVALHO	75
20	RAIMUNDO RANGEL SARMENTO PRATA	75
21	ALINE ALEXANDRE DE SOUSA	75
22	MARIANE IMBIBA DE JESUS	75
23	ROSIANE SILVA OLIVEIRA	75
24	MACELO MACEDO DA SILVA	70
25	FRANCISCO MONTEIRO FEITOSA	70
26	MIZONITA ARRUDA PINHEIRO TORRES	70
27	RAILENE ARAGÃO PEREIRA	70
28	ROSEANE ACÁCIO PONTES DOS SANTOS	70
29	DELZIMAR DA SILVA COSTA	69
30	EULINDA BORGES LINHARES	68
31	JACINARA CASTRO NASCIMENTO	68
32	MARIA ROSIENE GUIMARAES MELO	68
33	THERCIANE DE SOUSA SILVA FIGUEREDO	68
34	ANTONIO ALVES DA SILVA	65
35	MARIA SIMONE DA CONCEIÇÃO VELOSO	65
36	VALDENICE SOUZA DE OLIVEIRA	62
37	CLAUDEMIA DA SILVA SOUZA SANTOS	55
38	VANDERLEIA FERREIRA CAMARGO	55
39	LOURINALDO REIS SOEIRO	53
40	HELENA DA SILVA SANTOS	53
41	MARILENE PEDROSO GONÇALVES ARAUJO	50
42	EDWALDO LISBOA MENEZES	46
43	RAIMUNDO JOZIELSON ARAUJO DE SOUZA	33
44	FABIO CARDOSO DA SILVA	20
45	RAFAEL MIRANDA DE MENEZES	20
46	HOZANA PINTO NOGUEIRA	20
47	JESSICA TEREZA COSTA LIMA	20
48	ILANA BEATRIZ NASCIMENTO PESSOA	20
49	CRISTIANE GOMES DUARTE CARDOSO	15
50	MARIA APARECIDA DE MELO PANTOJA	10
51	ROBERTA COSTA SILVA DE ARAUJO	10
52	FERNANDA DA SILVA LEAL	10
53	LEVINALDO PAIVA CAENA	5
54	IZABEL DE JESUS DOS SANTOS	5
55	FRANCISCA CARLA CHAVES DOS SANTOS	5
56	MARENILCE MONTEIRO DE NAZARE	0
58	LILIA MEIRELES DE MORAES	0
59	LINDALVA ALVES DA SILVA	0
62	IDAELSO CELIO NASCIMENTO ALVES	0
63	GIZABEL FABRINA DIAS DOS ANJOS	0
64	FRANCIDENE MARANHÃO FEITOSA	0

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JOCIANI DA SILVA COSTA	100
2	TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS	100
3	ADRIELY NUNES DE FREITAS	100
4	WILDAYANE MONTEIRO MENDES	100
5	DANIELE SOUZA CASTRO	100
6	ALICE JUVENAL DA COSTA TEODORO	100
7	ANTONIO JOSEL LIMA DE OLIVEIRA	95
8	ROSINELMA MARIA PALHETA DOS SANTOS	95
9	MARLENE BARBOSA LINHARES	80
10	ELIMARIA LIMA MARTINS	80
11	FRANCELI SOARES ECKERT	75
12	DAIANE MONTEIRO MENDES	63

13	REGINALDO SANTO OLIVEIRA SOUSA	60
14	FABRICIO SOUZA DE JESUS	53
15	ISAQUE SILVA DA COSTA	50
16	ANTÔNIA EDINEIDE CHAGAS DA SILVA	38
17	ROSELY SOUZA DA SILVA	36
18	JOELTON DOS SANTOS RODRIGUES	31
19	ANA CRISTINA DA SILVA	5
20	FRANCISCO EDINALDO DO NASCIMENTO	0
21	DANIELE SOUZA CASTRO	0
22	NATALIA ALVES SILVA	0

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	CARLOS RANNIELY DE LIMA SANTOS	70
2	CAMILA DA SILVA COSTA SOARES	56
3	ADER SILVINO SILVA DE MELO	0
4	DEIDSON SOUSA MUNIZ	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ROSIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	62
2	MARIA MESQUITA QUEIROZ	59
3	MARIA JOSE DOURADO MONTEIRO	59
4	DEUSIRENE FERREIRA PEREIRA	54
5	SUELY LEITE BEZERRA	54
6	ELANE MONTEIRO PEREIRA	46
7	TAYANNY PEREIRA DA SILVA	42
8	ANGELA DA CONCEICAO SOUSA PIMENTEL	36
9	RAQUEL DA CONCEICAO SOUSA	36
10	JESSICA BARBOSA SILVA	36
11	MARCIA PAULA BARROSO	30
12	ANA CRISTINA SPANHOL RÊGO	21
13	LEIDIANE CALIXTO LIMA	15
14	ROMILDA SILVA SANTOS	12
15	DANIELLY ABREU BARBOSA	10
16	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS NASCIMENTO	6
17	NAYLA MICHELLE ALMEIDA FERREIRA	5
18	POLIANA THAYNARA SANTOS SILVA	5
19	MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ DANTAS	0
20	SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA	0
21	FRANCIDALVA MARTINS DOS SANTOS	0
22	JOCIRENE RODRIGUES GARCIA	0
23	JEFERSON LUIZ COSTA	0
24	HERONDINA SPANHOL RÊGO	0

POLO 4

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	HÉLIA MENEZES DA SILVA	95
2	RONALD CLEITON SILVA KABA	95
3	MÁRCIA ADRIANA DE JESUS MELO	90
4	DILMA DELIZ SOUSA	84
5	SAMUEL PASSOS DA SILVA	60
6	NAIARA BARBOSA DE MELO ROCHA	55
7	GLEICIANE LORENA CASTRO DE SÁ	45
8	MARIA PASTORA ARAUJO DA SILVA	40
9	MARIA IZABEL SOEIRO AIRES	30
10	SIRLEY DE BRITO SARAIVA	30

11	IZABEL DE NAZARÉ SARMENTO MELO	30
12	WENDELL NATAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA	10
13	FLAVIANE MARCIA LIMA DOS ANJOS	5
14	SIMONE ELIAS SILVA	0
15	EZAIDE SANTOS DA SILVA	0
16	ALAN PETTERSON SANTIAGO ALVOREDO	0
17	SHEILA KATIA OLIVEIRA FIALHO	0
18	FERNANDO LIMA COSTA	0
19	FELIPE OLIVEIRA COUTO	0
20	ANTÔNIA MARCILANY IRMA SOUZA	0

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	DEVANIR LUIZA PEREIRA	85
2	DORALICE DOS SANTOS	75
3	NAZIRA SOARES DAMASCENO	69
4	JACIANE SILVA DE AMARAL	69
5	KÉZIA SILVA DOS ANJOS	68
6	JOSEFA PRIMEIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA	54
7	VITORIA SEDOR DOS SANTOS	46
8	ELLEN SUELLEN KRISHNA SANTOS VAZ	46
9	MARIA FRANCISCA BASTOS ALVES	22
10	ROSENIRA FEITOSA VIANA	0
11	ANA MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	0
12	ELIENAY KENIA TAVARES RODRIGUES	0
13	IZAELMA SOARES DA SILVA	0

MOTORISTA VEÍCULO PESADO		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	RONAL DE OLIVEIRA SOUSA	46

PROFESSOR DE CIÊNCIAS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ANDRÉIA SILVA DE LAVOR	100
2	DANILO DA SILVA AUSTRIACO	100
3	JOSE WELLENTON FERREIRA DA SILVA	100
4	ANDRIA LINHARES VIANA	20
5	ANTONIO CARLOS ALVES DE MACEDO	17
6	CLAUDIA JAQUELINE MEZETTI	5
7	BRUNO WATILA DE ASSIS NASCIMENTO	0
8	ALIENE ALMEIDA MAGALHÃES RODRIGUES	0

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
Posição	**NOME**	**Pontuação**
1	KEILA SOUSA DOS SANTOS	52
2	KLEBERSON DE NAZARÉ GARCIA	51
3	CARLOS RANNIELY DE LIMA SANTOS	0

PROFESSOR ENSINO DA ARTE		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	GISLLAINY BARRA DA SILVA CONCEIÇÃO	100

PROFESSOR GEOGRAFIA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ALESSANDRA APARECIDA IORI JUKOSKI	100
2	ROSINEIA GREGORIO DA SILVA	100
3	POLIANO DE FREITAS	100
4	JOSÉ GUIBSON BARBOSA OLIVEIRA	57
5	NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA	45

6	CHARLEY JOSÉ BARATA SANTA BRÍGIDA	0

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	NATHALI BEZERRA ROCHA	90
2	INAURO DE SOUSA FRÓES	89
3	LEOCI BEZERRA BALTAZAR DE SOUSA	88
4	POLYANNA REGINA LOPES	85
5	HELEUNILDE DA SILVA DOS SANTOS	82
6	AQUILES ALVES DE FARIAS	74
7	JANILSON DE LIMA DOS SANTOS	74
8	WANDERSON LIMA MARTINS	70
9	ANA LUCIA QUIRINO DA SILVA	53
10	JEFERSON GABRIEL	0

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ALBA MARCELA NOGUEIRA LIMA	95
2	CONCEIÇÃO FRANCISCA SOARES SILVA	94
3	ELUZA MARIA DA SILVA	94
4	CLAUDISSON ANDRÉ COSTA DEZINCOURT	75
5	ANESIVAN DOS ANJOS DE OLIVEIRA	74
6	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA	74

PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	JOSÉ DOS SANTOS BRAGA FILHO	84
2	JOCILENE RODRIGUES DE SOUSA	74

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	ILZA DE SOUSA MONTEIRO	94
2	JUCILEIDE DA SILVA COSTA	94
3	ELISANE TEREZINHA BASTIAN	89
4	PAULA JORDANA DE SANTOS E SILVEIRA	88
5	ELISABETH CARDOSO VIEIRA	84
6	ALDILENE PINHEIRO DA SILVA	74
7	JUCILENE DE JESUS PEREIRA	74
8	EMIVALDO GOMES ALVES	74
9	ELIZANGELA DA SILVA ROCHA	74
10	CARLOS ROGÉRIO DO VALE ALBUQUERQUE	74
11	ROSIMEIRE DA SILVA	71
12	GERLIANE PORTO DA SILVA	69
13	JOSELIA DAMASCENO	68
14	SUELY MIRANDA DA SILVA	65
15	WARQUINEIDE RAMALHO DA CUNHA	64
16	JOSICLEIA RODRIGUES DE ANDRADE	64
17	MARINALVA DE SOUZA FERREIRA	64
18	FRANCINETH DA SILVA SOUZA	64
19	THALIA DAMASCENO SIQUEIRA	64
20	ELANE SOUZA RIBEIRO SILVA	63
21	MÁRCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	63
22	JOELSON ADRIANO MENEZES MAIA	63
23	GRACIETE COSTA CARDOSO	63
24	ROSILEIDE SANTOS TORRES	63
25	IDENICE DA SILVA SANTOS	59
26	ELIZEU DIAS RAMOS	59
27	GLEICIJANE DE JESUS SOUZA	59
28	RIZOMEIRE VIEIRA BARBOSA	59

29	EDNARA SILVA GOMES BARBALHO	58
30	SALETE MISQUITA GONCALVES	58
31	RAINILDA MARIA OLIVEIRA	57
32	RAIMUNDA REJANE DOS SANTOS BRAZ	55
33	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO CAMPOS	54
34	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA MOURA	54
35	ROSA NAZARE LOBATO	54
36	RAQUEL DOS SANTOS BRAZ	54
37	MATILDE DOS SANTOS LIMEIRA	54
38	KELIANE MARINHO DE SOUSA	53
39	MARCELA SAMPAIO DOS SANTOS	53
40	IVANILDE ARAUJO DOS SANTOS	52
41	LUCILEIDE DA SILVA SANTOS	48
42	ALINE DA SILVA ALVES	48
43	ADRIANA FEITOSA DE ARAÚJO	47
44	CLEOMAR NONATO DA SILVA	38
45	DERLIZANGELA DE ABREU MENDES	38
46	CLEIDE CASTRO FERREIRA	38
47	MARINEZ FERREIRA COSTA	35
48	GEOVANE SILVA LOPES	35
49	SONIA DA SILVA DOMINGUES	26
50	ANA CÉLIA FERREIRA ARAÚJO	20
51	WELLEDYNAN CARDOSO DE SOUSA	20
52	ROSANGELA GARCIA ALVES	15
53	VAM CLEITON BORGES SANTANA DOS SANTOS	5
54	ADRIANA DIAS DIETRICH	0
55	RAIMUNDA REJANE DOS SANTOS BRAZ	0
56	PATRICIA DA SILVA SANTOS	0
57	KEILIANE MARINHO DE SOUSA	0
58	ERIKA DA CRUZ BARARUA	0

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL

Posição	Nome	Pontuação
1	JOSIVANE DOS SANTOS SOARES	100
2	ELIZABETE SOUZA DA SILVA	90
3	UBIRANILZE CUNHA SANTOS	83
4	CLEONICE BENTES MENESES	30

PROFESSORSÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

Posição	Nome	Pontuação
1	BRUNA RIBEIRO PARANATINGA	95
2	ROSANGELA SOUSA CONCEIÇÃO	94
3	ADEILDE DO NASCIMENTO	94
4	DARCILIA DELIZ SOUSA	90
5	ROSILENE PEREIRA BARROS	89
6	IVETE MARQUES DO NASCIMENTO	80
7	JOICIANE BRAGA MENDES	74
8	MARIA LÚCIA CORSINO LIMA	74
9	GLEICIANE OLIVEIRA SILVA	74
10	KAMILA HAESER	74
11	MARIZE ARAUJO	69
12	MARIA DE FATIMA MARIANO FRITSCH	69
13	MARIA SILMAIRA LEÃO DE SOUSA VAZ	69
14	ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK	68
15	LUANA SOUZA DA SILVA	64
16	KAILINI BARROZO DA CONCEIÇÃO	64
17	FRANCINEIDE DOS SANTOS BATISTA	63
18	ANTONIA ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA	59
19	LEDIANE CORREIA SANTOS AROUCHA	58
20	SIMAYAN DO NASCIMENTO LOPES	57

21	KELLEN DOS REIS SANTOS	54
22	HAYSA TAYNA DE JESUS RODRIGUES CARDOSO	53
23	AMANDA HELLEM CAMPOS CARNEIRO	53
24	VANESSA CAROLINE MEZETTI ROCHA	51
25	TASSILA DA CONCEIÇÃO MENDES	50
26	VANESSA MORENO SANTOS	50
27	ADRIELE LINO DA SILVA	37
28	MARIA LUCIENE BATISTA OLIVEIRA	35
29	RUTE LOURENÇO MAIA	35
30	AUCILENE SALES DE ALMEIDA	30
31	CELIANE DE JESUS GONÇALVES MONTELO	25
32	WINSTLANE DO SOCORRO VIEIRA JACOB	5
33	DIVA FORNARI	0
34	SUELEN FONSECA DO NASCIMENTO	0
35	NILDA SILVA DO NASCIMENTO	0
36	ADRIELE LINO DA SILVA	0
37	TAINÁ DE OLIVEIRA SILVA FRETES	0
38	TASSILA DA CONCEIÇÃO MENDES	0
39	ADILA BORGES DE OLIVEIRA	0

VIGIA EDUCACIONAL

Posição	Nome	Pontuação
1	ANTÔNIO SANTOS ARAÚJO	64
2	CLEDISON MONTEIRO LIMA	58
3	ALEX SILVA DA SILVA	57
4	FAIAN CHRISTIAN OLIVEIRA SANTOS	57
5	ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ	47
6	JOÃO PAULO DA SILVA MOURA	45
7	ANTONIO GABRIEL ARAUJO SILVA	40
8	DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA	38
9	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	0
10	EDUARDO DE SOUZA CAMPOS	0
11	JOSÉ AUGUSTO DO CARMO LEITE	0
12	WELLINGTON BRUNO LOPES MACHADO	0
13	FRANCINALDO DA SILVA DE SOUSA	0
14	JEFFERSON RIBEIRO DE SOUSA	0
15	MAIKO PINHEIRO LOPES	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL

Posição	Nome	Pontuação
1	ROSIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	62
2	MARIA MESQUITA QUEIROZ	59
3	MARIA JOSE DOURADO MONTEIRO	59
4	DEUSIRENE FERREIRA PEREIRA	54
5	SUELY LEITE BEZERRA	54
6	ELANE MONTEIRO PEREIRA	46
7	TAYANNY PEREIRA DA SILVA	42
8	ANGELA DA CONCEICAO SOUSA PIMENTEL	36
9	RAQUEL DA CONCEICAO SOUSA	36
10	JESSICA BARBOSA SILVA	36
11	MARCIA PAULA BARROSO	30
12	ANA CRISTINA SPANHOL RÊGO	21
13	LEIDIANE CALIXTO LIMA	15
14	ROMILDA SILVA SANTOS	12
15	DANIELLY ABREU BARBOSA	10
16	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS NASCIMENTO	6
17	NAYLA MICHELLE ALMEIDA FERREIRA	5
18	POLIANA THAYNARA SANTOS SILVA	5
19	MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ DANTAS	0
20	SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA	0

21	FRANCIDALVA MARTINS DOS SANTOS	0
22	JOCIRENE RODRIGUES GARCIA	0
23	JEFERSON LUIZ COSTA	0
24	HERONDINA SPANHOL RÊGO	0

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:21E93F09

